

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025**

A Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, CNPJ de nº 17.695.008/0001-12, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas atualizações, além de todas as demais condições dispostas no edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, seguindo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE. A sessão pública deste pregão será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 25/11/2025 às 09h00min.

**INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: INÍCIO DA SESSÃO

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - <https://licitar.digital/>

Para participar do pregão eletrônico, os licitantes devem realizar o seu credenciamento no sistema PREGÃO ELETRÔNICO por meio do site <https://www.bnc.org.br>.

Valor Estimado global para os lotes 01 e 02 R\$ 1.174.093,30 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, noventa e três reais e trinta centavos), assim composto:

- a) Prefeitura Municipal = R\$ 946.653,33 (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
- b) Instituto de Previdência do Município = R\$ 105.053,33 (Cento e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
- c) Câmara Municipal = R\$ 95.270,00 (Noventa e cinco mil e duzentos e setenta reais).

**Critério de julgamento: Menor preço por lote**

**Modo de disputa: Aberto**

**Será aplicado o disposto no Art. 17º, §1º, da Lei nº 14.133/21**

**Esclarecimentos:**

Diretamente pela plataforma de licitações – <https://licitar.digital/> edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

Telefones: (38) 3754-8832

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

## **1 – PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS- MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo, Pregoeiro oficial, e pela Equipe de Apoio integrada, anexados aos autos do procedimento e regidos pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente: no site do Município de Três Marias – MG no endereço eletrônico <https://www.tresmarias.mg.gov.br/>, na Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e também no prédio sede do Município de Três Marias – MG a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente venha a ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação de verões ser consultados pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado na Plataforma de Licitações Licitar Digital ou não visualize as eventuais alterações no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

## **2- OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Câmara Municipal de Três Marias - MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência para atender às necessidades do Município de Três Marias/MG.

**LOTE Nº 01 SIAFIC – PREFEITURA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - MG**

**As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações do orçamento do Município de Três Marias - MG:**

**Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02**

**Órgão - Instituto de Previdência do Município = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02**

**Órgão - Câmara Municipal de Três Marias = 01001001.01.031.0001.2001. 339040-02**

SOFTWARE E SERVIÇOS		Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema de compras;	12		
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03	Sistema de licitações;	12		
04	Sistema de almoxarifados	12		
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07	Sistema de tributação – IPTU – ISS;	12		
08	Sistema de importação e exportação de dados;	12		
09	Sistema de protocolo de documentos;	12		
10	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
11	Sistema de atualização de versões;	12		
12	Sistema de controle de frotas;	12		
13	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
14	Sistema de controle de acessos;	12		
15	Sistema de backup/restore;	12		
16	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		
17	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12		
18	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12		
19	Sistema de gestão de serviços de saúde;	12		
20	Sistema de gestão do instituto de previdência;	12		
21	Sistema de emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.	12		
<b>Total Geral do Lote 01 R\$ .....</b>				<b>1.147.426,66</b>

**DETALHAMENTO DO LOTE Nº 01 SUPRACITADO POR ÓRGÃO:**

**LOTE Nº 01 SIAFIC – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - MG**

**Dotação:**

**Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02**

SOFTWARE E SERVIÇOS		Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema de compras;	12		
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03	Sistema de licitações;	12		
04	Sistema de almoxarifados	12		
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07	Sistema de tributação – IPTU – ISS;	12		
08	Sistema de importação e exportação de dados;	12		
09	Sistema de protocolo de documentos;	12		
10	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
11	Sistema de atualização de versões;	12		
12	Sistema de controle de frotas;	12		
13	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
14	Sistema de controle de acessos;	12		
15	Sistema de backup/restore;	12		
16	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		

17	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12
18	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12
19	Sistema de gestão de serviços de saúde;	12
20	Sistema de emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.	12

**Total do Lote 01 por Órgão RS ..... 946.653,33**

**LOTE Nº 01 SIAFIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**Dotação:**

**Órgão - Instituto de Previdência do Município – IPREM = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02**

		Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	<b>SOFTWARE E SERVIÇOS</b>			
01	Sistema de compras;	12		
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03	Sistema de licitações;	12		
04	Sistema de almoxarifados	12		
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07	Sistema de importação e exportação de dados;	12		
08	Sistema de protocolo de documentos;	12		
09	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
10	Sistema de atualização de versões;	12		
11	Sistema de controle de frotas;	12		
12	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
13	Sistema de controle de acessos;	12		
14	Sistema de backup/restore;	12		
15	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		
16	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12		
17	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12		
18	Sistema de gestão do instituto de previdência;	12		

**Total do Lote 01 por Órgão RS ..... 105.053,33**

**LOTE Nº 01 SIAFIC – CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**Dotação:**

**Órgão - Câmara Municipal de Três Marias = 01001001;01.031.0001.2001. 339040-02**

		Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	<b>SOFTWARE E SERVIÇOS</b>			
01	Sistema de compras;	12		
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03	Sistema de licitações;	12		
04	Sistema de almoxarifados	12		
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07	Sistema de importação e exportação de dados;	12		
08	Sistema de protocolo de documentos;	12		
09	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
10	Sistema de atualização de versões;	12		
11	Sistema de controle de frotas;	12		
12	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
13	Sistema de controle de acessos;	12		
14	Sistema de backup/restore;	12		
15	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		
16	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12		

**Total do Lote 01 por Órgão RS ..... 95.270,00**

**LOTE Nº 02 – ESTRUTURANTE – SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**Dotação:**

Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02

SOFTWARE E SERVIÇOS		Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema de legislação municipal	12		
<b>Total Geral do Lote 02 – RS .....</b>				<b>26.666,64</b>

**3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 – Não poderão participar do presente certame a:
- 3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- 3.2.6 – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 3.2.6.1 – Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;
- 3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 3.2.8 – Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.9 – Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- 3.2.10 – Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.11 – Consórcio de empresa qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).
- 3.4 – A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

- 4.1 – Até 03(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise, cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 4.1.1 – Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame, se necessário.
- 4.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

**5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 5.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas no endereço eletrônico da Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br))
- 5.3 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Três Marias - MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 5.4 – O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

- 5.5 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limites estabelecidos.
- 5.6 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- ( ) – Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) – Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) – Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e responsabilizo-me pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ( ) – Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) – Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- ( ) – Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ( ) – Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ( ) – Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- ( ) – Sim, ME
- ( ) – Sim, EPP
- ( ) – Não, outros enquadramentos

- 5.8 – A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA INICIAL E DAS DISPUTAS DE LANCES :**

- 6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da Plataforma de Licitações Licitar Digital, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital e seus Anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- 6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações não Plataforma de Licitações Licitar Digital durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos.
- 6.6 – Na abertura da sessão pública, todos os documentos de Habilitação previamente informados por cada licitante serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro que decidirá sobre a habilitação ou desclassificação dos licitantes.
- 6.6.1 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.7 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.7.1 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 6.8 – Somente os licitantes habilitados poderão participar dos procedimentos de disputa de lances.
- 6.9 – Não será estabelecida, durante os procedimentos de disputa de lances, ordem de classificação dos licitantes entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a finalização das disputas e julgamento da proposta.
- 6.10 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.11 – Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

- 7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento na Plataforma de Licitações Licitar Digital, dos seguintes campos:
- 7.1.1 – Valor unitário dos itens de cada Lote, sendo proibido utilizar o campo para identificar a empresa licitante, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.2 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 7.3 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.4 – O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.5 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.6 – No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital e Anexos.
- 7.7 – Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, junto com a proposta, a documentação de habilitação, antes da abertura da sessão pública, a seguir informada:

### **8.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1.1 – Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 – Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

8.2.3 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

8.2.4 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

8.2.5 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.2.6 – Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.2.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

### **8.3 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1 – Para comprovação de qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar, na habilitação, um ou mais comprovante da Capacidade Operacional da Empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com os itens dos Lotes pretendidos, através da apresentação de um ou mais atestado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em serviços com características semelhantes ao objeto definido neste Termo de Referência.

8.3.1.1 – Os atestados apresentados em desconformidade com as condições acima, não serão considerados pelo Pregoeiro.

### **8.4 – ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.4.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se a referida certidão não tiver seu prazo de validade expresso no documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias.

8.4.1.1 – Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

8.4.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, nos termos do art. 69, inciso I da Lei 14.133/21;

- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- O Balanço Patrimonial deve estar assinado pelo representante legal e pelo contador, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos.
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a As empresas, que apresentarem resultado inferior a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

b Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a licitante deverá apresentar em sua

documentação os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (quando for o caso), onde o balanço fiscal foi transcrito (embasamento legal: art. 3º do Decreto-Lei 305/1967 e art. 5º § 2º, do Decreto-Lei 486/1968, bem como a Resolução 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade e orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição, revista, ampliada e atualizada, Brasília, 2010 - Copyright 2010).

C As empresas recém-constituídas, que iniciaram suas atividades no exercício em que se realizar a licitação ou que ainda não encerraram seu exercício social, deverão apresentar o BALANÇO DE ABERTURA, registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, obedecidos os aspectos legais e formais da sua elaboração, sem prejuízo do inciso I, artigo 31 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos

8.4.4 – As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.4.5 – O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

Nota 01 – A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 – As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

## **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO: HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

9.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 – Conforme art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, neste certame serão analisados primeiramente a documentação de habilitação dos licitantes, sendo posteriormente abertura a disputa de lances somente com os licitantes Habilitados.

9.3 – Participarão da disputa de lances somente os licitantes Habilitados.

9.4 – Habilitados os licitantes, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência

9.5 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na Plataforma de Licitações Licitar Digital com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.6 – Iniciada a disputa de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio da Plataforma de Licitações Licitar Digital.

9.7 – O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicado no preâmbulo.

9.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado e registrado na Plataforma de Licitações.

9.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

9.11 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto:

9.12 – Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

9.12.1 – A etapa de disputa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

9.13 – A disputa de lances será encerrada:

9.13.1 Quando decorridos os 15 (quinze) minutos estipulados para duração da sessão e se não houver a recepção de um lance entre o décimo terceiro minuto e o décimo quinto minuto;

9.13.2 Havendo a recepção de lance entre o décimo terceiro minuto e o décimo quinto minuto, o sistema prorrogará automaticamente a disputa de lances por mais 10 (dez) minutos, sendo encerrada a recepção de lances quando decorridos 2 (dois) minutos sem novo lance para o lote.

9.14 – A Plataforma de Licitações fará a distribuição automática do valor do Lote Vencedor dentre os itens que o compõem, permitindo que os valores unitários sejam ajustados pelo licitante, se necessário.

9.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.16 – Em caso de falha na Plataforma de Licitações, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.17 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance recepcionado, vedada a identificação do licitante.

9.18 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24h (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para a divulgação na Plataforma de Licitações Licitar Digital.

9.20 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.21 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006.

9.22 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) minutos, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

9.27 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- 9.28 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.29 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pela Plataforma de Licitações Licitar Digital, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.30 – A negociação será realizada pela Plataforma de Licitações, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.31 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta vencedora.

#### **10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

- 10.1 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.3 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio na Plataforma de Licitações com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.4 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível na Plataforma de Licitações Licitar Digital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, a fim de comprovar sua compatibilidade com o mercado e requisitos editalícios.
- 10.5 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.5.1 – Em se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará a desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- 10.6 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.7 – O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, objetivando negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.8 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9 – A negociação será realizada pela Plataforma de Licitações Licitar Digital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

#### **11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

- 11.1 – Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 11.2 – O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor e maior vantajosidade imediatamente após a fase de disputa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
- 11.3 – Se a proposta de menor valor/vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenando-a(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 11.4 – No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 11.5 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 11.6 – Serão rejeitadas as propostas que contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 11.7 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado presente no Edital para o Lote.
- 11.8 – Da sessão, a Plataforma de Licitações Licitar Digital gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 11.9 – O licitante de menor valor/ mais vantajoso será convidado a comprovar o atendimento das exigências do Anexo I Termo de Referência mediante a realização da Prova de Conceito em dia e horário estipulados pelo Pregoeiro.
- 11.10 – Constatando o atendimento das exigências previstas na Prova de Conceito, o Pregoeiro reabrirá a sessão e o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

#### **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL):**

- 12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser apresentada com valores unitários para os itens e totalizador para o valor do Lote conforme informado na Plataforma de Licitações.
- 12.2 - O licitante vencedor deverá encaminhar por e-mail a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

#### **13 - DO RECURSO:**

- 13.1 – A fase de manifestação de recurso ocorrerá por Lote e terá duração de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante habilitado manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio na Plataforma de Licitações.
- 13.2 – A falta de manifestação de recurso imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.3 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.3.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.3.2 – A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio na Plataforma de Licitações, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.4 – A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio da Plataforma de Licitações, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais Licitante, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo,

que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

15.1 – Findo o processo licitatório, a licitante vencedora será convocada por e-mail a assinar o contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 – Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

#### **16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

16.1. – O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.2 – Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

17.1 – Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 – É dever institucional da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, aditivos, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 – Assinar o contrato no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

17.1.3 – Executar o contrato no melhor padrão de qualidade e executar a prestação de serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que a mesma venha a cometer no desempenho de suas funções.

17.1.4 – Prestar os esclarecimentos solicitados.

17.1.5 – Permitir e facilitar à fiscalização da administração, inspeção da prestação de serviços a serem entregues, prestando todas as informações solicitadas pela administração.

17.1.6 – Informar à fiscalização da administração a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a prestação de serviços no prazo requisitado pela administração e estabelecidos pelo contrato, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

17.1.7 – Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes do cumprimento deste instrumento.

17.1.8 – Realizar a prestação de serviços no endereço indicado, conforme os prazos estabelecidos, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

17.1.9 – Executar a prestação de serviços conforme solicitação da Secretaria responsável por gerir o CONTRATO, em sua totalidade, condições normais, na melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas de segurança pertinentes.

17.1.10 – Atender prontamente às reclamações da administração, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços.

17.1.11 – Designar um representante para acompanhar a execução do CONTRATO.

17.1.12 – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer categoria de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações, parte integrante deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do CONTRATO.

17.1.13 – Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Três Marias, com respeito à execução deste CONTRATO.

17.1.14 – Obrigar-se a manter em toda a vigência do CONTRATO firmado entre as partes as condições de habilitação em dia.

#### **18 - DO CONTRATO:**

18.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado por e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO (II), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

#### **19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

19.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.2 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.3 – Emitir as ordens de serviços à CONTRATADA, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

19.5 – Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.6 – Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

#### **20 – DA FISCALIZAÇÃO:**

20.1 – O cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por indicação no documento de formalização de demanda que acompanhará a prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para verificação do mesmo e apresentação de fatura, notificando à CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 – Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto determinado pelo termo de referência;
- b) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da prestação de serviços;
- c) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição da prestação de serviços
- d) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade ao que foi realizado;
- e) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- f) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento;
- g) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- h) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA;
- i) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- j) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgado necessários.

## **21. DO PAGAMENTO:**

21.1 – O pagamento pela efetiva execução do objeto deste instrumento será efetuado até o 5º (quinto) dia, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

21.1.1 – A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

21.1.2 – A contagem para o 5º (quinto) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Três Marias – MG e cumprimento pela CONTRATADA de todas as condições pactuadas.

21.1.3 – Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica, em nome do Município de Três Marias - MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Três Marias - MG.

21.2 – A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

21.3 – O Município de Três Marias – MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Três Marias - MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Três Marias - MG.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Três Marias - MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 – Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Três Marias - MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*” ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações do orçamento do Município de Três Marias - MG:

Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02

Órgão - Instituto de Previdência – RPPS = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02

Órgão - Câmara Municipal de Três Marias = 01001001.01.031.0001.2001. 339040-02

**NOTA: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser encaminhada para o e-mail institucional fornecido no ato da assinatura do contrato.**

## **22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

22.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Três Marias - MG, na entrega do Objeto, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

22.2 – As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

- 22.4.1 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 22.4.1.1 – Retardarem a realização do pregão;
- 22.4.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 22.4.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

23.1 – O Objeto contratado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

### **24 – DO REAJUSTAMENTO**

24.1 – Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

### **25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO**

25.1 – É possível efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo contrato, desde que justificadamente no instrumento de aditivo, seguindo os regramentos da Lei nº 14.133/21.

### **26 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 26.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 26.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.
- 26.3 – É facultado ao PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 26.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 26.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 26.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 26.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.
- 26.8 – A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125, da Lei nº 14.133/21.
- 26.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 26.10 – É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- 26.11 – A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 26.12 – O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 26.13 – É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 26.14 – Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).
- 26.15 – Integram o Presente Edital:

- a) Estudo técnico preliminar (ETP);
- b) Anexo I – Termo de Referência;
- c) Anexo II – Minuta do Contrato.

26.16 – Interessados poderão adquirir cópia do Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, no endereço eletrônico da Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) ou presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura.

26.17 – O licitante deverá examinar detalhadamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto a Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) referente ao Edital em questão, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

26.18 – No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

26.19 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.20 – Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

**26.21 – É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.**

26.22 – O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

26.23 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.24 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

26.25 – Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (38) 3754-8832 e e-mail: [pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br](mailto:pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através da Plataforma de Licitações Licitar Digital Compras ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

Três Marias - MG, 04 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 04 de novembro de 2025.

Luís Ricardo Bentivoglio  
Secretário Municipal de Administração

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O ETP (Estudo Técnico Preliminar) é um documento exigido pela Lei nº 14.133/2021 para fundamentar a necessidade da contratação e definir a melhor solução para o interesse público. Ele deve ser elaborado antes da abertura da licitação e serve de base para o Termo de Referência ou projeto básico.

1.1 A Prefeitura Municipal, o Instituto de Previdência do Município e a Câmara Municipal de Três Marias, Estado de Minas Gerais, identificaram a necessidade de aprimorar e expandir os serviços prestados por meio de um sistema integrado de gestão pública. Embora atualmente existam sistemas em operação, estes não atendem plenamente às demandas técnicas e operacionais exigidas pelos órgãos municipais, apresentando limitações quanto à integração de dados, funcionalidades essenciais e conformidade com as exigências legais vigentes, notadamente as previstas no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

1.2 As deficiências dos sistemas atualmente em uso dificultam a otimização dos processos administrativos e financeiros. Essa situação gera retrabalho, inconsistências nos dados, atrasos no cumprimento das obrigações legais e limita a capacidade de ampliar os serviços oferecidos à população e às entidades públicas.

1.2.1. O sistema a ser instalado deve permitir a integração, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes, comum a mais de dois órgãos da Administração Pública, com uma coordenação central, com dados sensíveis que possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

1.2.2. O sistema também deve oferecer controle de fluxo de informações mediante assinatura digital eletrônica, de modo a garantir a integridade e confiabilidade das etapas anteriores dos processos gerenciados, estabelecendo uma cadeia de custódia de forma a manter e documentar a história cronológica dos processos, permitindo a identificação, por usuário, de forma a estabelecer uma sequência de responsabilidades e a validação das etapas anteriores pelas posteriores, dentro das atribuições do agente público na estrutura hierárquica dos cargos da Administração Pública.

1.3. Diante disso, torna-se fundamental a aquisição de licenças de uma solução tecnológica robusta, capaz de:

13.1. Melhorar a qualidade dos serviços existentes, garantindo a automação de processos, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes, comum a mais de dois órgãos da Administração Pública, a cadeia de responsabilidades e a integridade dos dados e das informações;

13.2. Ampliar os módulos e as funcionalidades, contemplando áreas essenciais tais como orçamentárias, contábeis e fiscais, controle patrimonial,

arrecadação, contratações públicas, portal da transparência e gestão previdenciária, dentre outras;

13.3. Assegurar total integração entre os diversos setores e outros órgãos, eliminando as falhas de comunicação e centralizando os dados em uma plataforma única;

13.4. Atender integralmente às exigências legais, promovendo conformidade com Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle", e demais normas que regulam a gestão pública.

1.4. Com a modernização dos sistemas, será possível não apenas ampliar o escopo dos serviços oferecidos, mas também fortalecer a governança pública, melhorar o controle interno, otimizar recursos financeiros e humanos e, principalmente, proporcionar maior transparência e eficiência administrativa.

1.5. Assim, a presente aquisição visa garantir que a Prefeitura Municipal, o Instituto de Previdência do Município e a Câmara Municipal de Três Marias – MG disponham de um sistema integrado moderno e eficaz, capaz de atender plenamente às suas demandas atuais e futuras, alinhando-se às melhores e mais modernas práticas de gestão pública.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 A contratação pretendida não está contemplada no Plano de Contratações Anual, porém está prevista na LOA de 2025.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de sistemas integrados de gestão pública têm como propósito central organizar e consolidar os dados administrativos e financeiros da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município e da Câmara Municipal de Três Marias, Estado de Minas Gerais, viabilizando a geração de relatórios e demais demonstrativos de forma integrada, por órgão e unidade, com utilização parametrizada por usuário, com controle e gerenciamento de fluxo de informações mediante assinatura digital eletrônica, de modo a garantir a integridade e confiabilidade das etapas anteriores dos processos gerenciados, estabelecendo uma cadeia de custódia de forma a manter e documentar a história cronológica dos processos, permitindo a identificação, por usuário, de forma a estabelecer uma sequência de responsabilidades e a validação das etapas anteriores pelas posteriores, dentro das atribuições do agente público na estrutura hierárquica dos cargos da Administração Pública, pois desta maneira a administração municipal não só aprimora a gestão dos recursos públicos, mas também fortalece a capacidade de responder às necessidades dos cidadãos de maneira mais rápida, transparente e eficaz.

3.2. O sistema necessita ser integrado para atender às disposições do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e também para:

3.2.1. Permitir a automação de diversos processos burocráticos, reduzindo o tempo de resposta e a carga de trabalho dos profissionais da área. Com isto, os serviços podem ser prestados de forma mais ágil e eficiente, garantindo que as necessidades dos cidadãos sejam atendidas de maneira mais rápida e precisa, reduzindo a necessidade de documentos físicos e processos manuais, permitindo que os profissionais se concentrem no atendimento direto aos cidadãos.

3.2.2 Facilitar o acesso a informações dos beneficiários, histórico de atendimentos e dados relevantes, evitando duplicidades e erros.

3.2.3. Permitir um acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho dos programas e serviços, possibilitando ajustes e melhorias constantes.

3.2.4. Proporcionar maior transparência na utilização dos recursos públicos.

3.2.5. Promover registros detalhados e acessíveis, possibilitando realizar auditorias e a prestação de contas à sociedade e órgão de controle de forma clara e objetiva.

3.2.6. Garantir que os benefícios sociais sejam distribuídos de maneira justa e transparente, com critérios bem definidos, e registros de todas as operações.

3.2.7. Facilitar a elaboração de relatórios de gestão e a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

3.2.8. Auxiliar no Planejamento e da Tomada de Decisão;

3.2.9. Permitir o intercâmbio de dados, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes, comum a mais de dois órgãos da Administração Pública, com uma coordenação central, com dados sensíveis que possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras

3.3. O gerenciamento de fluxo de informações mediante assinatura digital eletrônica visa a assegurar:

Validade Jurídica e Autenticidade: A Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021 e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 estabeleceram que documentos eletrônicos assinados com certificados digitais ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica de documentos em papel com assinatura reconhecida em cartório.

Não Repúdio: A assinatura digital vincula de forma inequívoca o signatário ao documento, estabelecendo uma cadeia de custódia de responsabilidades, em atendimento aos princípios constitucionais e legais.

Integridade do Documento: Qualquer alteração no documento após a assinatura digital invalida-o. Isso garante que seu conteúdo não foi alterado.

Conformidade Regulatória: Em diversos setores (financeiro, saúde, jurídico, etc.), a assinatura digital ICP-Brasil é um requisito para a conformidade com leis e regulamentos específicos, evitando nulidades, multas e sanções.

Facilidade em Processos Judiciais: Documentos assinados digitalmente são aceitos como prova em processos judiciais, agilizando e simplificando a produção de provas.

Eliminação de Papel e Impressão: Diminuição significativa dos custos de compra de papel, cartuchos de tinta/toner e manutenção de impressoras.

Redução de Custos de Armazenamento Físico: Todos os documentos ficam armazenados digitalmente, de forma segura e com fácil acesso, não havendo necessidade de arquivos físicos de difícil manutenção.

Economia com Logística e Deslocamento: O encaminhamento de documentos da Administração Pública é realizado de forma eletrônica, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Diminuição de Erros e Retrabalho: A digitalização dos processos reduz a ocorrência de erros manuais de preenchimento, perda de documentos ou necessidade de refazer procedimentos devido a erros formais de documentação.

Otimização do Tempo dos Colaboradores: O tempo desperdiçado com tarefas manuais (impressão, organização, arquivo, envio) pode ser direcionado para atividades mais produtivas.

3.4. Para obter informações mais detalhadas sobre os requisitos funcionais e as especificações técnicas dos módulos do sistema, recomenda-se acessar o Termo de Referência o qual contemplará as funcionalidades mínimas de cada Aplicativo/Módulo desejado.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO

4.1 A aquisição pretendida busca sintonia maior e mais célere frente às atuais responsabilidades dos gestores públicos municipais face às exigências e obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas normas de transparência, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas prestações de contas (SICOM/TCE-MG), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Serviço Público (NBCASP), dentre outras.

4.2 Como o software corresponde a uma ferramenta de auxílio na elaboração de vários produtos (dentre eles os instrumentos orçamentários municipais - PPA, LOA e LDO), nos controles em geral (orçamentário, contábil, fiscal, patrimonial, contratações públicas, almoxarifado, frotas, dentre outros), nas prestações de contas (LRF, PCA, SICOM, TCE-MG, E-SOCIAL, dentre outros), na transparência, na geração de dados e informações imprescindíveis para as tomadas de decisões gerenciais e administrativas, mostra-se necessário a adoção de um sistema ágil, efetivo e que comporte amplo suporte técnico por seus desenvolvedores.

4.3 Nesta vertente, os softwares disponibilizados pelo Governo Federal não atendem à demanda municipal, uma vez que a adesão ao sistema público ensejaria contínua assistência de profissionais de TI para desenvolvê-lo e adequá-lo à realidade e necessidades do município, além do fato de os municípios, em sua maioria, não possuírem servidores com capacidade específica para manusear o sistema, ficando a administração responsável em contratar terceiros para aprimorar um sistema que, a priori, seria sem custos.

4.5 Na prática, o software público fica mais moroso e oneroso para os municípios, que assumirão custos com o suporte técnico e ficando à deriva de um sistema que pode não atender de maneira eficaz às demandas locais, resultando em potencial afastamento dos ditames da eficiência da gestão, contrariando a supremacia do interesse público primário.

4.6 Os softwares de Gestão Pública que se encontram no mercado, além de manter uma relação de custo-benefício infinitamente melhor, possuem as últimas inovações tecnológicas da área de TI, com a criação de ferramentas otimizadoras, maior rapidez no desenvolvimento dos dados, e segurança das informações, que o novo marco tecnológico determina.

4.7 Por essas razões, não se mostra de interesse da administração a adoção do sistema público, tendo o presente certame como foco a aquisição do sistema desenvolvido ou executado pela empresa contratada para este fim.

#### 5. AMBIENTE TECNOLÓGICO

5.1 - O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deverá ser multiusuário, permitindo acessos simultâneos, com licenciamento sob total responsabilidade da Contratada, devendo ser fornecida a senha de administração ao departamento de informática para controle.

5.2 A comunicação entre os servidores e as estações deverá ocorrer por meio do protocolo TCP/IP.

5.3 Caso o sistema necessite de software complementar para o perfeito funcionamento, a responsabilidade pela especificação, fornecimento e número de licenças necessárias será integralmente da Contratada.

5.4 O sistema deverá permitir parametrização e customização conforme as necessidades específicas da Contratante, sem comprometer a integridade do software e Banco de Dados.

5.5 Para módulos WEB, o sistema deverá operar preferencialmente em ambiente Microsoft Windows Server.

5.7 O sistema deverá impedir a eliminação de transações concretizadas e assinadas digitalmente, oferecendo a possibilidade de estorno com registro permanente para fins de auditoria.

#### 6. SEGURANÇA DE ACESSO E RASTREABILIDADE

6.1 As tarefas deverão ser acessíveis apenas a usuários autorizados, com perfis de acesso definidos por grupos ou individualmente, determinando permissões de consulta ou atualização.

6.2 As autorizações e desautorizações de acesso deverão ser dinâmicas, com efeito imediato.

6.3 O acesso aos dados poderá ser limitado por setores específicos, garantindo que os usuários só acessem informações pertinentes à sua área de atuação e competência funcional.

6.4 As principais operações realizadas nos dados deverão salvar arquivos de log, permitindo auditoria completa, preferencialmente com histórico de alterações.

## 7. INTERFACE GRÁFICA

7.1. A aparência das telas deverá preferencialmente um padrão do ambiente gráfico uniforme, otimizada para a facilidade de uso.

## 8. RECUPERAÇÃO DE FALHAS E SEGURANÇA DE DADOS:

8.1 O sistema deverá possibilitar backup online, sem necessidade de interrupção do uso do banco de dados.

8.2 As principais transações realizadas deverão ser registradas permanentemente, incluindo informações como usuário, data, hora, endereço IP e situação dos dados antes e depois de alterações de dados.

8.3 As regras de integridade dos dados deverão ser centralizadas no servidor de banco de dados.

## 9. DOCUMENTAÇÃO

9.1 Deverá implementar controles de alterações e versões dos objetos do sistema.

9.2 O sistema deverá permitir o reaproveitamento de parametrizações realizadas em implantações de novas versões do software.

## 10. REQUISITOS GERAIS PARA OS SISTEMAS

10.1 Durante o processo de levantamento de requisitos e análise, todas as customizações dos menus de funcionalidades e atualizações legais e corretivas, para fins de adequação à legislação, deverão ser feitas em conjunto com os funcionários da Contratante, incluindo os técnicos do setor de Informática, garantindo a adequação do sistema às necessidades específicas.

10.2 A migração dos dados existentes nos cadastros e tabelas atuais deverá ser realizada pela Contratada, utilizando os meios disponíveis no Município. A Contratante fornecerá os arquivos em formato "TXT, CSV, XLSX e/ou PDF" com os respectivos layouts para migração ou backup do banco de dados.

10.3 A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico in loco, durante:

- I - O processo de levantamento de requisitos para customização dos menus de funcionalidades e atualizações legais e corretivas, para fins de adequação à legislação vigente (caso necessário);
- II - A implantação do ambiente operacional de produção;
- III - A primeira execução das rotinas de cada sistema.

10.4 Os relatórios deverão possibilitar a inclusão do brasão dos órgãos do Município de Três Marias - MG.

10.5 A Contratada deverá iniciar a instalação, a conversão e a migração de dados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) e concluí-las em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo Contratante.

## 11. TREINAMENTO

11.1. A Contratada deverá apresentar um Plano de Treinamento para os usuários informados pelos órgãos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços Inicial.

11.2. O Plano de Treinamento deverá conter: nome e objetivo de cada módulo; público-alvo; conteúdo programático; material didático a ser fornecido (apostilas, documentação técnica, etc.); carga horária por módulo; processo de avaliação de aprendizado; recursos utilizados (equipamentos, softwares, manuais e etc.).

11.3. A Contratante fornecerá o mobiliário, locais e equipamentos de informática necessários para os servidores em treinamento/capacitação.

11.4. Caso haja suporte técnico in loco, os custos com hospedagem, alimentação e transporte serão de responsabilidade da Contratada.

11.5. Os equipamentos disponíveis deverão ser de 1 (um) computador para cada participante.

11.6. Disponibilidade de uma impressora na sala de treinamento para testes de relatórios.

11.7. Fornecer Certificado de Participação aos participantes com frequência superior a 70% das atividades.

11.8. O material didático e o treinamento deverão ser em português, com material impresso ou PDF digitalizado fornecido individualmente a cada participante.

11.9. O curso de utilização e operação dos softwares deverá ter carga horária mínima de 4 (quatro) horas e máxima de 8 (oito) horas por turma.

11.10. A Contratante poderá acompanhar e avaliar a qualidade do treinamento, reservando-se o direito de solicitar reforço sem ônus, caso considere o treinamento insuficiente.

11.11. Quando solicitado, a Contratada deverá realizar alterações no programa de treinamento, como substituição de recursos, instrutores ou ajustes no conteúdo programático.

## 12. SUPORTE

12.1. Para garantir a operacionalidade e funcionalidade do sistema cuja licença for adquirida, o suporte será ilimitado e sem custo adicional durante toda a vigência da contratação.

12.2. O atendimento deverá ser realizado, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

12.3. A solicitação de suporte deverá ser atendida por um técnico qualificado, apto a resolver o problema relatado ou redirecioná-lo a outro profissional capacitado.

12.4. A Contratada deverá possuir recursos para acesso remoto ao computador do usuário da Contratante, permitindo o acompanhamento da solicitação.

## 13. MANUTENÇÃO

13.1. A contratação incluirá a obrigação de manutenção e de atualização de versões dos sistemas, garantindo o pleno funcionamento das funcionalidades descritas, mantendo parametrizações e customizações existentes.

## 14. REQUISITOS MÍNIMOS DO SIAFIC

14.1. O SIAFIC do ente federativo deverá ser utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 1º § 1º.

14.2. O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 1º § 3º.

14.3. O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 1º § 3º.

## 15. REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

15.1. Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor, em atendimento ao observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 4º § 1º, inc. I.

15.2. O SIAFIC deverá permitir a acumulação em centros de custos, em atendimento ao observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 4º § 9º.

15.3. O SIAFIC deverá conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 5º.

## 16. REQUISITOS MÍNIMOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO:

16.1. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá permitir disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 8º, inc. I, 'a'.

16.2. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá permitir disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 8º, inc. I, 'c'.

16.3. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 8º, inc. II, 'a'.

16.4. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 8º, inc. II, 'e'.

## 17. REQUISITOS MÍNIMOS TECNOLÓGICOS

17.1. Os documentos gerados deverão possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 9º, inc. III.

17.2. O SIAFIC deverá possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 11.

17.3. O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 11, §1º.

17.4. O SIAFIC deverá permitir manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária, observando o disposto no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, art. 15.

#### 18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O processo de aquisição de licenças ora pretendido será regido pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelos princípios gerais e regramentos aplicáveis à Administração Pública constantes da Constituição Federal.

#### 19. DO OBJETO

19.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, o Instituto de Previdência do Município e a Câmara Municipal de Três Marias, Estado de Minas Gerais, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

##### 19.1 Detalhamento dos lotes:

A presente aquisição compreende o fornecimento de licença de uso de software e serviços a saber:

LOTE Nº 01 SIAFIC – PREFEITURA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - MG

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações do orçamento do Município de Três Marias - MG:

Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02  
 Órgão - Instituto de Previdência do Município = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02  
 Órgão - Câmara Municipal de Três Marias = 01001001.01.031.0001.2001. 339040-02

SOFTWARE E SERVIÇOS	Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 Sistema de compras;	12		
02 Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03 Sistema de licitações;	12		
04 Sistema de almoxarifados	12		
05 Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06 Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07 Sistema de tributação – IPTU – ISS;	12		
08 Sistema de importação e exportação de dados;	12		
09 Sistema de protocolo de documentos;	12		
10 Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
11 Sistema de atualização de versões;	12		
12 Sistema de controle de frotas;	12		
13 Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
14 Sistema de controle de acessos;	12		
15 Sistema de backup/restore;	12		
16 Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		
17 Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12		
18 Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12		
19 Sistema de gestão de serviços de saúde;	12		
20 Sistema de gestão do instituto de previdência;	12		
21 Sistema de emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.	12		

Total Geral do Lote 01 R\$ .....

##### DETALHAMENTO DO LOTE Nº 01 SUPRACITADO POR ÓRGÃO:

LOTE Nº 01 SIAFIC – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - MG

Dotação:

Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02

SOFTWARE E SERVIÇOS	Quantidade Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
---------------------	---------------------	--------------------------	--------------------

01	Sistema de compras;	12
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12
03	Sistema de licitações;	12
04	Sistema de almoxarifados	12
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12
07	Sistema de tributação – IPTU – ISS;	12
08	Sistema de importação e exportação de dados;	12
09	Sistema de protocolo de documentos;	12
10	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12
11	Sistema de atualização de versões;	12
12	Sistema de controle de frotas;	12
13	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12
14	Sistema de controle de acessos;	12
15	Sistema de backup/restore;	12
16	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12
17	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12
18	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12
19	Sistema de gestão de serviços de saúde;	12
20	Sistema de emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.	12

Total do Lote 01 por Órgão R\$ .....

LOTE Nº 01 SIAFIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Dotação:

Órgão - Instituto de Previdência do Município – IPREM = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02

		Quantidade	Valor	Valor
		Meses	Unitário R\$	Total R\$
SOFTWARE E SERVIÇOS				
01	Sistema de compras;	12		
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12		
03	Sistema de licitações;	12		
04	Sistema de almoxarifados	12		
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12		
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12		
07	Sistema de importação e exportação de dados;	12		
08	Sistema de protocolo de documentos;	12		
09	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12		
10	Sistema de atualização de versões;	12		
11	Sistema de controle de frotas;	12		
12	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12		
13	Sistema de controle de acessos;	12		
14	Sistema de backup/restore;	12		
15	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12		
16	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12		
17	Sistema de portal da transparência e serviços de informação ao cidadão;	12		
18	Sistema de gestão do instituto de previdência;	12		
Total do Lote 01 por Órgão R\$ .....		12		

LOTE Nº 01 SIAFIC – CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Dotação:

Órgão - Câmara Municipal de Três Marias = 01001001;01.031.0001.2001. 339040-02

		Quantidade	Valor	Valor
		Meses	Unitário R\$	Total R\$
SOFTWARE E SERVIÇOS				

01	Sistema de compras;	12
02	Sistema de exportação de informações ao PNCP	12
03	Sistema de licitações;	12
04	Sistema de almoxarifados	12
05	Sistema de contabilidade pública e controle interno;	12
06	Sistema de folha de pagamento e e-social;	12
07	Sistema de importação e exportação de dados;	12
08	Sistema de protocolo de documentos;	12
09	Sistema de controle de aplicativos e permissões de usuários;	12
10	Sistema de atualização de versões;	12
11	Sistema de controle de frotas;	12
12	Sistema de controle de bens patrimoniais;	12
13	Sistema de controle de acessos;	12
14	Sistema de backup/restore;	12
15	Sistema de aplicativos e permissões para assinatura digital;	12
16	Sistema de instrumentos de planejamento – PPA - LDO – LOA;	12
	Total do Lote 01 por Órgão R\$ .....	12

**LOTE Nº 02 – ESTRUTURANTE – SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Dotação:

Órgão - Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02

	Quantidade	Valor	Valor
	Meses	Unitário R\$	Total R\$
<b>SOFTWARE E SERVIÇOS</b>			
01	Sistema de legislação municipal	12	
	Total Geral do Lote 02 – R\$ .....	12	

**20. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE:**

20.1. O SIAFIC terá de possuir gerência de privilégios por função e tipo de usuários, definidos por perfis para restringir o acesso das funcionalidades por meio do uso de senhas criptografadas.

20.2. A CONTRATADA se obriga a fornecer, sempre que for solicitado, à CONTRATANTE, backup do banco de dados em meio magnético ou por meio de links criados por armazenamentos em nuvem, contendo o conteúdo dos dados de toda sua execução orçamentária e financeira.

20.3. As informações constantes do banco de dados serão de propriedade exclusiva do Município, não podendo ser, em nenhuma hipótese, utilizadas para outro fim que não os de interesse da Contratante, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

20.4. O sistema não deverá ter limite de quantidade de usuários concorrentes e nominais.

20.5. A solução deve suportar um número ilimitado de usuários cadastrados.

**21. CARACTERIZAÇÃO COMUM OPERACIONAL DOS SISTEMAS**

21.1. A consistência dos dados digitados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados.

21.2. Assegurarem a integração de dados, permitindo que a informação seja alimentada uma única vez, compartilhando os arquivos e tabelas entre suas partes: telas, funções, sistemas, etc.

21.3. Devem ser acessados com uma senha por usuário, sendo personalizados, de modo que somente usuários autorizados possam executar tarefas, especificando o nível de acesso para cada usuário.

21.4. Deverão gerar arquivos de intercâmbio de dados para serem transmitidos ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, em especial ao SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios).

21.5. Permitirem a visualização dos relatórios na tela, assim como gravação opcional dos arquivos, com possibilidade de saídas para periféricos e seleção de impressora local ou de rede.

21.6. Permitirem que as principais operações efetuadas nos dados sejam registradas (deve-se registrar o histórico em “log”) para possibilitar auditorias futuras.

21.7. Possibilidade de bloquear a senha de usuário pelo administrador do órgão.

21.8. Possuir teste de consistência dos dados de entrada (validade de datas, CPF, CNPJ, campos numéricos, saldos e etc.), minimizando as possibilidades de erros cometidos pelos usuários.

## 22. DA CONVERSÃO DE DADOS, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

22.1. Conversão de dados é o processo de transporte dos dados existentes nos arquivos onde estão armazenadas as informações atualmente utilizadas pela Administração Pública e a migração dessas para o novo Banco de Dados, no formato proposto pela Contratada, as quais passarão a ser acessadas no novo sistema implantado.

22.2. A implantação corresponde ao processo de instalação, configuração, ativação e checagem de perfeito funcionamento do sistema, bem como a migração correta dos dados anteriores. Os sistemas serão considerados implantados após o processo de avaliação de seu pleno funcionamento conforme as especificações técnicas previamente definidas, feita pelos usuários e homologado pelo responsável, confirmando o perfeito funcionamento dos sistemas.

22.3. Os usuários dos sistemas de diversos setores, deverão ser treinados e qualificados mediante ensino e orientação a serem ministrados durante a implantação, sendo realizados em módulos e turnos no horário de expediente, cujas execuções deverão ser realizadas nas dependências dos órgãos municipais ou em localidades situadas em suas imediações, competindo à Contratante estabelecer as datas, disponibilizando espaço adequado e equipamentos necessários para a sua realização.

## 23. METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS

23.1. O Treinamento será realizado em duas etapas:

23.1.1. Na primeira etapa, serão ministrados treinamentos, separados por módulos, em datas previamente agendadas entre as partes, sendo uma turma de treinandos para cada módulo. Nesta fase, o treinamento será realizado no formato de curso intensivo, onde serão disponibilizados manuais e serão demonstradas a funcionalidades e as operações em relação a cada módulo, incluindo no treinamento a simulação de lançamentos em base de homologação.

23.1.2. Na segunda etapa, o treinamento será contínuo, devendo ser disponibilizado aos usuários um canal de atendimento remoto (telefone, e-mail ou qualquer outra ferramenta de comunicação), para que possam sanar suas dúvidas em relação aos lançamentos e operações nos módulos disponibilizados, em tempo real.

23.1.3. A segunda etapa inclui, também, visitas in loco aos órgãos e setores da Administração Municipal para continuidade nos treinamentos quando necessário, devendo estas visitas serem acordadas junto ao Setor Responsável pela Fiscalização do Contrato.

## 24. DETALHAMENTO DA MIGRAÇÃO DOS DADOS

24.1. Para a conversão e migração dos dados, o Município fornecerá à Contratada a base de dados no formato padrão do banco de dados utilizado, sem criptografia e, em caso de usuário e senha personalizado, enviar o conjunto de dados juntamente com o backup (contendo toda a estrutura da base de dados, incluindo seus relacionamentos).

24.2 Deverão ser migrados para a nova base, no mínimo, os seguintes dados:

### EM RELAÇÃO AOS CADASTROS:

Pessoas, Fornecedores, Contribuintes, contendo, no mínimo, nome, CNPJ/CPF, endereço.

Itens (produtos e serviços) e suas respectivas unidades.

Caixa/Bancos.

Frota Municipal com todos os dados obrigatórios de envio ao SICOM

Cadastro Imobiliário.

Cadastro de Servidores Municipais e todos os dados cadastrais existentes e necessários para elaboração da folha de pagamento, bem como envio da e-Social, DIRF, SICOM FOLHA.

Bens Patrimoniais tombados.

Obras em andamento.

### EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS:

Inscrições na dívida ativa

Notas Fiscais eletrônicas já emitidas

Ficha financeira dos Servidores

Contratos e atas vigentes.

Inscrições em restos a pagar

Saldos contábeis

Saldo do almoxarifado.

Todos os lançamentos de receita e despesas relativas ao exercício corrente e conciliações bancárias.

Todos os processos de licitação homologados no exercício atual.

24.3. Se, por ventura, existir alguma impossibilidade técnica para fazer a importação dos dados, será de responsabilidade da Contratada o lançamento deles no sistema, cabendo ao Contratante apenas a sua disponibilização em relatórios nos formatos de arquivos amplamente utilizados como pdf, word, txt, csv, excel.

24.4. caso haja alguma impossibilidade técnica para importação e os dados necessite ser lançados pela contratada o prazo para migração, conversão

e implantação apresentado a seguir poderá ser dilatado em comum acordo entre as partes.

24.5. Dos prazos:

MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO	
Prefeitura Municipal	60 (sessenta) dias
Instituto de Previdência	60 (sessenta) dias
Câmara Municipal	60 (sessenta) dias

## 25. ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS

25.1. Suporte REMOTO: suporte a ser prestado via internet através de ferramentas de acesso remoto (acesso ao computador da Contratante para atuação na ocorrência como se estivesse in loco) de fácil utilização e instalação pela Contratante, de forma segura e estável.

25.2. Suporte ON-LINE: suporte a ser prestado via internet através de ferramentas de chat e help desk, de fácil utilização e instalação pela Contratante, de forma segura e estável.

25.3. Suporte POR E-MAIL: suporte a ser prestado para questões que não exijam respostas imediatas, geralmente para esclarecimentos de dúvidas ou correlação do trabalho do Contratante para com alguma legislação.

25.4. Suporte POR TELEFONE: suporte a ser prestado sempre que houver dúvidas na operacionalização do sistema ou de nível técnico relacionado e que necessite de uma maior agilidade no atendimento e identificação do problema, devendo este ser prestado imediatamente quando solicitado, em horário comercial.

25.5. Suporte IN LOCO: sempre que uma ocorrência não puder ser resolvida por outras formas, de modo que requeira o acompanhamento in loco, a Contratada, desde que solicitado pela Contratante, deverá realizar o suporte presencial, em vista de eventuais alterações legislativas, tecnológicas e possíveis eventos que exigem a presença dos seus representantes técnicos.

25.5.1. O suporte in loco não acarreta nenhum pagamento acerca de deslocamento, hora técnica ou qualquer outra categoria de despesa, devendo tais serviços serem incluídos na proposta comercial (ou de preços).

25.6 Os serviços referentes a suporte online, remoto, telefone, por e-mail deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira.

## 26. DAS MANUTENÇÕES: CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA

26.1. A manutenção corretiva ocorrerá durante toda a vigência do contrato. As manutenções adaptativa e a evolutiva ocorrerão na medida das necessidades, sendo definidas, respectivamente, como: a) correção dos erros e defeitos de funcionamento do SIAFIC e adequação dos sistemas para atender às mudanças legislativas e b) garantia de atualização, mediante aperfeiçoamento das funções em operação ou adequação às novas tecnologias.

## 27. DA PROVA DE CONCEITO

27.1 Para examinar a aceitabilidade da proposta quanto à sua adequação ao objeto especificado, a licitante deverá efetuar a demonstração do sistema integrado de Gestão Pública (Prova de Conceito ou PoC) à equipe responsável indicada pela Contratante, seguindo o roteiro e as condições previamente estabelecidas.

## 28. DO PROCEDIMENTO DA PROVA DE CONCEITO

28.1 A prova de conceito será realizada por meio de demonstração pela empresa titular dos direitos dos sistemas, bem como a verificação do resultado pretendido pela Comissão de Avaliação das exigências:

28.2 Os itens descritos no Termo de Referência relacionado à Prova de Conceito são considerados de alta relevância para o software. Cada item relacionado tem o valor de 1 (um) ponto, sendo necessário atingir, no mínimo, 95% dos pontos possíveis em cada módulo, para que a Comissão de Avaliação considere o software como apto, exceto do Sistema de Aplicativos e Permissões para Assinatura Digital, para o qual será necessário atendimento de 100%, dado a sua indivisibilidade e peremptoriedade.

## 29. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

29.1. A estimativa de preço foi feita através de pesquisa realizada com o mercado fornecedor, e acostado aos autos do processo.

29.2. A dotação orçamentária será aquelas mencionadas no Edital

Preço Total Estimado para os lotes 01 e 02 R\$ 1.174.093,30 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, noventa e três reais e trinta centavos), assim composto:

- Prefeitura Municipal = R\$ 946.653,33 (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
- Instituto de Previdência do Município = R\$ 105.053,33 (Cento e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
- Câmara Municipal = R\$ 95.270,00 (Noventa e cinco mil e duzentos e setenta reais).

## 30. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

30.1. O Contrato futuro será executado sob o regime de execução indireta, conforme a programação da Administração Pública, e mediante a emissão da Autorização de início de prestação de serviços.

30.2. O Contrato a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa contratada incluirá as condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, necessárias à fiel execução do objeto.

30.3. O Contrato a ser firmado com a Administração Pública não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização expressa da Contratante.

30.4. Correrá por conta da Contratada qualquer indenização por danos causados a Administração Pública ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto licitado.

30.5. Para atender a seus interesses, a Administração se reserva o direito de alterar quantitativos, sem que implique a alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

30.6. A Administração reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste ato e no Termo de Referência, podendo extinguir o Contrato na forma do Capítulo VIII do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

30.7. Verificando-se caso de força maior ou caso fortuito, a Contratada obriga-se a comunicar, por escrito, a Administração a ocorrência do evento, suspendendo-se suas obrigações enquanto perdurar tal situação.

30.8. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do pactuado.

### 31. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 31.1. A Contratada obriga-se a:

Executar o contrato no melhor padrão de qualidade e executar prestação de serviços por meio de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que a mesma venha cometer no desempenho de suas funções.

Prestar os esclarecimentos solicitados.

Permitir e facilitar ao Setor Responsável pela Fiscalização do Contrato, inspeção da prestação de serviços a serem entregues, prestando todas as informações solicitadas.

Informar ao Setor Responsável pela Fiscalização do Contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a prestação de serviços no prazo requisitado pela Administração e estabelecido pelo Contrato, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes do cumprimento do Contrato.

Realizar a prestação de serviços no endereço indicado, conforme os prazos estabelecidos, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e no Contrato.

Executar a prestação de serviços conforme solicitação do Setor Responsável pela Fiscalização do Contrato em sua totalidade, em condições normais, observando a melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas de segurança pertinentes.

Atender prontamente às reclamações da Administração, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato quando verificado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços.

Designar um representante para acompanhar a execução do Contrato.

Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer categoria de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo Município de Três Marias/MG.

A Contratada obriga-se a manter em toda a vigência do Contrato firmado entre as partes as condições de objetivas de contratação (habilitação).

### 32. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

#### 32.1. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

32.2. Designar um Setor Responsável pela Fiscalização do Contrato para acompanhar e fiscalizar a sua execução, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

32.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a prestação de serviços que venham a ser solicitados pelos colaboradores (empregados) da Contratada.

32.4. Disponer máquinas e equipamentos (computadores) capazes de viabilizar a execução dos sistemas.

### 33. DA GESTÃO DO CONTRATO:

33.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

34.1. O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento: O setor competente para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Administração ou a quem esta determinar, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

34.2. O Município de Três Marias/MG reserva-se o direito de não receber nenhuma parcela da prestação de serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e no Termo de Referência.

34.3. A Contratada é obrigada a assegurar e a facilitar o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços, bem como o acesso às fontes de informações julgadas necessárias.

### 35. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

35.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será realizado pela Contratante, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação das notas fiscais devidas, mensalmente, a contar da data dos serviços prestados.

35.2. Em caso de irregularidade na emissão das notas fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

35.3. Se o objeto não for entregue conforme condições propostas, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

35.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### 36. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

36.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após sua publicação, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 37. DOS REAJUSTES:

37.1 Os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

37.2. Decorrido o prazo acima, será reajustado através de termo de apostilamento ou de aditivo, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) publicado pelo IBGE ou outro que venha a substituí-lo, desde que positivo.

### 38. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

38.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições do Contrato, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2025  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**APLICATIVOS INTEGRADOS SISTEMA DE COMPRAS:**

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos automáticos de controle da numeração dos processos administrativos de compras, independente de modalidade, fazendo com que os números sejam sequenciais e sem repetições, inclusive para as requisições, solicitações, autorizações de fornecimento de materiais e serviços;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir tabelas que permitam a inclusão de grupos, subgrupos, materiais e itens com campo e capacidade para atender ao PCASP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos para inclusão e definição de itens definindo se material de consumo, material permanente ou serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos para controlar as datas de inclusão dos itens no momento dos cadastramentos, contendo informações sobre a definição da unidade de medida, (unidade, litro, dúzia, quilo, pacote, caixa, metro, e etc.) sem limite de quantidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismo que não permita a inclusão de item sem o valor de mercado para auxiliar na geração do valor estimado, limite para compras e reserva de dotação orçamentária;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismo que permita vincular um item a mais de um almoxarifado e proporcionar o controle dos saldos individualizados por almoxarifados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismo que só permita a inclusão de um item de material de consumo em uma requisição de igual finalidade, ou seja, de material de consumo. Esse controle é de fundamental importância para o controle das dotações orçamentárias, impedindo que um material de consumo seja empenhado e incorporado ao Patrimônio do Município indevidamente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismo que só permita a inclusão de um item de material permanente em uma requisição de igual finalidade, ou seja, de material permanente. Esse controle é de fundamental importância para o controle das dotações orçamentárias, a inclusão automática do item no Patrimônio do Município e ainda quando se tratar de veículos e/ou máquinas possibilitar a inclusão no aplicativo de Frotas para controle e envio dos gastos TCEMG através do projeto SICOM;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismo que permita que todos os usuários do respectivo aplicativo possam efetuar requisições de materiais ao qual esteja vinculado no aplicativo de Folha de Pagamento, ou seja, os servidores municipais possam apenas efetuar requisições de acordo com o vínculo com a sua Secretaria, não permitindo que um servidor da Educação tenha acesso e faça requisição de matérias no Almoxarifado da Saúde ou em qualquer outro. Esse controle é de fundamental importância para que não ocorra desvio de recursos e/ou de finalidade dos bens materiais adquiridos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possuir mecanismo que possibilite ao responsável autorizar em todo ou em parte as quantidades requisitadas pelos seus subordinados, mantendo inalteradas as quantidades requisitadas e não aprovadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir mecanismo que efetue a contabilização automática de entrada e saída de materiais em estoque, efetuando os lançamentos de Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas quando for o caso e também os lançamentos de controle no PCASP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir mecanismo que efetue os lançamentos automaticamente nas respectivas contas de almoxarifados e demonstrem os saldos consolidados no Balancete contábil. Esse procedimento é de fundamental importância para a geração e envio dos arquivos ao TCEMG através do projeto SICOM;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir mecanismo que demonstre o valor individualizado por lote e global nas Solicitações de Compras, de acordo com aqueles cadastrados no momento da inclusão do item ou alterado em função do valor de mercado. Esse procedimento é de fundamental importância para auxiliar o gestor e ou comprador do valor global que servirá de parâmetro para reserva da dotação orçamentária e consequentemente para julgamento da menor proposta;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Possuir mecanismos que sugiram automaticamente a classificação orçamentária da despesa, se despesa com pessoal e encargos, material de consumo, permanente, de serviços, amortização da dívida e etc. Diminuindo a ocorrência de erros na definição das dotações orçamentárias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Possuir mecanismo que efetue a reserva na dotação orçamentária definida pelo contador e/ou responsável, do valor total solicitado, automaticamente, controlando ainda o saldo orçamentário reservado anteriormente e o disponível para a realização dos respectivos processos administrativos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Possuir mecanismos que impeçam a abertura de processos administrativos de compra sem a reserva prévia de dotação orçamentária, independentemente do valor ou da origem da despesa, exceto nos casos de Pregão por Registro de Preços;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Possuir mecanismos que efetuem o estorno das reservas de dotações automaticamente, no ato da geração dos empenhos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Possuir mecanismos que possibilitem ao Controle Interno, intervir no processo de compra, liquidação e pagamento de maneira que somente possam prosseguir após concluída a verificação prévia, concomitante e de fiscalização, de acordo com o estágio do processo administrativo e ou de gestão;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19 – Possuir mecanismos que impeçam que um Servidor, de uma determinada Secretaria, efetue empenho em dotação de outra Secretaria, sem que exista permissão para tal finalidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

20 – Possuir mecanismos que efetuem o empenho automaticamente no ato da realização da despesa, gerando as Autorizações de Fornecimento, de acordo com parametrização da Prefeitura Municipal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

21 – Possuir mecanismos que permitam à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

22 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão etc.) e o conteúdo dos campos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

23 – Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de e-token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE LICITAÇÕES

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos que permitam registrar a Portaria e/ou Decreto de nomeação dos integrantes da Comissão de Licitações, suas responsabilidades individuais, as datas da vigência (início e fim), os termos do Projeto SICOM do TCEMG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir mecanismos que permitam registrar a Portaria e/ou Decreto de nomeação dos integrantes da equipe de apoio e do Pregoeiro, suas responsabilidades individuais, as datas da vigência (início e fim), nos termos do Projeto SICOM do TCEMG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar as demais autoridades responsáveis, seus cargos, para atendimento ao Projeto SICOM do TCEMG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que permitam a abertura de processos de compras, possibilitando a unificação do objeto de despesa para a realização de um único processo, independentemente da quantidade de solicitações requisitadas pelas diversas Secretarias e/ou Departamentos, somando os valores reservados e possibilitando que a Comissão de Licitações escolha a modalidade de licitação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismos que permitam a elaboração do Edital a partir do processo administrativo já instaurado, e atenda as exigências do art. 38 da Lei 8.666/93;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismos que permitam a emissão de Parecer Jurídico pelo profissional previamente cadastrado, registrando o nome completo e respectivo registro na OAB, vinculando o profissional aos respectivos Processos e suas fases;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismos que permitam o cadastramento do representante legal do fornecedor em cada processo licitatório, para atendimento ao Projeto SICOM do TCE - MG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismos que possibilitem importar a proposta inicial apresentada em qualquer mídia removível (CD, Pen Drive, etc.), independentemente da quantidade de fornecedor participante, classificando de acordo com o critério de julgamento definido no edital;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismos que verifiquem e classifiquem as propostas apresentadas por item ou global, conforme estabelecido no Edital;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possuir mecanismos que gerem os relatórios e/ou formulários exigidos no certame licitatório em tempo real e de acordo com as fases (interna e externa), e permitam ao usuário efetuar quaisquer adequações aos mesmos antes de sua impressão, através de editor de textos próprio e/ou gratuito, integrado à Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir mecanismos que permitam ao usuário definir novos relatórios, e/ou formulários, do certame licitatório, bem como alterar os existentes utilizando se de editor de textos próprio e/ou gratuito, integrado à Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir editor de texto próprio e/ou gratuito integrado à Aplicação, com recurso de justificação automática de texto e de geração automática de relatórios;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir mecanismos que permitam o registro e a validação automática dos documentos apresentados pelos proponentes para habilitação, possibilitando ainda, a inabilitação quando ocorrer divergência entre as exigências estabelecidas no edital e a proposta apresentada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Possuir mecanismos que permitam à Administração receber, registrar e encaminhar os recursos administrativos apresentados, independentemente das fases;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Possuir mecanismos que permitam a realização dos empenhos, automaticamente, sem retrabalho, de todas as despesas, de acordo com os respectivos fornecedores vencedores no certame licitatório;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Possuir mecanismos que permitam a realização das Autorizações de Fornecimento, automaticamente, sem retrabalho, possibilitando o controle e demonstrando ao Fornecedor que as despesas foram devidamente empenhadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Possuir mecanismos que gerem automaticamente os dados principais do contrato para atender ao projeto SICOM do TCEMG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que

o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19 – Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de e-token Smart Card para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

Sistema de exportação de informações ao PNCP

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Realizar a publicação das contratações no PNCP, assim como o envio dos documentos necessários para abertura dos processos, conforme regras do PNCP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir a exclusão de contratação no PNCP, conforme regras do PNCP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir a inclusão e a exclusão de documentos relacionados às contratações publicadas no PNCP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Publicar o resultado no PNCP dos empenhos dos processos homologados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Publicar o resultado de cada item no PNCP, assim como a retificação de um resultado, conforme regras do PNCP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir a vinculação e publicação de imagens no PNCP para ilustrar os itens da contratação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir a informação do link onde será realizada a disputa de lances.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

SISTEMA DE ALMOXARIFADOS

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos de classificação de materiais, por grupo e subgrupo de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir mecanismos que permitam a inclusão dos itens de materiais de consumo e permanente, bem como a vinculação em um ou mais almoxarifados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que possibilitam que os usuários efetuem os lançamentos automáticos de entrada de materiais de acordo com a Autorização de Fornecimento e registre a chave de validação das Notas Fiscais (entradas dependentes da execução orçamentária);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que possibilitem que os usuários efetuem os lançamentos de entrada e saída de materiais recebidos por doação ou baixados, através de lançamentos independente da execução orçamentária;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismos que possibilitam atender as requisições para as quais os materiais foram adquiridos, respeitando sempre a Secretaria pela qual ocorreram as despesas, impossibilitando que outra Secretaria requisite os materiais adquiridos, ou seja, todos os bens adquiridos por uma Secretaria deverão permanecer consignado à mesma;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismos que permitam a transferência de matérias entre almoxarifados apenas para o usuário responsável e com senha específica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismos que permitam a incorporação automática dos materiais permanentes adquiridos no exercício, no cadastro do patrimônio, em decorrência da entrega dos bens (liquidação), bem como sua contabilização nas contas patrimoniais e de variações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismos que registrem automaticamente o último custo praticado para cada item;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismos que possibilitem o atendimento parcial de requisições;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possuir mecanismos que permitam à Administração, vetar a requisição de materiais em função de motivo relevante;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir mecanismos que gerem a Nota de Liquidação de Despesa, automaticamente, quando da entrada dos materiais de consumo e permanente, nos respectivos almoxarifados de origem, com a consequente contabilização no PCASP e as incorporações no aplicativo do Patrimônio e Frotas, quando for o caso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir mecanismos que permitam ao usuário realinhar os preços dos itens quando necessário;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Possuir relatórios para conferência de estoque por almoxarifado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Gerar o Inventário Geral de materiais existentes em estoque em todos os almoxarifados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permite a atualização de e-token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir integração com outros Aplicativos do Sistema, de forma a permitir receber os lançamentos dos mesmos automaticamente, sem a necessidade de retrabalho;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que permitam a elaboração do Plano Plurianual de Governo – PPA – LDO e LOA;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que permitam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismos que permitam a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismos que permitam efetuar a atualização de Receitas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismos que permitam a abertura de créditos adicionais, conforme classificados na Lei nº 4.320/64;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismos que permitam efetuar o bloqueio de despesas por dotação orçamentária quer seja para limitar gastos ou corrigir possíveis distorções ocorridas na elaboração do orçamento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismos que permitam registrar os Convênios e configuração das contas contábeis, conta bancária e os demais dados necessários para atendimento ao Projeto SICOM do TCEMG;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possuir mecanismos que permitam o cadastramento e controle dos financiamentos obtidos a longo prazo, dos Contratos e/ou Parcelamento da Dívida Fundada Interna, possibilitando a baixa automática das parcelas pagas com os respectivos lançamentos de Variações Patrimoniais no Plano de Contas, gerando o anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir mecanismos que permitam o cadastramento e controle das contas de despesas extraorçamentária, as quais receberão os lançamentos de inscrição e baixa automaticamente, gerando o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir mecanismos que permitam incluir as contas bancárias por tido (Movimento, Vinculada, Aplicação e a Regularizar), separando por Fonte de Recursos, vinculando automaticamente às dotações orçamentárias com Fontes de Recursos Iguais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir mecanismos que permitam ao contador ou responsável a classificação orçamentárias para cobrir as despesas de cada solicitação efetuada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Possuir mecanismos que permitam ao Controlador Interno e/ou responsável verificar e confirmar ou não a continuidade do processo administrativo de despesa (Controle Prévio);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Possuir mecanismo que permita ao Secretário (a), controlador (a), ou outro usuário especialmente designado dar prosseguimento ao processo que antecede a abertura dos processos de compras;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Possuir mecanismos que possibilitam a geração de Comunicação Interna para realizar os procedimentos de despesas administrativas e/ou de compromissos assumidos tais como; Empenhos de Juros e Correção Monetária, adiantamentos de despesas de viagens, de pronto pagamento etc.;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Possuir mecanismos que permitam gerar as Notas de Autorizações de Pagamento vinculando a conta-corrente bancária de modo que a Tesouraria não consiga efetuar alteração e pagar com outra conta;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Possuir mecanismos que permitam que o responsável pelos pagamentos possa efetuar a vinculação de qualquer desconto orçamentário e extraorçamentário no ato do pagamento de empenho, gerando automaticamente às respectivas guias e ou nota de despesas extraorçamentárias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19 – Possuir mecanismos que impeçam que os pagamentos sejam realizados por usuário que não utilizam o certificado digital;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

20 – Possuir mecanismos que permitam selecionar mais de um empenho para que sejam assinados de um só vez, pelos responsáveis e somente por eles, através do certificado digital;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

21 – Possuir mecanismos que permitam à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

22 – Possuir mecanismos que permitam a vinculação das fontes de recursos e as contas bancárias na elaboração da previsão orçamentária de receitas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

23 – Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Educação, inclusive FUNDEB, gerando automaticamente os Anexos para conferências;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

24 – Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Saúde Demonstrativo dos

- Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde gerando automaticamente os Anexos para conferências;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Possuir mecanismos que permitam a vinculação das receitas para cumprimento e controle dos gastos com Pessoal Demonstrativo dos Gastos com Pessoal incluída a Remuneração dos Agentes Políticos Lei nº 101/00;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir mecanismos que permitam a contabilização e geração automática das Guias de Receitas no momento da leitura do arquivo retorno bancário, sem a interferência do usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir mecanismos que permitam efetuar lançamentos de débitos e créditos a Regularizar, em contas específicas, separadas por Banco, agência e conta e os respectivos lançamentos no Plano de Contas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir mecanismo que permitam regularizar os débitos e créditos quando identificados, registrando o histórico e identificando o Usuário responsável pelo lançamento através de Log;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Possuir mecanismos que permitam o bloqueio do mês fechado, utilizando para isso a assinatura eletrônica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir mecanismos que gerem os lançamentos automaticamente nos livros Diário, Razão, Balancete Contábil e demais Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, no padrão PCASP;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir mecanismos que efetuem a geração e exportar dos arquivos (AM – Balancete Contábil e Folha de Pagamento) através do projeto SICOM do Tribunal de Contas de Minas Gerais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismo que só permitam a geração de liquidações de despesas, anulações de empenhos e pagamento mediante a utilização do e-token e Smartcard, com controle de usuários e permissões previamente definidos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismos que permitam efetuar a inclusão dos projetos/atividades dentro de cada programa de governo com suas respectivas descrições, finalidades, produtos, meta física, unidades de medida e indicadores para cada um dos quatro anos do PPA em elaboração;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismos que permitam efetuar o atendimento Pleno dos arquivos de Instrumento de Planejamento (IP) do SICOM TCEMG;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir tecnologia de assinatura digital integrada ao sistema, que permita a atualização de e-token para efetuar assinaturas digitais, de acordo com as parametrizações desejadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com as atribuições e permissões dos usuários, conforme particularidades de cada aplicativo.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Possuir mecanismos que permitam integração com o Aplicativo da “Contabilidade” para configuração e definição das dotações orçamentárias por servidor de acordo com a sua lotação na estrutura administrativa de cada Secretaria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Possuir mecanismos no cadastro de servidor contendo dados como PIS/PASEP, CPF, Data de Nascimento. Cada servidor deve possuir seu código de Matrícula e a informação de vínculo previdenciário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Possuir mecanismos que façam automaticamente a dedução do IRRF, de acordo com as particularidades cadastradas no dependente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro de secretários e vinculação as suas respectivas unidades orçamentárias, concedendo assim atribuições de acessos às liberações no Módulo de Administração do Processo de Compras, Licitação e Almoxarifado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro das Autoridades Responsáveis, concedendo as autorizações necessárias no Aplicativo da “Contabilidade Pública”;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro de Cargos e Funções, informando a Descrição do Cargo, o Vínculo, o CBO, Horas Mensais e Semanais, Grau de instrução para o cargo, e o Curso Acadêmico necessário ao cargo, sendo estes dados utilizados no cadastro do servidor e no envio do SICOM FOLHA;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Planos de Previdência usados pela Entidade INSS e Previdências Privadas indicando período de referência e as respectivas alíquotas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro de Contribuição de Outros Vínculos, caso o servidor possua. Cadastro necessário para que o desconto não ultrapasse o teto permitido em lei;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possuir mecanismos que permitam a utilização das Fichas Orçamentárias, previamente desdobradas no Aplicativo da “Contabilidade Pública”, no cadastro dos servidores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismos que permitam selecionar as dotações de obrigações Patronais de acordo com o vínculo de cada Servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possuir mecanismos que permitam selecionar o contribuinte com mais de um regime de previdência, tanto do Regime Geral de Previdência, Instituto de Previdência ou INSS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possuir mecanismos que permitam efetuar os empenhos automaticamente conforme definido na ficha de cadastro;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir mecanismos para Cadastro de Bancos, Agências e Tipos de Contas (Corrente, Salário, Poupança) para posterior vinculação ao cadastro dos servidores;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Graus de Risco Insalubridade e Periculosidade suas respectivas alíquotas para pagamento do adicional;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir mecanismos que permitam o cálculo e empenho de Folhas de Pagamento diversas, por exemplo: Mensal, Complementar, 13º Salário, Férias, Rescisão, Etc.;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir mecanismos que possibilitem a criação de eventos de proventos ou descontos com diversas categorias, por exemplo: Hora Extra, Adiantamento de Férias, Adicional Noturno, faltas etc.;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir mecanismos que possibilitem o controle dos empréstimos consignados por servidor, separados por instituições financeiras;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir mecanismos que possibilitem a quitação do empréstimo antecipado, e o cancelamento de prestações quando o servidor estiver afastado, impossibilitado de receber pelo órgão público;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir mecanismos que bloqueiem a geração da Folha de Pagamento, mediante servidores com valores do cálculo Negativo;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir mecanismos de controle integrado com o Aplicativo da “Contabilidade Pública” que impeçam a geração dos empenhos da folha de pagamento quando não houver saldo suficiente nas fichas;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Possuir mecanismos que identifiquem as fontes de recursos que não possuem saldo suficiente para o pagamento dos empenhos, fornecendo as informações necessárias para suplementação;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir mecanismos de integração com o Aplicativo da “Contabilidade Pública” que permitam gerar os empenhos da Folha de Pagamento automaticamente;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Possuir mecanismos que permitam a geração automática das guias de receitas vinculadas aos empenhos gerados pela Folha de Pagamento;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir mecanismos que permitam a geração automática das notas de despesas extraorçamentárias vinculadas aos empenhos gerados pela Folha de Pagamento;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Possuir mecanismo que possibilite a liquidação dos empenhos da folha de pagamento liberando para pagamento de forma integrada com o Aplicativo da “Contabilidade Pública”;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir mecanismos que montem arquivos de exportação dos valores da Folha, para pagamento dos funcionários, dentro dos padrões bancários;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir mecanismos para cadastro das alíquotas RAT e Valor FAP;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir mecanismos que permitam o controle de afastamentos, inclusive por CID (Código Internacional de Doenças), acompanhando a emissão de Atestados Médicos, expedidos por profissional de saúde;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro de licenças previstas em lei Licença Maternidade, Serviço Militar, Licença sem Vencimentos e etc.;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir mecanismos que permitam o lançamento de Faltas não justificadas, seja em dia ou horas, para o desconto em folha e desconto nos dias de direito a férias, caso ultrapasse o limite aceitável;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir diversidade de relatórios gerenciais para controle das movimentações da folha de pagamento;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismos que permitam a consulta e emissão de holerite online;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismo que permita ao servidor cadastrar/alterar senha, para ter acesso ao seu holerite no portal do servidor público;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir mecanismos que permitam o acesso dos servidores por CPF, matrícula e senha;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir mecanismos de segurança que permitam ao servidor ter acesso somente aos seus dados de holerite;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir mecanismos que permitam ao servidor ter acesso em tempo real aos seus vencimentos na última folha gerada;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir mecanismos que permitam ao servidor consultar qualquer holerite desde sua contratação;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Possuir mecanismos que permitam ao servidor recuperar sua senha;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir mecanismos que permitam ao usuário simular o fechamento da folha de pagamento;
- Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 41 – Possuir mecanismos que permitam ao usuário no momento de simular a folha de pagamento a verificação da existência de crédito orçamentário suficiente para realizar o futuro empenho;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Possuir mecanismos que indiquem ao usuário a existência de dotação com saldo orçamentário insuficiente para efetuar os empenhos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Possuir mecanismos que façam a reserva de dotação orçamentária, automaticamente, no momento da simulação da folha para cada empenho a ser gerado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Possuir mecanismos que desfaça a reserva de dotação, automaticamente, no momento da realização do empenho.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 - Possuir mecanismos que permitam a implantação e controle do Plano de Cargos e Carreiras, considerando a Progressão Horizontal através dos Padrões de Vencimentos e a Programação Vertical através dos Níveis de Vencimentos e também quinquênios, incluindo na folha de pagamento no mês em que ocorrer estes direitos.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO IPTU:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Possuir mecanismos de cadastro único de bairros e logradouros integrados com os aplicativos de “Protocolo, Contabilidade e ISSQN” para garantir a unicidade do registro;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Possuir mecanismos que permitam a unificação de cadastros de bairros e logradouros;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Possuir mecanismos de controle das unidades fiscais do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Possuir mecanismos que possibilite a atualização da cotação das unidades fiscais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro único para; proprietários, compromissários e sócios, integrado aos aplicativos de “Protocolo, Contabilidade e ISSQN” que garantam a unicidade do cadastro de contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir mecanismos que permitam o zoneamento fiscal imobiliário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir mecanismos que permitam a abertura e controle de loteamentos e vilas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir mecanismos que permitam efetuar o cadastramento da planta de valores imobiliário do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possuir mecanismo que permita a atualização da planta de valores do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismos que permita realizar o backup da planta de valores do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possuir mecanismos que permita a impressão da planta de valores do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possuir mecanismos que permita o cadastro das diversas espécies de guias integrado ao aplicativo “DIVERSOS” para emissão de guias para contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir mecanismos que permita a configuração das espécies de guia para se converterem em Dívida Ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir mecanismos que permita a configuração das espécies de guias para emissão de Certidão Negativa de Débitos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar as informações dos imóveis de acordo com a legislação municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de informações dos imóveis por valor ou índice da unidade fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de construção de acordo com a legislação municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de construção por valor ou índice da unidade fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro da pontuação dos imóveis de acordo com a legislação municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir mecanismos que permitam a configuração do valor cobrado no cadastro de pontuação imobiliária por valor ou índice da unidade fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos Serviços e Taxas a serem cobrados junto ao imposto anual;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro de mensagens e justificativas integrado ao aplicativo de “DIVERSOS, ISSQN” para serem utilizadas como padrão de mensagem;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro do imóvel de acordo com o padrão da planta imobiliária do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir mecanismo que gere um código reduzido para o cadastro de imóvel facilitando a consulta no sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 25 – Possuir mecanismos do cadastro de imóveis que controle as alterações de valores venais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir mecanismos no cadastro de imóveis que permita a inclusão de proprietário, compromissário e outros proprietários;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir mecanismos no cadastro de imóveis que permita a inclusão de certidões de acompanhamento nas fases de construção, acréscimos, demolições;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o registro de fiscalizações;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a inclusão de observações importantes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o lançamento automático do ITBI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a transferência de números de inscrição;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o desmembramento de imóveis;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita o lançamento do ITBI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismos no cadastro dos imóveis que permita a verificação do valor venal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir mecanismos que possibilite o cálculo do IPTU para todos os imóveis aptos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir mecanismos que possibilite o cálculo do IPTU para um imóvel específico ou para um intervalo de imóveis;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir mecanismos que possibilite o recálculo do IPTU para os imóveis que estejam aptos ao recálculo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir mecanismos que possibilite a impressão do imposto calculado em qualquer tempo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão da 2ª via dos impostos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir mecanismos de lançamento de TAXAS DIVERSAS para imóveis e contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 41 – Possuir mecanismos que permita efetuar a consulta analítica de todas as parcelas geradas pelo IPTU;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Possuir mecanismos que permitam a identificação das espécies para emissão de dívidas diversas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Possuir mecanismos que possibilite a leitura dos arquivos de retorno bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Possuir mecanismos que possibilite a baixa automática de dívidas pagas no ato da leitura do arquivo de retorno bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 – Possuir mecanismos que realize os lançamentos contábeis simultaneamente à baixa pela leitura dos arquivos de retorno bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 46 – Possuir mecanismos que efetue o registro do crédito bancário na conta bancária de forma simultânea à leitura dos arquivos de retorno bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 47 – Possuir mecanismos que permitam o cancelamento dos recebimentos feitos via recebimento automático;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 48 – Possuir mecanismos que permitam o estorno da contabilização dos recebimentos cancelados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 49 – Possuir mecanismos que permitam o recebimento manual de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 50 – Possuir mecanismos que possibilitem os lançamentos contábeis de dívidas liquidadas manualmente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 51 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão de dívidas inscritas em dívida ativa para pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 52 – Possuir mecanismos que permitam a configuração de leis para parcelamento de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 53 – Possuir mecanismos que permitam o parcelamento de dívida ativa conforme lei municipal configurada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 54 – Possuir mecanismos de controle da vigência da lei de parcelamento conforme lei municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 55 – Possuir mecanismos que permitam o cancelamento de parcelamentos da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 56 – Possuir mecanismos que permitam a anulação de dívidas lançadas integrado ao aplicativo de “CONTABILIDADE” que registre os lançamentos de anulação de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 57 – Possuir contabilização automática das guias baixadas no ato da baixa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 58 – Possuir mecanismos que permita identificar as guias emitidas para protesto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 59 – Possuir mecanismos que permita a inclusão manual de dívidas em dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 60 – Possuir mecanismos de inscrição automática da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 61 – Possuir mecanismo de anulação automática da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 62 – Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do IPTU;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 63 – Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do IPTU;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 64 – Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do DIVERSOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 65 – Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do DIVERSOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 66 – Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do IPTU;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 67 – Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do DIVERSOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 68 – Possuir mecanismos que permitam a execução de cancelamento de dívidas por lote de imóvel ou contribuinte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 69 – Possuir mecanismos de verificação de débitos de proprietários e propriedades na emissão de certidões;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 70 – Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados de dívidas e pagamentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 71 – Possuir mecanismos de que permitam a consulta unificada de dívidas dos tributos municipais por contribuinte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 72 – Possuir mecanismos que possibilitem à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 73 – Possuir mecanismos que possibilite a exportação do cadastro imobiliário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 74 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO – ISSQN:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Possuir mecanismos de cadastro único de bairros e logradouros integrados com o aplicativo de “IPTU” para garantir a unicidade do registro;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Possuir mecanismos que permitam a unificação de cadastros de bairros e logradouros;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Possuir mecanismos de controle das unidades fiscais do município vinculado ao aplicativo de “IPTU” que permita em qualquer dos aplicativos o cadastro das unidades fiscais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo “IPTU” que possibilite em qualquer dos aplicativos a atualização da cotação das unidades fiscais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo de “IPTU” que permitam em qualquer dos aplicativos o cadastro único para; proprietários, compromissários e sócios que garantam a unicidade do cadastro de contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir mecanismos que permitam o zoneamento fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir mecanismos que permitam a abertura e controle de distritos fiscais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir mecanismos que permitam efetuar o cadastramento dos tipos de estabelecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possuir mecanismo que permita o cadastro de categorias de estabelecimentos configurando o valor a ser lançado para composição dos cálculos dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismos que permita a classificação dos estabelecimentos possibilitando a configuração do cadastro para os cálculos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possuir mecanismos que o cadastro das situações do cadastro dos estabelecimentos permitindo a configuração para o cálculo dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possuir mecanismos que permita o cadastro dos tipos de recolhimento e dos regimes de recolhimento existentes na lei municipal para configuração do cálculo dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir mecanismos que permita o cadastro das atividades relacionadas na lei municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir mecanismos que permita a configuração dos valores e/ou índices das atividades relacionadas na lei municipal para de cálculo dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir mecanismos que permita o cadastro dos serviços relacionados na lei municipal;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir mecanismos que permita a configuração dos valores e/ou índices dos serviços relacionados na lei municipal para de cálculo dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de taxas de acordo com a legislação municipal para efeito do cálculo dos impostos e taxas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir mecanismos que permitam o cadastro dos estabelecimentos de acordo com o padrão fiscal do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir mecanismo que gere um código reduzido para o cadastro do estabelecimento facilitando a consulta no sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir mecanismos do cadastro de estabelecimento vinculado ao aplicativo de “IPTU” que permita a associação de um imóvel ao estabelecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Possuir mecanismos no cadastro de estabelecimentos que vincule os dados do Contador;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir mecanismos no cadastro de estabelecimentos que permita a inclusão de todos os sócios do estabelecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a inclusão de observações importantes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita o lançamento automático das TAXAS de Localização;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a emissão das taxas anuais de localização;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a emissão de alvarás de funcionamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir mecanismos no cadastro dos estabelecimentos que permita a anulação dos alvarás de funcionamento emitidos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir mecanismos que possibilite o controle de baixa de estabelecimentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão da baixa de estabelecimentos gerando comprovante;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais para o estabelecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir mecanismo vinculado ao aplicativo de “IPTU” que possibilite a baixa automática de dívidas pela leitura do arquivo retorno bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismos vinculados ao aplicativo da “Contabilidade” que registre os lançamentos contábeis das dívidas liquidadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismos que possibilite o cancelamento dos recebimentos automáticos efetuados pela leitura do arquivo de retorno dos bancos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismos que possibilite o estorno dos lançamentos contábeis das dívidas liquidadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir mecanismos que possibilite a baixa manual de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir mecanismos que possibilite os lançamentos contábeis de dívidas liquidadas manualmente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão de Notas Avulsas para contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir mecanismos que possibilite o cálculo dos valores de impostos gerados pela emissão de notas avulsas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão de notas mensais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir mecanismos que possibilite a leitura automática de registros do cadastro do Simples Nacional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 41 – Possuir mecanismos que possibilite a leitura automática de registros de pendências do Simples Nacional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Possuir mecanismos que possibilite a importação de arquivos de guias de notas fiscais emitidas em softwares de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Possuir mecanismos de cálculo dos impostos dos contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Possuir mecanismos de recálculo dos impostos lançados para os contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão da 2ª via dos impostos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 46 – Possuir mecanismos que permita efetuar a consulta analítica de todas as parcelas geradas pelo lançamento dos impostos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 47 – Possuir mecanismos que possibilite a emissão de dívidas inscritas em dívida ativa para pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 48 – Possuir mecanismos que permitam a configuração de leis para parcelamento de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 49 – Possuir mecanismos que permitam o parcelamento de dívida ativa conforme lei municipal configurada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 50 – Possuir mecanismos de controle da vigência da lei de parcelamento conforme lei municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 51 – Possuir mecanismos que permitam o cancelamento de parcelamentos da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 52 – Possuir mecanismos que permitam a anulação de dívidas lançadas integrado ao aplicativo de “CONTABILIDADE” que registre os lançamentos de anulação de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 53 – Possuir mecanismos que permita identificar as guias emitidas para protesto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 54 – Possuir mecanismos que permita a inclusão manual de dívidas em dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 55 – Possuir mecanismos de inscrição automática da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 56 – Possuir mecanismo de anulação automática da dívida ativa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 57 – Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas do ISSQN;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 58 – Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas do ISSQN;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 59 – Possuir mecanismos de ajuizamento automático de dívidas de TAXAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 60 – Possuir mecanismos de ajuizamento manual de dívidas de TAXAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 61 – Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada do ISSQN;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 62 – Possuir mecanismos de geração dos livros da dívida inscrita e acumulada de TAXAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 63 – Possuir mecanismos que permitam a execução de cancelamento de dívidas por lote de contribuinte ou estabelecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 64 – Possuir mecanismos de verificação de débitos de contribuinte se sócios na emissão de certidões;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 65 – Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados de dívidas e pagamentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 66 – Possuir mecanismos que possibilitem a geração de relatórios gerenciais de dados do cadastro de estabelecimentos e contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 67 – Possuir mecanismos de que permitam a consulta unificada de dívidas dos tributos municipais por contribuinte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 68 – Possuir mecanismos que possibilitem à Administração, determinar as permissões de cada usuário dentro da Aplicação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 69 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### PROTESTO ELETRÔNICO IPTU/ISS/DÍVIDA DIVERSAS:

- 1 – Permitir o protesto de dívidas do IPTU;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Permitir o protesto de dívidas do ISS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir o protesto de Dívidas Diversas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir o protesto de PF e PJ;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir gerar remessas por tipo de dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir a comunicação simultânea entre o órgão e a central distribuidora dos títulos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir o envio de títulos para mais de um cartório vinculado a Central de Distribuição;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir selecionar os títulos para protestos ou protestar todos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Gerar a guia de recebimento do título de forma automática;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Gerar a CDA do título de forma automática;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possibilitar o envio de remessas dos títulos gerados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possibilitar a correção de dados eventualmente incorretos do protestado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a consulta do retorno das remessas enviadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir a consulta dos títulos enviados por status do título no cartório;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 15 – Possuir ferramenta de filtro para consulta de títulos por status do título no cartório;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir ferramenta de confirmação do envio dos títulos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir ferramenta que retorne os títulos ao status de não enviado conforme status atual;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir a desistência do protesto de algum título já enviado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir o cancelamento do protesto de títulos por pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir ferramenta de consulta dos títulos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Instrumentos de Planejamentos – PPA – LDO – LOA;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Acompanhamento Mensal – AM;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Balancete Contábil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Folha de Pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Montar arquivos magnéticos de IPTU, para emissão de carnês;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do IPTU para o Cartório de protesto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do ISSQN para o Cartório de protesto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir mecanismos que permita a exportação de títulos do DIVERSOS para o Cartório de protesto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possuir mecanismos que controle o fluxo de títulos protestados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismos que permita o cancelamento do envio de títulos protestados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Protocolar toda a solicitações dirigidas à administração pública, oriunda de qualquer fonte, cadastrando por tipos de processo, com a documentação necessária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Permitir o controle de prazos de arquivamento dos processos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir a visualização do percurso das solicitações protocoladas e a informação do tempo de trâmite em cada secretaria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir a emissão de etiquetas com o número do processo aberto, assunto do mesmo, a data e o nome do solicitante;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Controlar tabelas de valores de taxas que precisem ser cobradas no trâmite do processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir arquivo de processos, principalmente na fase de finalização;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir integração com os Aplicativos da Tributação, para processos que envolvam solicitações de informações sobre bens imóveis, por exemplo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir consultas relativas ao andamento de um determinado processo, utilizando-se de várias formas de pesquisa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir um gerenciamento dos processos, em qualquer fase em que eles estejam, de tal maneira que se consiga localizá-los e obter as suas situações, a qualquer instante;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possibilitar a emissão de comprovantes de encaminhamento, na abertura de uma solicitação protocolada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir imprimir Alvarás de diferentes naturezas, com toda segurança e confiabilidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possibilitar encaminhamento de processos por vários caminhos de entrada, ou ainda centralizado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Manter histórico de cada processo, para futuras referências;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir consultar e imprimir processos que já estejam arquivados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Permitir fazer comentários, e/ou observações, relativos a um processo qualquer e que constem do nome e setor dos responsáveis,

assim como a data;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Cadastrar de forma ordinária e parametrizada, toda e qualquer solicitação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE CONTROLE DE APLICATIVOS E PERMISSÕES DE USUÁRIOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Permitir controlar os tipos de acesso que um usuário pode fazer dentro das Aplicações, como “Incluir”, “Alterar” e “Excluir”, dentre outros;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Identificar cada usuário dentro de um Grupo, permitindo assim um controle mais refinado do nível de acesso que ele pode ter numa Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Identificar um usuário através de um nome de acesso e um código numérico, facilitando uma pesquisa no Cadastro;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir consultas num Cadastro de todos os Formulários do Sistema hospedeiro;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir consultas no Cadastro do Sistema hospedeiro, através dos nomes e dos códigos dos Usuários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir consultas a arquivos de registros de Segurança do Sistema hospedeiro;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir fazer consultas e manutenções num Cadastro de Versões das Aplicações, indicando também o Status das mesmas. Por aqui se deve verificar qual é a última Versão em que uma Aplicação se encontra;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Permitir o controle dos endereçamentos dos Bancos de Dados da Entidade hospedeira e dos endereçamentos das Aplicações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Permitir o controle dos níveis de atualização dos Bancos de Dados, utilizados pelas Aplicações. Por aqui se deve conseguir saber qual o nível de atualização do Banco de Dados para uma determinada Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Permitir controlar todas as estações de trabalho que acessam o Sistema hospedeiro, abrindo qualquer Aplicação, através dos nomes delas e de um código numérico;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Permitir o controle de acessos às Aplicações através dos nomes das estações de trabalho: qual máquina pode acessar o quê;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Permitir o Gerenciamento de Usuário através de janelas com botões “Incluir”, “Alterar”, alteração de “Senha” e “Inativar”, para tirar um usuário da ativa.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Permitir tranquilidade nas atualizações das Aplicações, bastando colocá-lo no ar para que se tenha a última versão de uma determinada Aplicação, através de sincronismos nas execuções de rotinas que permitam isto;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Executar com precisão a sua função de Atualização, tomando como base um arquivo de controle, onde ele pode buscar os registros das novas versões a serem atualizadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir que se guarde uma cópia de segurança do Executável que está no “Servidor” e que vai ser substituído, como retaguarda, para o caso de uma finalização indesejada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir atualizar o Banco de Dados, guardando o número da nova versão que foi atualizada. Assim ele pode permitir que cada estação de trabalho que abrir aquela Aplicação possa ter a mesma atualizada, neste momento, em seu ambiente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir atualizar quantas Aplicações forem necessárias, numa mesma execução, sempre tomando como base o arquivo de controle;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Mostrar mensagens das etapas dos processamentos, indicando cada fase que se encontra em andamento, na Atualização.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Permitir o cadastramento de todas as máquinas e veículos da frota municipal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir o gerenciamento da quilometragem e abastecimento da frota;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir o gerenciamento da documentação dos veículos, dos seguros obrigatórios e dos facultativos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir o controle do abastecimento em postos externos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 5 – Permitir o cadastramento de condutores e documentação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Fazer a integração com o Aplicativo de “Patrimônio”, para o registro dos bens patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir a emissão de relatórios de abastecimentos, por unidade orçamentária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir a emissão de relatórios de requisições baixadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir o gerenciamento de infrações de trânsito;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismos para liquidação de empenhos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possuir mecanismos para controle de quantidade de combustíveis de acordo com cada empenho emitido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possuir mecanismo que sugere ao usuário a quantidade de litros de combustíveis para cada abastecimento em virtude da média de consumo de cada veículo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir mecanismos que permite ao usuário emitir autorização de fornecimento de combustíveis e vincular ao empenho de cada Unidade Orçamentária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir ao usuário efetuar o controle de peças e serviços efetuados nos veículos e máquinas motorizadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir integração com o Sistema de Almoxarifado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir integração com o Sistema de Contabilidade.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Possuir mecanismos para cadastro e atualização da árvore administrativa de localizações patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “COMPRAS” que permita incorporação dos bens móveis ou imóveis automaticamente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar bens móveis ou imóveis independentes da execução orçamentária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Possuir mecanismo que gere automaticamente a sequência de plaquetas dos bens integrados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Possuir mecanismo que permita a digitação do número da plaqueta do bem patrimonial incorporado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Possuir mecanismos que possibilite a classificação do bem de acordo com a tabela do plano PCASP;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir mecanismo que permita o cadastro dos membros da portaria para avaliação de bens;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “CONTABILIDADE” que permita a avaliação de bens patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “CONTABILIDADE” que permita a depreciação de bens patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “CONTABILIDADE” que permita a baixa de bens desincorporados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Possuir mecanismos que permitam a transferência e empréstimo de bens entre setores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Possuir mecanismos que permitam a identificação de bens transferidos para outros setores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “COMPRAS” que controle no ambiente de Patrimônio o cancelamento de liquidações com itens patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir mecanismos de emissão de relatórios gerenciais para verificação de bens incorporados e desincorporados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir mecanismos de emissão de relatórios gerenciais para verificação de bens por localização;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir mecanismos para emissão de termo de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir mecanismos para emissão do inventário geral patrimonial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir mecanismo integrado ao aplicativo de “FROTAS” para emissão de relatório de bens de natureza veículos, máquinas e equipamentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir mecanismos que registrem as principais ações dos usuários dentro da Aplicação, contendo informações como: rotinas em que o usuário efetuou modificações, tabela que foi modificada, chave de acesso à tabela, identificação do usuário, data e hora da modificação, número do IP da máquina que originou a modificação, tipo de operação efetuada (inclusão, alteração, exclusão, etc.) e o conteúdo dos campos).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### DE CONTROLE INTEGRADO DE ACESSOS:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Ser a única via de acesso a qualquer Aplicação integrante do Sistema, o que permite segurança total de que não haverá acesso indevido a alguma Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir um mecanismo de busca de todos os Bancos de Dados que o usuário poderá acessar na sua execução e colocá-los numa lista de escolha, na sua janela;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Checar, no Banco de Dados, o nome, a senha e a data de expiração da senha do usuário que vai abrir uma Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Abrir uma lista com os nomes das Aplicações que o usuário poderá acessar, depois de checadas as suas condições iniciais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir que o usuário abra quantas Aplicações ele precisar, uma a uma, sem que ele tenha que abrir novamente este Módulo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Checar no Banco de Dados, a última versão atualizada da Aplicação que o usuário pediu, antes de abri-la;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Atualizar a versão local da Aplicação, na estação de trabalho do usuário, se a versão registrada no Banco de Dados, estiver atualizada, em relação a ela, para que o usuário tenha sempre a última versão atualizada da Aplicação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Permitir que se abra, automaticamente, uma conexão remota, que ligue a estação de trabalho do usuário com o Servidor, onde este Módulo deverá buscar a última versão da Aplicação, que o usuário quer abrir;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Emitir mensagem de aviso ao usuário, informando o motivo de não abrir a Aplicação que ele quer acessar, quando as condições iniciais não forem atendidas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Controlar para que, quando o usuário quiser abrir uma outra Aplicação, logo após a primeira, sem fechar este Módulo, a lista com os nomes das Aplicações fique desabilitada e seja exigida a senha novamente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Checar se a sua versão foi atualizada no Banco de Dados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir um mecanismo de autoatualização para quando a sua versão estiver atualizada no Banco de Dados, de tal maneira que, ele abra a Aplicação que o usuário pediu e saia do ar passando o controle para uns programas atualizadores, que deve residir no mesmo endereço dele;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Permitir que o seu programa atualizador atualize a sua nova versão, na estação de trabalho que o usuário está utilizando e devolva o controle para esta sua nova versão, abrindo a sua janela minimizada, com os mesmos dados, do usuário, que existiam na janela da versão anterior.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE BACKUP E RESTORE:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Fazer um gerenciamento extenso de erros, gerando mensagens que serão enviadas para a console do Sistema e, em casos de riscos que possam provocar uma interrupção da execução, o Módulo “BACKUP”, deve enviar também mensagens para um endereço de “e-mail”, o qual a própria “Entidade” deve fornecer. Ele deve fazer cálculos do espaço em disco disponível pra ele trabalhar e, quando detectar que vai faltar espaço, deve enviar as mensagens para o “e-mail” fornecido. Em caso de impossibilidade da execução do “BACKUP” com sucesso, ele deve enviar mensagem para toda a rede da instalação, informando que houve falha na execução do Módulo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O Módulo “MANUTENÇÃO” deve permitir fazer verificações periódicas na “Base de Dados” mantendo uma constante observação do estado de “saúde” da mesma, identificando erros que possam existir e que possam trazer problemas de todo tipo no futuro. Erros mais simples, o próprio Módulo deve recuperá-los, mas quando forem mais graves ele deve gerar um arquivo com o tipo do erro e sua quantidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – O Módulo “RESTORE” deve permitir, com simplicidade, restaurar uma Cópia de Segurança da Base de Dados que, por algum motivo, tenha ficado corrompida. Ele deve fazer isto com segurança tal que não seja possível corromper a Base que está no ar, em funcionamento, mesmo que se execute o Módulo na mesma pasta em que ela está. O Módulo deve gerar um arquivo de “Log”, com a descrição de cada passo do procedimento, permitindo que se verifique a ocorrência de erros durante a execução. No final da execução ele deve informar, na própria janela, o horário de início e final do processo, incluindo ainda o tempo de duração total do mesmo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – O Módulo “BACKUP” deverá ainda fazer controle de datas de execuções. Para isto, ele deverá guardar no “Banco de Dados”, a data da execução que ele está realizando e sempre checar a data anterior, pra identificar se o “Sistema” está sem “Cópias de Segurança”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Trabalhar com a utilização de um arquivo de controle aonde ele busca várias das informações de que ele precisa. Aí devem estar registrados os endereços de “e-mails” do Cliente para atender a necessidade de envio das mensagens de erros ocorridos, além dos endereços

- de Destinos, aonde ele deve guardar cópias do arquivo de “Backup” gerado;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – O Módulo “RESTORE” deve gerar um arquivo de “Log” com todas as informações da máquina que o executou, além de enviar um “e-mail” para um endereço determinado, com o mesmo arquivo de “Log”.
- 7 – O Módulo “RESTORE” deve identificar a “Cópia de Segurança” gerada, com o seu “Nome” original, seguido da “Data” da execução no formato “DDMMAAAA” e do horário no formato “HHMMSS”. O arquivo de “Log” deve conter a “Data” e o horário no mesmo formato;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – O Módulo “BACKUP” deve avisar o responsável, local, pelo Gerenciamento da Base de Dados com quinze dias de antecedência, sobre a possibilidade de faltar espaço em disco para suas execuções futuras;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – O Módulo “MANUTENÇÃO” deve gerar um arquivo de “Log” com as informações dos erros encontrados: as suas identificações e as suas quantidades. Mesmo que ele não encontre erros na “Base de Dados”, ele deve gerar este arquivo com conteúdo em branco;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Poder ser executado em qualquer endereço.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### DE CONTROLE DE APLICATIVOS E PERMISSÕES DE USUÁRIOS PARA ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar os tipos de documentos que serão assinados digitalmente, tais como:

1.1 – Requisição;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.2 – Solicitação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.3 – Autorização de Fornecimento de compras;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.4 – Nota de Empenho;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.5 – Nota de Liquidação de Despesa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.6 – Nota de Autorização de Pagamento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.7 – Balancete das Receitas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.8 – Balancete das Despesas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

1.9 – Balanços – Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir mecanismos que permitam definir o Usuário proprietário do Token e sua parametrização de acordo com o cargo e/ou vínculo com a Prefeitura Municipal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que permitam identificar o responsável pela utilização do Token, gravando o nome e o número de registro perante a Autoridade Certificadora;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que permitam a vinculação do Token e a sua vinculação com cada documento a ser assinado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir tecnologia que permita a utilização de TOKEN e-CPF e e-CNPJ emitido por qualquer Autoridade Certificadora;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir controle de documentos assinados digitalmente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismos que permitam cadastrar e definir os responsáveis e a sequência de assinatura para cada documento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismos que permitam a assinatura eletrônica/digital por lote;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismos que permitam efetuar ainda as seguintes configurações, parametrizações e controles;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.1 – Controle de usuários e-tokens;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.2 – Cadastro do usuário liberado para assinar um tipo ou tipos de documento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.3 – Registro dos e-tokens autorizados e configurados para cada usuário e tipo de assinatura;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.4 – Controle de documentos assinados digitalmente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.5 – Cadastro dos tipos de documentos que serão assinados digitalmente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9.6 – Cadastro do tipo de assinante: Ordenador, Contador, Almojarife, Controlador Interno;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Permitir que um documento possa ser assinado de acordo com a parametrização de até cinco usuários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10.1 – Possuir tecnologia que não permite ao usuário cancelar a sua assinatura em um documento caso outro usuário tenha assinado posteriormente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10.2 – possuir tecnologia que permite que seja definido qual o usuário e o Token que pode cancelar assinaturas em um determinado documento e não em outro;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10.3 – Possuir tecnologia que permite ao usuário cancelar a sua assinatura desde que sejam canceladas aquelas efetuadas posteriormente.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS – PPA – LDO - LOA

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 1:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão das receitas para cada um dos quatro anuênios em do PPA em elaboração;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir mecanismos que permite efetuar a transposição em percentual sobre o primeiro ano para o segundo das receitas e assim para os demais subsequentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão dos programas de governo com suas respectivas descrições, objetivos, justificativas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão dos projetos/atividades dentro de cada programa de governo com suas respectivas descrições, finalidades, produtos, meta física, unidades de medida e indicadores para cada um dos quatro anos do PPA em elaboração;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismos que permite efetuar a inclusão/exclusão/alteração das fichas da despesa para cada um dos quatro anos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismos que permite efetuar a emissão dos relatórios do PPA;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possuir mecanismos que permite efetuar o atendimento Pleno dos arquivos de Instrumento de Planejamento (IP) do SICOM – TCE-MG.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 - Possuir mecanismos que permite a elaboração e implantação via sistema informatizado da Programação Bimestral e Cronograma Mensal de Desembolso, nos termos dos Artigos 8º e 9º da LRF, com possibilidade de programar e emitir relatórios com distinção das despesas fixas e eventuais por Unidade Orçamentária e por Projeto Atividade.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 - Possuir mecanismos que permite o controle das requisições de compras e das solicitações de fornecimento de materias e serviços.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Exigências mínimas para este aplicativo - Lotes 01:

Este Módulo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita orçada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada por intervalo de período;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada pela descrição da receita;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do detalhamento da receita;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada acumulada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada atualizada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Detalhamento da Receita Extra Orçamentária por:

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita orçada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir mecanismos que permitam a consulta por Receita arrecadada por intervalo de período;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pelos níveis salariais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal por função;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pelo tipo de contrato de servidores;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela situação do contrato de servidores;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores por intervalo de período;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 16 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores por tipo de remuneração;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir mecanismos que permitam a consulta de pessoal pela remuneração dos servidores pelo nome do servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir mecanismos que permitam a consulta da despesa com pessoal por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual – PPA;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual por Órgão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Plano Plurianual por Programas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir mecanismos que permitam a consulta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Riscos Fiscais da Administração Direta por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir mecanismos que permitam a consulta das Metas Bimestrais da Administração Direta por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Possuir mecanismos que permitam a consulta das Metas Fiscais da Administração Direta por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir mecanismos que permitam a consulta da Lei Orçamentária Anual - LOA;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Demonstrativo da Receita Orçada por fonte de recurso por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Quadro de Detalhamento da Despesa por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Quadro de Detalhamento da Receita por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir mecanismos que permitam a consulta das Prestações de Contas disponíveis no Tribunal de Contas do Estado por meio de redirecionamento de consulta;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balanço Orçamentário Simplificado por exercício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balanço Orçamentário por bimestre;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismos que permitam a consulta da Despesa por Função/Subfunção por período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Limites Constitucionais Anuais do MDE/Saúde por período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir mecanismos que permitam a consulta dos Relatórios de Gestão Fiscal por intervalo de período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Receitas por período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Receitas pela descrição da receita;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir mecanismos que permitam visualização do detalhamento da Receita;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Despesas por intervalo de período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir mecanismos que permitam a consulta do Balancete das Despesas por intervalo de período e órgão.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Exigências mínimas para este aplicativo - Lote 01:

Este Módulo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

Administração Sistema – Geral

1 – Possibilitar o cadastro de Unidades de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possibilitar o cadastro de profissionais, ruas, bairros e outros que servem de apoio ao uso do Sistema;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possibilitar o cadastro dos vínculos de profissionais com as Unidades de Saúde com definição da atividade que desempenhará.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CONTROLE DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES:

4 – Possuir relatórios e listagens de apoio referentes aos cadastros efetuados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir mecanismo de gerenciamento de acesso de operadores que utilizarão o sistema de gestão de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possibilitar ao administrador do sistema determinar o nível de acesso de cada operador e as respectivas permissões;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Possibilitar ao administrador definir Nome e Senha de Acesso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possibilitar a cada operador do Sistema a efetuar a troca de sua Senha de acesso;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Dispor de mecanismo para pesquisa e tratamento de duplicidade de cadastro de usuário do SUS, incluindo mecanismo que permita a qualquer operador da rede notificar a duplicidade ao Administrador do Sistema para as devidas providências.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### FATURAMENTO:

10 – Possuir relatórios para conferência do faturamento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Possuir ferramentas para consolidação da produção das unidades;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possibilitar o registro administrativo da produção das Unidades de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir o fechamento de produção mensal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Geração de arquivo de exportação para SIA/BPA conforme padrão do ministério da saúde (individual e consolidado);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### EXPORTAÇÃO PARA O E-SUS:

15 – Possuir ferramenta integrada ao sistema que possibilita a geração de arquivos de produção das unidades básicas de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Efetuar a geração dos arquivos de exportação para o sistema E-SUS (Fichas de Cadastro Individual a saber;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Atendimento Odontológico;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Procedimentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19 – Cadastro Domiciliar e Territorial;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19.1 – Atividade Coletiva;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19.2 – Visita Domiciliar e Territorial;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19.3 – Atendimento Individual;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19.4 – Vacinação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19.5 – Marcadores de Consumo Alimentar.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

Observação: – Todos os arquivos deverão estar de acordo com Layout de exportação orientado pelo Ministério da Saúde.

#### COORDENAÇÃO:

20 – Dispor de extrato do Usuário SUS com Dados de Agendas.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

21 – Ferramentas de Relatórios e listagens objetivando disponibilizar informações às coordenações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

22 – Disponível para uso da Coordenação/Secretário (a) de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

23 – Dispor de Relatórios de Morbidade, Produção e Atendimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

24 – Dispor de Relatórios de Demanda por Procedimentos especializados que permitam avaliar a Demanda de Procedimentos por Profissional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

25 – Unidade por Profissional individualmente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

26 – Por Usuário do SUS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

27 – Dispor de Relatórios de Demanda por Medicamentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

28 – Dispor de Relatórios de Consumo de Materiais por Unidades;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ADMINISTRAÇÃO DE CADASTRO GERAL:

29 Possibilitar cadastrar e determinar a estrutura geral mínima e os recursos disponíveis para os principais cadastros necessários ao Sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CADASTRO DO USUÁRIO SUS:

30 Todos os módulos do sistema devem permitir a pesquisa de cadastros de Usuários SUS por nome, parte do nome, nome da mãe ou prontuário;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

31 – Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro do Usuário SUS com informações básicas, objetivando permitir atender as necessidades diárias, independentemente de haver todos os dados exigidos pelo CADUS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

32 – Deve permitir o cadastro dos seguintes dados:

33 – Matrícula municipal (prontuário);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

34 – Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

35 – Data de nascimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

36 – Sexo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

37 – Cadastro de pessoa física - CPF;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

38 – Cédula de identidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

39 – Raça/cor (de. MS);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

40 – Escolaridade (de. MS);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

41 – Nome da Mãe;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

42 – Números de telefone, endereço, número da casa, bairro, complemento, cidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

43 – Dispor de mecanismo para tratamento de cadastros duplicados, que permita a fusão de todos os dados registrados no sistema para o cadastro indicado como correto, notificados por:

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

44 – Sistema administrativo de localização de cadastros duplicados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

45 – Sistema de notificação de cadastros duplicados disponível a qualquer tempo, para todos os módulos do sistema, que permita ao operador notificar sempre que perceber a existência de um cadastro duplicado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CADASTRO DE UNIDADES:

46– Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro de unidades de saúde, identificando:

Nome completo; Nome simplificado; Sigla; Matrícula CNES, identificação de unidade própria; CNPJ, Endereço, número, bairro, CEP, complemento, Cidade, UF, e-mail, telefone e fax;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

47– Deve permitir vincular profissionais e a respectiva atividade que desenvolve na mesma unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

48– Deve permitir o cadastro de feriados ou pontos facultativos a que a unidade está sujeita.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CADASTRO DE PROFISSIONAIS:

49 Deve permitir a inclusão e manutenção de cadastro de Profissionais de Saúde e Administrativos da Secretaria, identificando:

Nome; Nome completo; Matrícula Funcional; Data Nascimento; Sexo; CPF, RG, CNS, Conselho, Número de Registro no respectivo Conselho e título, endereço, número da casa, complemento, bairro, cidade, UF, telefone, Fax, Celular, e-mail;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### UNIDADE DE SAÚDE:

50 – Possibilitar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para registro de dados.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

51 – Possuir ferramentas de apoio ao funcionamento da unidade de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

52 – Atendimento de pacientes em unidades de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

53 – Geral Processos de atendimento ao Paciente, comum a qualquer tipo de unidade de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

54 – Inclusão de cadastro de novos Usuários SUS, conforme padrões para cadastros definido no item 2 – Administração de Cadastros – Geral;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

55 – Efetuar a recepção dos usuários SUS com registro do número do prontuário;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

56 – Todas as alterações no cadastro do paciente devem gravar um log de transação. Recepção de Usuários SUS com identificação do Profissional ou Plantonista, Data e Hora;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

57 – Efetuar a recepção de usuários SUS a partir da agenda do profissional ou por procura direta;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES DE PRONTO SOCORRO:

58 – Registrar cada um dos procedimentos realizados por profissionais de saúde que atenderam o paciente durante sua estada na unidade, identificando sempre a data, hora, procedimento e o profissional que o executou;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

59 – Internação (Histórico do paciente com a evolução diária feita pelos profissionais de saúde que atenderam o paciente durante a sua permanência na unidade, identificando sempre data, hora, procedimento, exames, medicamentos e profissionais que acompanharam o paciente durante a internação).

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

60 – Possuir funcionalidades esperadas para estruturação de atendimento de pacientes em unidades de pronto atendimento objetivando humanizar o processo de atendimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

61 – Recepção de Usuários SUS com Registro indicador de prioridade do Paciente ao Acolhimento (Priorizado Não Priorizado);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

62 – Recepção de Usuários SUS com Registro de Condição importante do Paciente (itens cadastráveis);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

63 – Recepção de Usuários SUS com Registro de Detalhes sobre a condição do Paciente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

64 – Recepção de Usuários SUS com Registro de Informações sobre onde o paciente está alocado (local o qual está recebendo atendimento ou internado);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

65 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com sala de espera virtual com segmentação de pacientes priorizados e não priorizados na recepção;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

66 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com sala de espera virtual com destaque para pacientes com idade superior a 60 anos, inferior a 2 anos, gestantes e pacientes com deficiência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

67 – Possibilitar o acolhimento e classificação de risco do paciente com tela para registro dos dados resultantes do acolhimento (História descrição, medicamentos em uso, prova do laço, pressão arterial, pulso, temperatura, frequência respiratória, peso, saturação de oxigênio, glasgow, nível de consciência, história passada, itens cadastráveis), com a respectiva queixa do paciente traduzida em cores, conforme gravidade (vermelho, amarelo, verde e azul);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

68 – Possibilitar efetuar registro dos atendimentos realizados por paciente com características de atendimento multidisciplinar, devendo ser possível;

69 – Cadastrar os Procedimentos SUS que serão possíveis de serem executados na unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES DO CAPS (RAAS):

70 – Possuir funcionalidades esperadas para estruturação de atendimento de pacientes em unidades CAPS – Centro de Apoio Psicossocial;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

71 – Recepcionar pacientes agendados ou de procura espontânea identificando data e hora e emitindo formulário de registro de atendimento multidisciplinar que permita identificar profissionais e procedimentos realizados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

72 – Incluir e editar plano terapêutico, controlando automaticamente laudos anteriores porventura existentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

73 – Registrar os atendimentos realizados por paciente com características de atendimento multidisciplinar, devendo ser possível;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

74 – Cadastrar os Procedimentos SUS que serão possíveis de serem executados na unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

75 – Registrar cada um dos procedimentos realizados por profissionais de saúde que atenderam o paciente durante sua estada na unidade, identificando sempre a data, hora, procedimento e o profissional que o executou; Gerar faturamento BPA para atendimentos.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### AGENDA DA UNIDADE DE SAÚDE:

76 – Possibilidade de Pesquisa de Horários marcados de determinado Usuário SUS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

77 – Possibilidade de marcar Atendimentos com Horário definido ou contínuo (com ou sem hora marcada);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

78 – Permitir o agendamento de múltiplas datas para o paciente para atendimentos programados.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

78 – Possuir funcionalidades esperadas para a estruturação de atendimento ao paciente a partir da agenda da unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

79 – Criação de Horários de Atendimento por Profissional (com ou sem hora marcada) e Atividade Profissional considerando feriados fixos e móveis;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

80 – Manutenção de Horários de Atendimento de determinado Profissional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

81 – Obtenção de Tela/Impresso da Agenda do Profissional por Data;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### AGENDA DE EVENTOS:

82 – Agenda de eventos deve permitir a estruturação de agenda para administrar eventos compartilhando vagas entre unidades de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

83 – Definição de Eventos por Unidade administradora;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

84 – Definição de Unidades participantes por Evento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

85 – Criação de Horários de participação em determinado evento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

86 – Obtenção de Tela/Impresso da Agenda de Eventos por Data.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SAÍDA DO PACIENTE:

87 – Possibilitar os registros necessários, quando for o caso, vinculados a conclusão do atendimento na unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

88 – Registro dos dados de atendimentos realizados por auxiliares e técnicos de enfermagem e outros profissionais de nível superior;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

89 – Registro dos dados de atendimentos realizados por odontólogos e técnicos em higiene bucal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

90 – Registro dos dados de atendimentos realizados por médicos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

91 – Registro dos dados de atendimento com encaminhamentos a especialidades;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

92 – Possibilitar marcar consulta em especialidades médicas com controle de horários já marcados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

93 – Possibilitar marcar consulta em especialidades médicas, no caso de não ser possível agendar, colocar o paciente em lista de espera controlada por ordem de entrada.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### OUTROS REGISTROS:

94 – Registro de dados sobre procedimentos coletivos realizados nas Unidades de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

95 – Registro de notificação de agravos notificáveis.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### GERÊNCIA E CONTROLE:

96 – Possibilitar a Pesquisa de Procedimentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

97 – Possibilitar a pesquisa e impressão de CID10;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

98 – Possibilitar a impressão de lista de Procedimentos compilados por atividade, profissional e unidade onde está alocado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99 – Possuir relatório para impressão de atendimentos realizados por profissional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

100 – Possuir relatório para impressão de procedimentos realizados por profissional específico ou todos, com subtotal por grupo e subgrupo de procedimentos.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

101 – Possibilitar a impressão de extrato do usuário SUS indicando todos os entendimentos recebidos pelo usuário, situação de exames e registro de entrega de medicamentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

102 – Possibilitar a impressão para controle de registro de Produção;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

103 – Possibilitar a Pesquisa de Cadastro de Usuários SUS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

104 – Recursos para gerenciamento e controle aplicável a qualquer tipo de unidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

105 – Possuir tela para consulta da situação do encaminhamento de determinado paciente ao especialista, apresentando a situação na Fila de Espera e Agenda;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF:

106 – Ferramentas necessárias para o gerenciamento da Estratégia da Saúde da Família.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS:

107 – Emissão da ficha (A) atualizada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

108 – Exportação de cadastros para SIAB – ESUS;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
109 – Dispor de ferramenta baseada em metodologia para apuração do risco da família e de seus membros, permitindo coletar dados, digitar e exibir informações na forma de relatórios e gráficos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
110 – Inclusão de cadastros completos de famílias;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
111 – Inclusão de cadastros completos de membros das famílias vinculando cadastros de usuários SUS do sistema comumente utilizado nas Unidades Básicas de Saúde;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
112 – Alteração de Cadastros, quando necessários;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
113 – Inclusão e alteração de cadastros realizados pelo ACS na unidade de saúde;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
114 – Possibilitar o registro de notificação de Agravos Notificáveis;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
115 – Possibilitar atualização dos dados cadastrais do usuário SUS (cfe. padrões para cadastro), no ato da vinculação ou definição do mesmo como membro de uma família.  
Atende ( X) Sim ( ) Não atende

#### SALAS DE ATENDIMENTO INFORMATIZADAS:

- 116 – Ferramenta de apoio ao atendimento de médicos, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos e enfermagem e vacinação.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### GERAL:

- 117 – Características aplicadas a todos os tipos de atendimento:  
Suportar, em unidades onde ocorre atendimento multiprofissional de forma integrada, como unidades CAPS, modo de operação integrado entre os vários tipos de salas de atendimento, dispondo inclusive de mecanismo de registro e consulta de evolução integrada entre as várias especialidades para o paciente que estiver sendo atendido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM:

- 118 – Ferramenta de apoio ao atendimento de enfermagem compreendendo atendimento de pré-consulta (triagem) e atendimento de enfermagem;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
119 – Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados aguardando atendimento médico a serem selecionados para registro de dados da triagem. Deve ser possível selecionar ainda um paciente agendado para determinado médico, não recepcionado, diretamente da agenda da unidade ou da agenda de especialidades;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
120 – Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados aguardando atendimento de enfermagem a serem selecionados para registro de dados. Deve ser possível selecionar ainda um paciente não recepcionado diretamente da agenda do profissional de enfermagem que estiver acessando o Sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
121 – A sala de atendimento de enfermagem deve suportar compartilhamento entre vários operadores, identificando ao final do registro de atendimento de enfermagem e/ou triagem do profissional que atendeu;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
122 – Registrar os seguintes dados da triagem;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
123 – Unidade, Profissional, Paciente, Data, Hora, peso, altura, temperatura, PA, glicemia, Medição do Paciente, registro de ocorrências em saúde, resultados de exames (não estruturado) e detalhes gerais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
124 – Registrar dados do atendimento de enfermagem (unidade, profissional, paciente, data, hora, procedimento, evolução da enfermagem);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
125 – Durante o atendimento deve ser possível consultar e alimentar;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
126 – Ocorrências em saúde (registro sobre informações ref. a incidentes de saúde relacionados ao paciente);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
127 – Resultados de exames.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO MÉDICO:

- 128 – Possuir ferramenta de apoio ao atendimento médico;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
129 – Dispor de sala de espera virtual para pacientes recepcionados, com triagem realizada ou não, aguardando atendimento, a serem selecionados pelo profissional. Deve ser possível selecionar ainda um paciente não recepcionado diretamente da agenda da unidade e da agenda de especialidades, além de poder selecionar um paciente não agendado ou recepcionado para atendimento direto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
130 – Ao iniciar um atendimento devem ser exibidos os dados do último atendimento que o paciente recebeu, devendo ser possível consultar atendimentos anteriores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
131 – Durante o atendimento, devem ser exibidos os dados da triagem, permitindo ao profissional registrar, se aplicado, dados da triagem

- que ele próprio venha a fazer;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 132 – Resultados de Exames;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 133 – Evolução da Pressão Arterial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 134 – Evolução da Glicemia;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 135 – Durante o atendimento, deve ser possível visualizar e editar dados clínicos permanentes do paciente, com registro do histórico de alterações destes indicando a alteração, profissional, data e hora em que foram alterados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 136 – Permitir o registro de dados da evolução do paciente com possibilidade de consulta a registros de evolução de outros atendimentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 137 – Indicar no mínimo um diagnóstico principal e outros secundários, se necessário, com base no CID10;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 138 – Indicar necessidade de retorno em número de dias, habilitar a agenda do Profissional para esta agendar o paciente durante o atendimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 139 – Indicar um ou mais procedimentos com base na tabela SIGTAP – SIA/SUS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 140 – Emitir uma ou mais receitas com base nos medicamentos da farmácia básica de forma integrada com o módulo da Assistência Farmacêutica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 141 – Emitir prescrições de medicamentos não disponíveis na farmácia básica, bem como prescrição de terapias, dietas e outros;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 142 – Solicitar Procedimentos (exames);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 143 – Solicitar o encaminhamento do paciente a uma ou mais especialidades médicas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 144 – Permitir o registro de adendos à evolução, bem como a fazer requisições, encaminhamentos e prescrições complementares em consultas realizadas no dia.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE PSICÓLOGO:

- 145 – Dispor de área adicional para registro de dados restritos à área de psicologia (evolução do psicólogo).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE NUTRICIONISTA:

- 146 – Permitir configurar quais recursos da sala de atendimento podendo ficar disponíveis para o nutricionista (se deve definir o diagnóstico ou não, requisitar exames, encaminhar ao especialista, emitir receitas da farmácia básica ou livre, etc.).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO DE FONOAUDIÓLOGO:

- 147 – Permitir configurar quais recursos da sala de atendimento podem ficar disponíveis para o fonoaudiólogo (se deve definir o diagnóstico ou não, requisitar exames, encaminhar ao especialista, emitir receitas da farmácia básica ou livre, etc.).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:

- 148 – Disponibilizar ferramenta de planejamento, permitindo programar procedimentos para boca, dente, face;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 149 – Permitir o registro de atendimento diretamente a partir de um procedimento definido no planejamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 150 – Dispor de visualização no formato de odontograma, permitindo visualizar graficamente em cores distintas, os dentes/faces que tem ações programadas daqueles cuja ação já foi concluída;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 151 – A interface deve permitir clicar sobre a figura equivalente do dente para fazer o registro dos procedimentos planejados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 152 – Permitir registrar e exibir no odontograma, dados históricos dos dentes, exibindo-os graficamente em cor diferente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 153 – Permitir o registro de procedimento diretamente, independente do sistema de planejamento, exigindo a identificação da boca/dente, face;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 154 – Registros diretos devem ser exibidos no odontograma como dado histórico;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 155 – Registrar ocorrências em saúde objetivando integrar o registro de ocorrências em saúde do paciente em seu prontuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 156 – Possibilitar registrar um agravo de notificação compulsória para o paciente.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### REQUISIÇÃO E/OU AUTORIZAÇÃO:

- 157 – Possuir funcionalidades disponíveis para o processo de registro da requisição e autorização de procedimentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

158 – Validar o Procedimento indicado, conforme todos os parâmetros da tabela oficial de procedimentos do Ministério da Saúde (SIGTAP): Sexo do paciente; Idade do paciente; Cartão Nacional de Saúde quando o procedimento assim o exigir; CID10 quando o procedimento assim o exigir;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

159 – Dispor de histórico do paciente para consulta de todos os procedimentos já realizados, bem como do procedimento específico que estiver sendo indicado para autorização.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ALMOXARIFADO:

160 – Recursos gerais necessários a administração do Almoarifado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

161 – Registrar entrada de materiais por compras e doações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

162 – Registrar entrada de materiais identificando a vida útil do material em relação a sua data de validade, permitindo cadastrar aviso ao almoxarife a ser exibido n dias antes do vencimento do mesmo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

163 – Permitir que a unidade/estoque baixe a ordem de entrega do material entregue;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

164 – Cadastrar e controlar solicitações de compras permitindo indicar justificativa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

165 – Possuir controle de entrega de medicamentos nas farmácias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

166 – Possibilitar a impressão de comprovante de entrega de medicamentos e/ou materiais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

167 – Possuir relatórios de controle de saldos de medicamentos e materiais em todas as Farmácias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SETORES DE BENEFÍCIOS:

168 – Operações com vínculo a partir de qualquer unidade de saúde da rede;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

169 – Cadastro de famílias assistidas e seus membros;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

170 – Vínculo do membro cadastrado com o cadastro de usuário SUS e com ESF (Estratégia da Saúde da Família);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

171 – Utilizar cadastro único de profissional para atendimento em todas as unidades de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

172 – Possuir cadastro único de usuário (paciente), para ser utilizado em todas as unidades;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

173 – Possibilitar o agendamento de consultas centralizado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

174 – Possuir relatórios de agendamentos, atendimentos, farmácia, produção e odontologia;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

175 – Gerar e controlar a agenda diária dos profissionais da saúde, para as demandas espontâneas e agendadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

176 – Registrar os atendimentos executados pelos profissionais (triagem, acolhimento e atendimento);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

177 – Gerar o faturamento dos serviços de saúde executados e as informações da produção para o Sistema;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

178 – Gerar os relatórios de fechamento (BPA); - Geração dos arquivos para atualização das tabelas do SIGTAP – SIA/SUS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

179 – Possuir integração dos almoxarifados da prefeitura com os das farmácias (importação automática sem retrabalho de entrada de itens);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

180 – Visualização dos resultados dos exames em qualquer unidade de saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

181 – Possibilitar todo e qualquer profissional de nível superior informar resultados de exames solicitados por terceiros (solicitados no SUS ou no particular);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

182 – Possibilitar a exportação de cadastro de usuários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

183 – Possuir mecanismos para renovação de receita;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

184 – Possibilitar a inclusão de favoritos na tela medicamentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

185 – Possuir mecanismos para registro das atividades coletivas, com informações sobre a atividade realizada, os participantes da atividade, os procedimentos realizados e informar, também, o não comparecimento de usuários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

186 – Possibilitar a inclusão de favoritos, na tela de atividade coletiva, para facilitar a inclusão de usuários participantes das atividades em grupo, escolas, creches, etc.;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

187 – Possuir tela de coleta e requisições de exames;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

189 – Possuir tela de retorno/encaminhamento, para administrar a fila de espera para atendimentos no município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 190 – Possuir tela para consulta dos atendimentos realizados, que possibilita visualizar o histórico de atendimentos do usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 191 – Possuir tela para consulta rápida de todos os usuários do SUS, que são assistidos pelo município e estão cadastrados no sistema; - Possuir tela para administrar, por grupos de servidores, as permissões e acessos às telas do sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 192 – Possibilitar o atendimento odontológico utilização o odontograma para informar os procedimentos realizados, procedimentos a serem realizados (Procedimentos realizados por sextantes, por arcada, por dente e por terceiros);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 193 – Botão odontologia, para informar as condições de saúde do paciente e para a vigilância em saúde bucal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 194 – Possuir controle de ficha de consumo alimentar, para o acompanhamento nutricional do usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 195 – Possuir ficha da gestante e o cartão pré-natal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 196 – Possuir ficha do adulto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 197 – Possuir mecanismos que permita parametrizar os acessos do usuário do sistema, através da combinação dos perfis de usuário já existentes, versus a lotação do profissional, dando assim as permissões e acessos às telas do sistema de acordo com o perfil do profissional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 198 – Possibilitar a solicitação de exames comuns e APAC;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 199 – Possuir a classificação internacional da atenção primária (CIAP 2);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 200 – Possuir a classificação internacional de doenças (CID);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 201 – Possuir atestado e certidão de comparecimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 202 – Possuir lista de vagas disponíveis nas demais unidades de saúde;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 203 – Possuir lista de problema/condição avaliada integrada ao atendimento de enfermagem, de acordo com o que é solicitado pelo e-SUS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 204 – Possuir tela para parametrização de procedimentos por profissionais de acordo com o que pode ser utilizado na atenção primária (e-SUS);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 205 – Possuir tela para registro de vacinação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 206 – Possuir tela para o cadastro de imunobiológicos (vacinas), onde pode ser feito o controle por lote, estoque e validade.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 2:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- 1 – Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema, sem necessidade de envolvimento de terceiros ou de outro aplicativo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Permitir a atualização e consulta de parâmetros internos do sistema, de maneira a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir a atualização e consulta de textos genéricos no sistema, para emissão de documentos com características peculiares do Instituto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir a parametrização de modelos variáveis de contracheques a serem emitidos pelo sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir a parametrização de modelos variáveis de documentos a serem emitidos pelo sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Funcionalidade para cálculo e visualização de tempo decorrido entre datas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Funcionalidade para atualização e consulta de parâmetros utilizados para cálculo do IRRF;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Funcionalidade para atualização e consulta de cotações de unidades monetárias;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Funcionalidade para parametrização de arquivos a serem importados da Prefeitura e demais autarquias, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Permitir a atualização e consulta de funções internas de cálculo do sistema, Store Procedures, de maneira a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes implementadas sob essa forma de construção;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em extensão XML, para integração com o SIPREV/Gestão do Ministério da Previdência Social;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Disponibilizar um gerador de relatórios web que permita o acesso à base de dados de produção para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos, com a possibilidade de exibição de gráficos;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir que os relatórios gerados no item anterior sejam incorporados ao menu do sistema pelo próprio usuário, sem a necessidade de geração de novas versões do produto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir a assinatura através de certificado digital padrão ICP-Brasil, certificado A1;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Todos os módulos devem ser disponibilizados em plataforma WEB, em data center de responsabilidade da contratada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possibilitar o upload de documentos digitalizados e armazenamento no banco de dados, para segurança da informação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possibilitar o controle de acesso aos módulos, itens de menu, formulários e informações, administrando permissões para inclusão, alteração, exclusão e visualização das informações;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir a parametrização de senhas fortes, contendo OBRIGATORIAMENTE caracteres especiais, maiúsculos, minúsculos e numéricos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Registrar o histórico de todas as intervenções de usuários no sistema (inclusão, alteração, exclusão, tentativas de acesso) e disponibilizar consultas de auditoria via sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir a integração com o E-SOCIAL.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CADASTROS E RECADASTRAMENTO:

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (obrigatório);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir o cadastro de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Funcionalidade para permitir importação de arquivos do SISOBI – Sistema Informatizado de Óbitos do Ministério da Previdência Social;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Realizar auditoria da base de dados em relação aos registros importados do SISOBI, identificando pessoas falecidas através do CPF, nome da pessoa, data de nascimento e nome da mãe;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir o processamento SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Realizar conferência da base de dados em relação aos registros processados do SIRC dos aposentados e pensionistas, identificando pessoas falecidas através do CPF, nome da pessoa, data de nascimento e nome da mãe;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir funcionalidade para consulta mensal de situação cadastral dos beneficiários junto a receita federal para checagem de óbitos a partir da utilização do CPF. E Apresentar relatório com relação de possíveis falecidos encontrados na validação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir o agendamento para Recadastro de Servidores Ativos, Inativos e Dependentes de acordo com o Ente, Plano, Tipo e/ou Situação de Participação, Matrícula, Sexo, Data de Nascimento, Lotação e DIB;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Permitir a emissão de Lista de Convocados para Recadastro;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir emitir Carta de Convocação para Recadastro e gerar mala direta para que os participantes sejam notificados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir a emissão do Comprovante de Recadastramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a emissão de Relatórios de Recadastrados por Período;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir a emissão de Relatórios de Não Comparecimento ao Recadastramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Permitir a emissão de Relatórios de Acompanhamento de Recadastramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Permitir, em funcionalidade única do sistema, o registro de informações pessoais, documentos pessoais, informações profissionais (vida laboral), dados bancários, informações de dependentes, vínculos com RPPS e assentamentos do servidor, de forma a permitir análise contextualizada das informações do servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Permitir a troca da matrícula funcional do servidor em um determinado ente, através de funcionalidade do sistema, com propagação da alteração em todas as tabelas do modelo de dados, sem necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir o cadastro de autoridades competentes e respectivas assinaturas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir cadastro específico de profissionais de saúde;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir o cadastro de grupo, subgrupo, classe e nível salariais, que possam ser utilizados nas funcionalidades de Reajuste Salarial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Permitir o cadastro de informações de Reajuste Salarial, por ente, informando o Ato Legal de Sustentação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 22 – Permitir o cadastro de Referência Salarial, a partir da combinação das informações referentes ao Grupo, Subgrupo, Classe e Nível Salarial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Permitir a execução de Avaliação de Desempenho do Servidor, com possibilidade de livre parametrização dos itens a serem avaliados, de acordo com a necessidade específica do Instituto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Permitir a execução de funcionalidade para eliminação de duplicidade indevida de informações de servidores ativos e inativos e de dependentes, respeitando as regras de integridade referencial do banco de dados, como medida de saneamento da base de dados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de nascimento e de admissão do servidor, de forma a identificar incompatibilidades (ex.: data de admissão anterior à data de nascimento);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de admissão e de adesão ao plano, de forma a identificar incompatibilidades (ex: data adesão anterior à data de admissão);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF inválido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF em indevida duplicidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor ou dependente sem cadastro de sexo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor sem adesão a plano;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Permitir a parametrização das situações funcionais indicando quais requisitos de concessão serão impactados, descontando tempo, na validação de elegibilidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Permitir anexar documentos comprobatórios de tempo exposto a agentes insalubres (laudo médico e PPP);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Permitir a indicação no cargo do segurado de tempo de magistério, saúde e comprovado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Validação automática de tempos concomitantes, de acordo a legislação vigente, emitindo alerta ao usuário caso o acúmulo seja indevido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Gerar automaticamente o quadro de frequência, a partir das informações lançadas do cargo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Funcionalidade que permita a inclusão rápida vários períodos anteriores do segurado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Permitir vincular um período de uma matrícula em outra, quando o mesmo segurado possuir dois ou mais concursos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Permitir o cadastro de endereços e telefones vinculados ao segurado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Permitir a digitalização de documentos pessoais e controle de validade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Permitir o cadastro do grupo familiar do segurado, com indicação de grau de parentesco, direito à cota de pensão por morte e percentual de rateio;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 41 – Permitir o controle de dependentes para fins de Imposto de Renda e Salário-Família;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Permitir a inclusão de procurador responsável pelo segurado incapaz, inclusive para efeito de recebimento de benefício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Permitir o controle de períodos comprovados de moléstia grave por laudos independentes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Permitir a importação de Carga de Dados dos Entes de acordo com Layout ASPPrev;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 – Permitir o Cadastro de Direito e Obrigações da Pessoa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 46 – Permitir o Cadastro de Fornecedores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 47 – Permitir o Cadastro de Fornecedores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 48 – Permitir a execução da funcionalidade para geração do Cálculo Atuarial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 49 – Permitir a execução da funcionalidade de Suspensão/Retorno de Benefícios automaticamente para Servidores que não compareceram para o Recadastramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 50 – Permitir o Cadastro de Concursos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 51 – Permitir o Cadastro de Eleições;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 52 – Permitir a execução da funcionalidade de Manutenção das Informações Financeiras (Política de Investimentos, Histórico de Aplicações, Tipos de Investimentos e Obrigações de Pagamento);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 53 – Permitir o Cadastro de Concursos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 54 – Permitir a execução da funcionalidade de Geração do Arquivo XML do SIPREV;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

55 – Permitir a execução da funcionalidade de Geração dos Arquivos de acordo com o Tribunal de Contas de cada Estado.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLOS):

1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web(obrigatório);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir configurar os Setores Responsáveis, que deverão refletir os setores/departamentos pelos quais um determinado processo deve tramitar;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir o cadastro de tipos de processos sendo possível definir em cada um deles o fluxo de tramitação entre os setores bem como as atividades de cada um, mantendo histórico de alterações efetuadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir parametrização dos documentos obrigatórios ou não obrigatórios para cada tipo de processo mantendo histórico de alterações efetuadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Possuir configuração das atividades obrigatórios em cada etapa do processo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Emitir checklist de documentos entregues e pendentes do processo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Permitir parametrização de latência em dias para controle de cada etapa do processo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – O sistema permite configurar Grupos de Serviços, que poderão ser utilizados para agrupamento de grandes processos desenvolvidos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – O sistema permite o controle do andamento dos processos dentro da organização, observando a ordem de execução previamente cadastrada ou permitindo a alternativa de revisão de determinada etapa, desconsiderando a ordem de execução prévia;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – O sistema possui aviso e relatório de processos atrasados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – O sistema possui emissão de capa de processo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – O sistema permite o trâmite entre as diretorias do RPPS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – O sistema permite a emissão de relatório de Serviços Pendentes por Servidor;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Permitir identificar um processo a processos produzidos por outros entes ou lhe atribuir número específico e distinto da numeração gerada no sistema;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Permitir a utilização do conceito de Juntada de Documentos em processos de determinada pessoa, vinculada ou não ao Instituto de Previdência, inclusive com digitalização de documentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Permitir emissão de relatórios de processos pendentes por usuário do sistema;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Permitir a produção da numeração de processos específica para um Grupo de Serviços;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

19 – Permitir o registro e encaminhamento de Parecer Jurídico, em janela específica para esse tipo de processo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

20 – Permitir o controle de arquivamento de processos, por número de processo e com controle de localização física e código de patrimônio;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

21 – Permitir a busca de documentos por código de processo, data de arquivamento, código de patrimônio e código do protocolo do serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

22 – Permitir o encaminhamento de processos em lote;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

23 – Permitir o recebimento de processos em lote;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

24 – Permitir que o usuário emissor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento por seus respectivos destinatários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

25 – Permitir que o usuário receptor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

26 – Permitir que o usuário administrador visualize os processos pendentes de recebimento dos demais usuários;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

27 – Permitir a assinatura digital dos documentos validada pela senha do usuário no sistema e inclusão de marca no documento com informações do usuário que assinou;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

28 – Permitir a assinatura digital dos documentos utilizando o padrão ICP-Brasil, certificado A1;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

29 – Permitir que o usuário parametrize em qual parte do documento a chancela da assinatura digital será exibida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

30 – Permitir a tramitação automática dos processos, onde o usuário poderá escrever o despacho do processo e emissão de documento parametrizado com informações do processo;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Permitir a atualização de telefone e e-mail automaticamente na abertura do processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Permitir a parametrização de eventos automáticos para atualização de status do processo ou qualquer outra interação de atualização da base de dados: Por exemplo, suspensão de um benefício automaticamente quando houver o indeferimento de um pedido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Permitir a geração de documento PDF único com todas informações do processo, capa de processo, documentos digitalizados, setores e atividades tramitados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Permitir a baixa das atividades de uma etapa em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Permitir a emissão de formulários dinâmicos associados à realização de uma atividade da etapa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Permitir a concatenação de documentos anexados ao processo, de acordo com a necessidade do usuário, ou seja, ele pode escolher quais documentos deseja concatenar;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Permitir o controle de agendamento do segurado para abertura de processos presenciais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Permitir a emissão etiqueta folha A4 e adesiva para capa de processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Permitir a emissão de portarias e anexos do tribunal de contas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Permitir a notificação por e-mail ao interessado do processo, com texto genérico parametrizado ou envio de comunicação direto no processo, precisando somente cadastrar o e-mail do usuário no protocolo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 41 – Permitir a atualização cadastral de dependentes, quando o tipo do processo disponibilizar esta opção;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações; (só se for na descrição súmula, não dá pra vincular outro cadastro);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Permitir que somente pessoas do setor responsável pela etapa do processo assinem os documentos anexados ao processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 – Permitir incluir trava de segurança nos processos do protocolo, para que somente o usuário que estiver com o processo consiga alterar informações da abertura do processo, bem como, anexar documentos, alterar ou excluir documentos já anexados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 46 – Permitir definir ordem de visualização dos documentos do processo, ao gerar o relatório completo do processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 47 – Permitir anexar um ou mais arquivos em um único tipo de documento no protocolo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 48 – Permitir definir qual usuário poderá assinar um determinado documento anexado ao protocolo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 49 – Permitir definir qual usuário poderá assinar um determinado documento anexado ao protocolo com ou sem o certificado digital;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 50 – Permitir definir a posição e as páginas padrão da assinatura digital (com e sem certificado) nos documentos anexados ao protocolo, de cada usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 51 – Permitir a disponibilização direta de documentos para assinatura do gestor, já com a definição da posição e páginas que serão assinadas por ele, sem a necessidade de o mesmo entrar no processo do protocolo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 52 – Permitir a parametrização dos processos de aposentadoria e pensão com prazos para sua finalização a ser acompanhado por um painel gerencial no sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 53 – Permitir a geração de um documento com as informações das portarias de concessão de aposentadoria e pensão por morte para publicação no Diário Oficial do Município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 54 – Permitir emissão de relatórios gerenciais do sistema ou geração de consulta conforme solicitado.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir o controle do recolhimento das contribuições do servidor e patronais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir o cadastro de fundos para armazenamento de contribuições do servidor e patronais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir o cadastro de parâmetros gerais por plano, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir o tratamento das contribuições previdenciárias importadas, oferecendo as opções de exclusão da contribuição incorreta ou de correção de informações, tornando a contribuição válida;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir a geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de participação permitir essa modalidade de arrecadação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições importadas para a base de dados do sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir a emissão de relatórios das contribuições previstas e não recolhidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir a manutenção de informações para geração em lote de boletos de contribuição;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição por servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Permitir o envio de segunda via de boleto de contribuição por e-mail;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Permitir a emissão de extrato de contribuição por servidor, matrícula ou tipo de participação, com visualização em vários formatos (tela, PDF, HTML, Imagem, Excel, RTF e texto);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Permitir a emissão de extrato de contribuição em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente ou por ente e plano, com opção de escolha do formato;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir a emissão de relatório para conferência de boletos em atraso por ente, com opção de escolha do período e do formato;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente e situação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Permitir a execução da baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e de geração de relatório em vários formatos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Permitir a visualização e impressão de boleto através da informação do ‘Nosso Número de Boleto’;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Permitir a geração de relatório de extrato de pagamento de boleto, para determinado período e/ou pessoa e/ou situação de boleto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Permitir alterar as verbas de contribuição mesmo após a auditoria fechada visando amparar solicitações da Concessão de Benefícios;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições de forma analítica e sintética;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Integração com Sistema Tributário Nacional.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Utilizar o mesmo banco de dados dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Possuir simulador de benefícios parametrizável com todas as regras vigentes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir apuração de Tempo de Contribuição, considerando nos períodos de RPPS 28,29,30 e 31 dias mês e 365 ou 366 dias ano. E os períodos de RGPS 30 dias mês e 365 dias ano;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir apuração de Tempo de Contribuição, considerando nos períodos de RPPS e RGPS 30 dias mês e 365 dias ano;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir realizar simulação de revisão de benefício de aposentadoria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir lançamentos de situações funcionais por período e por quantidade de dias nos períodos cadastrados para o servidor, bem como, parametrizar o impacto de cada situação funcional na contagem dos tempos do servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir a incorporação de períodos com vínculo de outras matrículas na simulação do benefício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- Permitir a inclusão de tempo líquido a ser considerado na simulação para um determinado período do cadastro, sem alterar a data de início e fim do mesmo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Realizar automaticamente a verificação de acúmulo indevido de cargos públicos nos termos do art. 37 da CR/88;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Possuir simulador de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos (insalubre);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir converter o tempo especial (insalubre) em tempo comum conforme legislação vigente, para fins de simulação de

- aposentadoria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir realizar simulação somente do tempo de contribuição, sem cenários e sem valores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Possuir simulador exclusivo para verificação apenas do tempo de contribuição e benefícios de aposentadoria /pensão por morte, sem a demonstração de eventuais valores do benefício simulado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir simulador exclusivo para exibição dos valores do benefício de aposentadoria ou pensão por morte, demonstrando o valor do último salário e da média salarial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir simulador que traga o tempo de contribuição, cenários de concessão e o valor estimado do benefício de aposentadoria e pensão por morte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Aplicar automaticamente os índices de correção nos salários de contribuição utilizados para cálculo da média salarial para fins de aposentadoria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir parâmetro para indicar se os valores dos salários-base de contribuições utilizadas para o cálculo da média salarial, serão atualizados para o salário-mínimo atual, quando após a aplicação dos índices de reajuste, o valor atualizado ficar inferior ao mínimo atual;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir simulador de aposentadoria especial do deficiente de acordo com a legislação vigente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir identificar na simulação de benefício de aposentadoria, quais regras dão direito ao Abono de Permanência;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir controle da concessão e cálculos de benefícios de acordo com as regras e critérios de elegibilidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Permitir simulação e concessão de benefícios, demonstrando o cálculo do redutor do artigo 24 da EC 103/19;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Permitir enviar e-mail contendo a simulação do benefício para o beneficiário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Permitir enviar e-mail informando a concessão do benefício para o beneficiário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Permitir integração com Módulo de Protocolo, de modo a associar o Número do Processo de Protocolo ao Processo de Concessão do benefício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Permitir o registro das informações do benefício de aposentadoria e pensão por morte no TCE;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Permitir o registro de informações do COMPREV no benefício de aposentadoria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Módulo integrado automaticamente com o Módulo de Folha de Pagamento, sem necessidade de outras intervenções no sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Permite o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Permitir a emissão dos documentos (anexos) exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Permitir a alteração de informações de um benefício já concedido, utilizando janela própria do sistema, sem a necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Permitir a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nos moldes da portaria 1467/2022;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Permitir a distribuição de um tempo de contribuição do RPPS, na CTC, para mais de um órgão de destino;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Permitir a impressão de segunda via da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Permitir a emissão de recibo de entrega da CTC;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Permitir o cancelamento de uma CTC emitida para correção ou revisão da mesma;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Imprimir na CTC um hash de validação do documento e consequentemente um link por onde o órgão de destino da CTC, poderá informar o hash e realizar a verificação da autenticidade do documento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CONTROLE DE PERÍCIAS MÉDICAS:

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – O sistema utiliza o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – O sistema possui controle de agendamento de perícias médicas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – O sistema possui controle de atestados com digitalização destes documentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 5 – O sistema possui controle da emissão de laudos periciais (BIM – Boletim de Inspeção Médica);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento e remarcação) por envio de SMS ao celular do servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento, remarcação) por envio de E-mail ao servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – O sistema permite a digitalização de exames, laudos e outros documentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – O sistema controla a Perícia Médica de dependente inválido de Pensão por Morte, assegurando-lhe direito à cota enquanto a invalidez existir;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – O sistema permite a individualização de condições contratuais por profissional da saúde, de acordo com o ente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – O sistema bloqueia o agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permite a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permite a revisão de perícias já concluídas, respeitados requisitos de segurança para a execução da funcionalidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Registra o tipo de doença conforme tabela “CID”, para emissão de laudo médico;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possibilita a consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Permite a prorrogação em dias para processos de concessão de Auxílio-doença  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Permitir apontamento de exames ao prontuário do servidor ou dependente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir registrar os integrantes da Junta Médica em caso de perícias efetuadas nessa modalidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir a segregação dos tempos de enfermidade e de incapacidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir a emissão de relatório de atendimentos realizados pelos peritos, para permitir gerar os valores a serem pagos aos peritos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Permitir realizações de perícias de reavaliação de aposentadorias por invalidez, com emissão de relatório, para o prazo de nova avaliação, de acordo com a legislação vigente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Permitir a realização de perícia médica para fins de verificação de atividades com exposição a condições insalubres, para fins de emissão de laudo de concessão para aposentadoria especial.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO RPPS:

- 1 – Controlar do Contrato de Trabalho, permitindo a inclusão das condições do contrato, inclusive com diferenciação da data de início do trabalho para data de início de pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Programar, Aviso, Cálculo e Pagamento de Férias;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir o adiantamento e efetivação de Décimo Terceiro salário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir o cálculo de décimo quarto salário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir a rescisão de Contrato de Trabalho, com cálculo automático de férias vencidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir regras de cálculo parametrizadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir o cálculo de vencimentos automaticamente a partir de tabelas salariais fornecidas pelos ENTES, sendo obrigatório o controle de benefícios concedidos com e sem paridade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Emitir Contracheque, Dirf, Informe de Rendimentos, Rais, Sefip;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir recursos de integração com instituições bancárias oficiais, para permitir emissão de contracheques através dos terminais bancários de autoatendimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Disponibilizar através de um portal as informações de folha de pagamento, receitas e despesas para atender a legislação sobre a Lei de Transparência fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir o tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias que mantém relacionamento com servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir a geração de arquivos de créditos bancários nos padrões CNAB;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a integração com o E-SOCIAL;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 14 – Possuir funcionalidade de geração de arquivo bancário utilizando filtro avançado possibilitando selecionar um ou mais aposentados, pensionistas ou ativos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir funcionalidade de reajuste de benefícios por parâmetro de correção por ente, paridade, cargo e utilizando unidades monetárias previamente cadastradas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Permitir atualização e criação de referências salariais para o reajuste de benefícios com paridade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Possuir relatório de servidores que possuem moléstia grave e são isentos do IRRF;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir relatórios de benefícios em carência;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir relatório de aposentados, pensionistas e ativos sem conta-corrente cadastrada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir relatório de Resumo da Folha de Pagamento por cargo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Possuir relatório de Rubricas Pagas e descontos por data de pagamento, competência ou anual;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir alerta de inconsistências ao calcular a folha;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Permitir customizar críticas de inconsistências ao calcular a folha, de acordo com a necessidade do cliente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir funcionalidade de geração de relatório de inconsistências da Folha de Pagamento.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – O sistema permite o cadastro de beneficiários previdenciários por regras legais de aposentadoria, com cálculos de reajustes e demais previsões para cada regra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – O sistema permite a suspensão do pagamento por não comparecimento ao recadastramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir o cálculo dos valores de pagamento para os benefícios suspensos, porém não enviá-los no arquivo bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir o desbloqueio dos pagamentos suspensos por falta de recadastramento e consequente envio de todos os meses suspensos para o banco;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir o controle de rateio automático de cotas de Pensão por Morte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir o registro sobre inclusões, alterações e cancelamentos de Pensão por Morte: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir a gestão de pensões alimentícias, independentemente da regra de cálculo e de pagamento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Permitir a geração de arquivos bancários em padrão CNAB;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir a geração de arquivos bancários, padrão CNAB, criptografados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir a exportação/importação de arquivos de convênios;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a emissão de contracheques no portal do segurado, inclusive controlando de forma parametrizada a quantidade de meses que estarão disponíveis para consulta;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Possuir a funcionalidade para a geração de Informe de Rendimentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Possuir funcionalidade para geração de DIRF, com controle individualizado dos parâmetros e informações para geração;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Possuir funcionalidade para emissão do comprovante de rendimentos pela Internet;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Permitir tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir funcionalidade para reajustes dos benefícios, com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por ente, plano, grupo de benefício, benefício, cargo, pessoa, considerando a hipótese de paridade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir funcionalidade para tratamento de Abono Anual (13º terceiro), com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por plano, benefício por plano ou rubrica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Possuir calendário para pagamentos da folha, por tipo de folha e data de competência;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 21 – Possuir relatório para conferência de Margem Consignável, com a possibilidade de utilização de vários filtros, isoladamente ou combinados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Possuir funcionalidade para tratar o arquivo de retorno do banco, após o envio do arquivo de crédito bancário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Possuir funcionalidade para tratar a integração com Contabilidade, no nível de rubrica, para um benefício em um plano;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Possuir funcionalidade para promover a integração com Contabilidade, com as opções de contabilização de rubricas consignadas e de liquidação de empenho;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Possuir funcionalidade para geração do arquivo contendo informações sobre processos de concessão de benefícios em determinado período, para posterior envio ao Tribunal de Contas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Possuir funcionalidade para cálculo de folha complementar, com flexibilidade de escolha do grupo de servidores contemplados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Possuir relatório para verificação da variação de valores de rubricas entre meses;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Possuir relatórios de folha sintéticos e analíticos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Permitir a integração com o E-SOCIAL;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Possuir funcionalidade de geração de arquivo bancário utilizando filtro avançado possibilitando selecionar um ou mais aposentados, pensionistas ou ativos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Possuir funcionalidade de reajuste de benefícios por parâmetro de correção por ente, paridade, cargo e utilizando unidades monetárias previamente cadastradas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Permitir atualização e criação de referências salariais para o reajuste de benefícios com paridade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir relatório de servidores que possuem moléstia grave e são isentos do IRRF;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir relatórios de benefícios em carência;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir relatório de aposentados, pensionistas e ativos sem conta-corrente cadastrada;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir relatório de Resumo da Folha de Pagamento por cargo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir relatório de Rubricas Pagas e descontos por data de pagamento, competência ou anual;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir alerta de inconsistências ao calcular a folha;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Permitir customizar críticas de inconsistências ao calcular a folha, de acordo com a necessidade do cliente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir funcionalidade de geração de relatório de inconsistências da Folha de Pagamento.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ELEIÇÃO:

- 1 – Permitir o cadastro de eleições;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Permitir o cadastro de candidatos, incluindo foto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Permitir que todos os servidores (ativos, inativos, pensionistas) votem com seus usuários e senha, através do portal do segurado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Permitir que a apuração seja automática ao chegar a hora determinada para o fim da eleição, sendo o resultado exibido no mesmo link da votação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir a emissão de relatórios gerenciais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir o cadastro de eventos (incluindo limite suportado, data, local, descrição);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir que as inscrições sejam feitas através da internet;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir a emissão de relatórios gerenciais.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### APLICAÇÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS PARA AUTOATENDIMENTO – APP:

- 1 – Disponibilização de informações de interesse dos servidores vinculado ao RPPS através de aplicativo compatível com smartphones e tablets;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Disponibilidade de obtenção nas lojas PlayStore e Apple Store, sem custo para o servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – LogIn através de usuário e senha cadastrados para o servidor, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 4 – Permitir a visualização e geração de PDF do contracheque, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Permitir a visualização e geração de PDF do Informe de Rendimentos, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Permitir enviar o informe de rendimentos gerado para e-mail do servidor, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Permitir a visualização e geração de código de barras para boleto de contribuição, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Possuir opção de cópia do código de barras para colar em outro APP de pagamento, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Permitir enviar código de barras gerado para e-mail do servidor, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Permitir a consulta de agendas médicas e sua situação, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Permitir a solicitação de agendamento de perícia pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Permitir a consulta de protocolos abertos e sua situação, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a solicitação de abertura de processos pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir que sejam cadastrados banners informativos e de publicidade de forma parametrizada, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Permitir a criação e publicação de eventos que ocorrerão no Instituto, para que o servidor possa fazer sua inscrição pelo aplicativo, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Disponibilizar canal de comunicação (Fale Conosco) do servidor com o Instituto através do aplicativo, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Permitir realização da prova de vida com reconhecimento facial;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Permitir a visualização e geração de PDF de Extrato de Contribuição, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Permitir a visualização e geração de PDF do Ficha Financeira, em ANDROID E IOS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir a Simulação de Aposentadoria com emissão de Prévia de Benefício;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Permitir a inclusão de cargos fictícios para Simulação de Aposentadoria;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Permite o Acompanhamento de Perícia;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Funcionalidade de Perguntas Frequentes (FAQ);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Modo Gestor – Acesso para o Gestor configurar permissões de acesso ao app para os diversos grupos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 25 – Modo Gestor – Permitir emissão de relatórios gerenciais com uso de gráficos direto no APP ou emissão relatórios BI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 26 – Modo Gestor – Recebimento de processos digitais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Modo Gestor – Aprovação de pagamento da folha de benefícios (possibilidade de liberação do pagamento da folha apenas mediante a aprovação prévia do gestor).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### AUTOATENDIMENTO (VIA WEB):

- 1 – O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – O sistema utiliza o mesmo banco de dados dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – O sistema permite a geração de senha padrão para todos os servidores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – O sistema permite estabelecer regras de acesso configuradas pelos usuários do Instituto;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – O sistema permite emitir o Informe de Rendimentos;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – O sistema permite emitir o contracheque;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – O sistema permite o preenchimento de dados do recadastramento de servidores;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir que o servidor solicite a efetivação das alterações registradas no recadastramento; Efetivação das informações;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – O sistema permite a consulta aos agendamentos de Perícia Médica;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – O sistema permite a consulta aos protocolos registrados para o servidor;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais próprios;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais dos seus dependentes;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 13 – O sistema permite a troca de senha pelo próprio servidor;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 14 – O sistema permite a execução de Simulação de Benefícios, inclusive com registo de tempos de serviço anterior, permitindo que os tempos cadastrados por ele sejam utilizados somente no autoatendimento;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 15 – O sistema permite a emissão de Extratos de Contribuição;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 16 – O sistema permite a emissão de Boletos de Contribuição;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 17 – Abertura de serviços através de protocolo de atendimento online;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 18 – Permitir que o usuário possa votar e acompanhar o resultado de uma eleição;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 19 – Permitir executar a prova de vida;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 20 – Permitir executar as eleições pelo autoatendimento;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 21 – O sistema permite emitir a ficha financeira;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 22 – Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação via autoatendimento.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS (BUSINESS INTELLIGENCE – BI):

- 1 – O sistema permite a análise e consulta das informações integradas dos dados do RPPS;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 2 – Permitir sintetizar informações institucionais por meio de painéis de controle;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 3 – Permitir a visualização das informações gerenciais através de matrizes e gráficos, permitindo a sua implementação conforme as competências e responsabilidades específicas. A base de dados deverá ser multidimensional para obtenção das informações gerenciais;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 4 – A solução deverá permitir que os próprios usuários façam a execução de processos de extração e carga de dados do sistema na base de informações gerenciais e que esta execução seja feita com qualquer periodicidade, inclusive para efeito de auditoria;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 5 – Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 6 – Emitir relatórios com demonstração gráfica e estatística.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### LIFECHECK – CHECAGEM DE ÓBITOS:

- 1 – Consulta individual por CPF;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 2 – Consulta por todos os CPF's de beneficiários da base de dados;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 3 – Consulta em Lote por Arquivo CSV;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 4 – Sistema deve acessar dados de todos os cartórios do país;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 5 – Manter histórico detalhado de todas as consultas realizadas no sistema (agrupado por data/hora e tipo de consulta);  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 6 – Óbitos identificados devem ser atualizados automaticamente no sistema de módulo de folha de pagamentos;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 7 – Permitir bloqueio da efetivação da folha mediante ao processamento dos óbitos;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 8 – O sistema deve possuir uma interface de fácil navegação, responsiva e compatível com diferentes dispositivos.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### COMPREV:

- 1 – Ferramenta para conferência dos dados do Mapa de contagem;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 2 – Possibilitar editar os dados do mapa de contagem e gerar novo relatório;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 3 – Possibilitar enviar o requerimento para o COMPREV a partir de integração via API;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 4 – Possibilitar consultar o requerimento no COMPREV a partir de integração via API;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 5 – Possibilitar envio de arquivos do requerimento para o COMPREV a partir de integração via API;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
 6 – Possibilitar atualizar as informações do requerimento no COMPREV a partir de integração via API.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

REQUISITOS GERAIS DE ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:  
APLICATIVOS INTEGRADOS SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-s)

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 01:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

1 – Nota fiscal de serviços eletrônica(NFS-e).

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Atender o Modelo Conceitual Padrão ABRASF, com no mínimo, a versão 2.3. Para a avaliação da conformidade dos documentos em atendimento ao Modelo Conceitual e Manual de Integração da ABRASF será realizada através de demonstração da validação dos documentos XML contra o esquema XSD publicado e disponível no sítio <http://www.abrasf.org.br>. O programa de validação homologado por esta Comissão será o “Notepad++” disponível gratuitamente para utilização, no sítio <http://notepad-plus-plus.org>.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – A licitante vencedora deverá proceder a validação do XML conforme os passos adiante descritos:

3.1 – Baixar e instalar o aplicativo Notepad++ do site: <http://www.notepad-plus-plus.org/>;

3.2 – Configurar o Notepad++ para ser capaz de analisar esquemas XML de acordo com o manual anexo;

3.3 – Baixar o schema XML da NFS-e ABRASF V 2.3 ou superior do site: <http://www.abrasf.org.br>;

3.4 – Gerar o XML de um RPS com informações fornecidas pela comissão de licitação. A comissão deverá ditar, no mínimo, um texto personalizado que deverá ser exposto no campo da NFS-e denominado DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

3.5 – Validar o respectivo XML contra o schema ABRASF através do Notepad++;

3.6 – Submeter o XML DO RPS para processamento e geração da NFS-e;

3.7 – Executar a consulta webservice que retorna o XML da NFS-e gerada a partir do RPS gerado no passo 1.1.4;

3.8 – Validar o XML da NFS-e contra o schema ABRASF através do Notepad++.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – A retenção do ISSQN na NFS-e deverá estar de acordo com a legislação vigente, obedecendo aos critérios de classificação da atividade, retenção na fonte e recolhimento do tributo;

Atende ( ) Sim  ( ) Não atende

5 – Possuir rotina onde o fisco possa realizar a autorização do acesso dos contribuintes ao módulo de emissão de notas eletrônicas. Essa autorização poderá ser limitada a uma data limite ou quantidade de notas fiscais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – O módulo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) deverá obrigatoriamente atender no mínimo aos seguintes requisitos:

6.1 – Emissão por meio de acesso “on-line”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.2 – Só poderá ter acesso ao sistema o contribuinte autorizado a utilizar o serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.3 – Permitir que as NFS-e sejam emitidas das seguintes formas: digitação, importação por arquivo (txt e xml) e via web-service;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.4 – Validar a assinatura digital dos arquivos enviados via web-service;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.5 – O sistema de NFS-e deverá possuir, na sua emissão, todas as informações previstas no Modelo Conceitual Padrão ABRASF 2.3 ou superior;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.6 – Permitir que o emitente da NFS-e informe em campos específicos os tributos federais: COFINS, CSLL, PIS, IRPJ, INSS e outros quando necessário;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.7 – Permitir que o emitente informe em campos específicos o percentual de retenções federais incidentes na NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.8 – Permitir que o emitente informe em campos específicos o total de impostos federais e municipais incidentes na NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.9 – Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do tomador do serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.10 – Envio de NFS-e por e-mail com a indicação de um link para impressão e download do arquivo XML;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.11 – Consulta as NFS-e emitidas e canceladas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.12 – Permitir o bloqueio da emissão da NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.13 – Permitir a descrição do serviço prestado utilizando no mínimo 2000 (dois mil) caracteres;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.14 – Emissão de NFS-e personalizada com a logomarca da empresa prestadora;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.15 – Preencher automaticamente os dados do tomador do serviço, de dentro ou fora do município, após a digitação de seu CPF ou CNPJ;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.16 – Possuir dispositivo para o cancelamento da NFS-e pelo próprio prestador, obedecendo um prazo máximo preestabelecido e configurável pela fiscalização, informando o motivo do cancelamento. Caso o prazo máximo preestabelecido for ultrapassado, deverá possuir rotina para que seja feita a solicitação do cancelamento e o mesmo possa ser aprovado ou rejeitado pela fiscalização. A NFS-e cancelada deve constar no sistema com a indicação de que o documento se encontra cancelado, além do tomador do serviço ser informado automaticamente do cancelamento via e-mail, caso o mesmo tenha sido informado na emissão;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.17 – Possuir dispositivo para a substituição de uma NFS-e, obedecendo um prazo máximo preestabelecido e configurável pela fiscalização, referente a emissão da NFS-e que será substituída;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6.18 – Deverá estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão gera automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 6.19 – Possuir funcionalidade para envio posterior da NFS-e por e-mail ao tomador do serviço ou qualquer destinatário informado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.20 – Permitir reimpressão da NFS-e individualmente ou em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.21 – Exportação em XML das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.22 – Importação e processamento de arquivo RPS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.23 – No caso de importação, o sistema deverá possuir um dispositivo de verificação do arquivo a ser importado apontando os erros do arquivo de RPS, onde não poderá permitir, no mínimo: importação em duplicidade do mesmo arquivo, duplicidade do número do RPS, CPF/CNPJ inválidos, data de emissão inferior a última NFS-e emitida;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.24 – Validar a assinatura digital, padrão ICP-Brasil, dos arquivos XML importados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.25 – Deverá constar no corpo da NFS-e emitida a indicação do local de recolhimento do ISSQN, conforme legislação vigente;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.26 – Permitir a visualização prévia da NFS-e antes de sua geração, permitindo ao contribuinte validar as informações nela contida;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.27 – Possuir mecanismo para verificar a autenticidade da NFS-e emitida sem a necessidade de estar logado ao sistema;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.28 – Permitir a escrituração automática da NFS-e emitida no livro fiscal do tomador do serviço quando o mesmo for do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.29 – Possuir dispositivo QR CODE na impressão da NFS-e que permita verificar sua autenticidade de forma automática, contendo informações do prestador, tomador, data, número da NFS-e;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.30 – Deverá ser demonstrada a emissão da NFS-e através de empresas com regime de tributação variável, fixo (autônomo), MEI, ME-EPP optante do simples nacional e ME-EPP não optante do simples nacional, além da emissão da NFS-e através de empresa de construção civil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.31 – No caso da emissão da NFS-e através de empresa de construção civil, deverá constar na nota fiscal a identificação da obra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.32 – O cadastro de obra deverá estar disponível ao contribuinte no módulo de emissão da NFS-e e no módulo de escrituração fiscal de serviço prestado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.33 – Permitir que os prestadores de serviços efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.34 – Permitir o cadastramento de obras executadas pela empresa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.35 – Permitir o registro de entrada de materiais incorporados às obras;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.36 – Permitir o registro de entrada de materiais em estoque;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.37 – Permitir o registro de transferência de materiais entre estoque/obras e obras/obras;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.38 – Permitir o acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas na NFS-e;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.39 – Permitir a importação por arquivo dos materiais incorporados à obra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6.40 – Restringir que ao emitir uma NFS-e de alguma atividade relacionada a construção civil, o contribuinte só possa indicar a dedução referente a materiais utilizados no serviço caso informe o código da obra, A.R.T. ou C.E.I., previamente cadastrado no sistema, ao qual a obra se refere.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

As informações mínimas necessárias para o cadastro de obra são:

- 1 – Endereço do local da obra contendo, no mínimo: logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Nome ou razão social do proprietário da obra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – CPF ou CNPJ do proprietário da obra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Data de início da obra;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – A.R.T. / C.E.I.;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Deverá ser permitido ao prestador cadastrar mais de uma obra para o mesmo tomador.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – Possuir funcionalidade que permita aos contribuintes optantes pelo simples nacional, informar o seu faturamento mensalmente por competência, onde os valores dos serviços prestados sejam preenchidos automaticamente de acordo com as NFS-e emitidas. Após o preenchimento das informações o sistema deverá calcular automaticamente a alíquota por atividade na competência, respeitando os cálculos de alíquota do anexo informado, de acordo com a legislação vigente. No momento da emissão da NFS-e o sistema deverá buscar automaticamente a alíquota calculada para a competência. A funcionalidade deverá enquadrar automaticamente os contribuintes cujo faturamento no período que, de acordo com a legislação vigente, deverão recolher o ISSQN de acordo com a legislação municipal. O sistema deverá automaticamente buscar a alíquota associada a atividade informada e também permitir a emissão do documento de

arrecadação das referidas NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – O cálculo do ISSQN deverá respeitar as características tributárias da empresa emissora da NFS-e e o local de recolhimento do imposto, conforme legislação vigente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Possuir funcionalidade que permita ao contribuinte agendar a geração automática de uma NFS-e em uma determinada data e hora, baseado nas informações de emissão previamente cadastradas pelo contribuinte, programação de emissão com data futura;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Permitir ao contribuinte, no momento da emissão, selecionar os dados de uma nota já emitida anteriormente e estes dados serem preenchidos automaticamente na nota atual, permitindo a edição dos mesmos quando pertinente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Oferecer sistema de emissão de RPS off-line, para que o contribuinte autorizado a emitir NFS-e possa gerar o RPS sem ter o acesso à internet.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Contemplar as funcionalidades por webservice de: geração de NFS-e, recepção e processamento de lotes de RPS, consulta de NFS-e por RPS, consulta de Lote de RPS, consulta de NFS-e – serviços prestados, consulta de NFS-e serviços tomados ou intermediados, cancelamento de NFS-e, substituição de NFS-e, consulta por faixa de NFS-e em conformidade com o Modelo Conceitual ABRASF 2.3 ou superior;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possibilitar a geração da guia de recolhimento on-line, com apuração automática do valor a ser recolhido com base nas informações dos documentos declarados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Permitir que o contribuinte possa visualizar seu cadastro perante a Prefeitura, permitindo que o mesmo possa realizar apenas alteração de telefone, e-mail, logotipo, senha e demais configurações exclusivas à emissão da NFS-e como envio do documento por e-mail, alíquotas de tributos federais, etc.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Para as NFS-e emitidas para a prefeitura municipal o sistema deverá permitir selecionar o departamento solicitante;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

18 – Para as NFS-e emitidas para a prefeitura municipal o sistema deverá permitir emissão sem atribuir departamento solicitante.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA (NFS-e Avulsa):

1 – Permitir que o prestador de serviço avulso solicite remotamente o cadastro de contribuinte avulso para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Garantir que o usuário somente poderá acessar o sistema para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa após a aprovação do cadastro pela autoridade fiscal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – O sistema deverá possuir todos os campos e funcionalidades existentes na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir que seja gerado um rascunho com as informações registradas e que o mesmo possa ser editado com e com a possibilidade de impressão, antes da emissão efetiva da Nota Fiscal De Serviços Eletrônica Avulsa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir a geração e impressão de documento de arrecadação vinculado à nota fiscal de serviços avulsa no padrão FEBRABAN para que o usuário possa realizar o pagamento do imposto em qualquer rede bancária;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Garantir que a nota fiscal de serviços avulsa somente seja liberada para o usuário após o recebimento da baixa bancária contendo o pagamento do imposto consignado no documento de arrecadação a ela vinculado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Disponibilizar a nota fiscal de serviços eletrônica avulsa para o contribuinte automaticamente após a leitura do arquivo de baixa bancária referente à quitação do documento de arrecadação vinculado à nota fiscal de serviços avulsa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Permitir que os usuários do sistema possam consultar e imprimir a nota fiscal de serviços eletrônica avulsa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Possibilitar ao tomador do serviço comprovar a autenticidade da nota fiscal de serviços eletrônica avulsa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Permitir a exportação das informações em arquivos xml;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Possibilitar que a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica também possa ser emitida por servidores públicos do município, cuja emissão deverá ocorrer em suas respectivas unidades administrativa.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Permitir parametrizações de quantidade de nfse avulsa e valor máximo acumulado por exercício.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ISSQN ELETRÔNICO:

1 – Fornecimento de manutenção e suporte de sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações

condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O sistema de escrituração de notas fiscais deverá estar integrado com o sistema de Nota Fiscal Eletrônica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Essa integração entre os cadastros técnico e fiscal da administração se dará através de mecanismos eletrônicos e automáticos “em tempo real”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – O objetivo da integração em tempo real é para que qualquer alteração nos cadastros técnico e fiscal e de pagamentos do ISSQN possa, após sua sincronização ao banco de dados formado através do sistema ofertado, imediatamente ser acessado pelas empresas que produziram tais informações, assim como a geração de documento de arrecadação do ISSQN, produzida pelas empresas deverá ser transmitida de forma eletrônica e automática para o cadastro técnico e fiscal da Administração;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – O Livro Eletrônico pretendido pela Administração deverá ser disponibilizado para todas as empresas prestadoras e compradoras de serviços do Município.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E/OU TOMADOS:

1 – As escriturações deverão suportar a identificação da empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados, possibilitando que as empresas prestadoras e tomadoras cumpram suas obrigações tributárias e acessórias e a Administração possua informações para geração de relatórios. Além disso, efetuar a escrituração dos Livros de Serviços Tomados e Prestados e emitir guia de arrecadação de imposto devido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Deverá possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços, sendo: número e série da nota fiscal, data de emissão, valor do serviço, atividade, CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, informação da retenção ou não do serviço prestado, local do recolhimento e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

3.1 – Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.2 – Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.3 – Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.4 – Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.5 – Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime “Simples Nacional”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.6 – Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo-texto gerados pelos sistemas contábeis e comerciais dos contribuintes obedecendo layout pré-definido em formato XML e TXT;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.7 – Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração e o Termo de Confissão de Dívida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.8 – Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.9 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.10 – Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o valor do imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pela Prefeitura;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.11 – Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.12 – Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.13 – Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros de acordo com a legislação vigente.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.14 – Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.15 – Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.16 – Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.17 – Os departamentos da Prefeitura Municipal podem vincular NFS-e ao seu departamento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.18 – Os departamentos da Prefeitura Municipal podem desvincular NFS-e emitidas ao seu departamento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.19 – Os departamentos podem consultar NFS-e emitidas para a prefeitura municipal sem nenhuma vinculação com um departamento ou as NFS-e vinculadas ao seu departamento.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

1 – Este módulo é de acesso exclusivo para empresas que possuam atividades enquadradas para atuação na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços individualizadas para cada obra cadastrada;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Deverá possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços, sendo: número da nota fiscal de serviços, data de emissão, série, identificação da obra cadastrada, código do serviço, valor da nota fiscal, valor da base de cálculo, CNPJ/CPF do comprador dos serviços, local do recolhimento e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

3.1 – Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.2 – Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.3 – Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.4 – Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.5 – Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime “Simples Nacional”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.6 – Permitir que os prestadores de serviços efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.7 – Permitir o cadastramento de obras executadas pela empresa;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.8 – Permitir o registro de entrada de materiais incorporados às obras;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.9 – Permitir o registro de entrada de materiais em estoque;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.10 – Permitir o registro de transferência de materiais entre estoque/obras e obras/obras;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.11 – Permitir o acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas na NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.12 – Deverá ser permitido ao prestador cadastrar mais de uma obra para o mesmo tomador;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.13 – Permitir a importação por arquivo dos materiais incorporados à obra;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.14 – Restringir que ao emitir uma NFS-e de alguma atividade relacionada a construção civil, o contribuinte só possa indicar a dedução referente a materiais utilizados no serviço caso informe o código da obra, A.R.T. ou C.E.I., previamente cadastrado no sistema, ao qual a obra se refere;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.15 – Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração e o Termo de Confissão de Dívida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.16 – Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.17 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.18 – Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pela Prefeitura;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.19 – Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.20 – Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.21 – Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data

- para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros de acordo com a legislação vigente;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3.22 – Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3.23 – Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3.24 – Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência.  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS):

Este módulo deverá permitir que as Instituições Financeiras cumpram suas obrigações tributárias. As declarações deverão ser feitas através da importação de arquivos, cujo layout deverá estar em conformidade com o modelo DES-IF elaborado pela ABRASF ([www.abrasf.org.br](http://www.abrasf.org.br)) com no mínimo a versão 3.1;

Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

- 1 – Permitir que os auditores-fiscais cadastrem as Instituições Financeiras;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 2 – Permitir que o contribuinte realize a solicitação de acesso ao sistema;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 3 – Módulo Informações Comuns: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, plano geral de contas comentado – PGCC, tabela de tarifas de serviços da instituição, tabela de identificação de serviços de remuneração variável;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 4 – Módulo Demonstrativo Contábil: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, balancete analítico mensal, demonstrativo de rateio de resultados internos;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 5 – Módulo Apuração Mensal: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 6 – Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: composto dos seguintes registros: demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7 – O Sistema deverá validar o arquivo de acordo com o Modelo Conceitual ABRASF, informando, quando houver, o código e descrição do erro, motivo do erro, solução para correção e localização do erro;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Emitir protocolo de envio do arquivo;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Possibilitar o download do arquivo importado pela Instituição Financeira;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Apresentar as informações definidas pelo Municípios tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código do IBGE;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Emitir o Livro Fiscal Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Emitir documento de arrecadação municipal, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Permitir a consulta pelos auditores-fiscais dos módulos declarados contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- 15.1 – O Plano de Contas da Instituição contendo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação e código da conta superior;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15.2 – A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15.3 – O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, ISSQN devido, ISSQN a recolher, crédito e débito;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15.4 – O Balancete Analítico mensal segregado por dependência contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15.5 – Possuir funcionalidade que permita aos auditores fiscais definir as contas consideráveis tributáveis por instituição financeira e período. Deverá ser possível a importação destas contas através das informações declaradas pelos contribuintes ou por importação de um período já cadastrado anteriormente pela fiscalização. No momento da importação deverá ser informado o período da declaração já existente e o novo período a ser considerado para estas informações;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15.6 – Permitir realizar o cruzamento das contas informadas como tributáveis pela fiscalização com as informações declaradas pela Instituição Financeira, tais como: contas consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e não declaradas pela Instituição Financeira, constas não consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e declaradas pela Instituição Financeira;  
 Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.7 – Permitir a geração de notificações em lotes, baseadas nas divergências e cruzamentos apurados pelo sistema mitigando o trabalho e principalmente o retrabalho do corpo de auditores com atividades repetitivas de impressão para o envio para entrega presencial ou preferencialmente publicação no Domicílio Tributário Eletrônico;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.8 – Permitir a geração automática do levantamento fiscal apontando as contas que apresentarem divergências, sendo possível ao fiscal auditar os valores apresentados de cada conta por competência.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.9 – Possuir opção para informar as contas que já estão auditadas (conferidas) no levantamento fiscal de modo a possibilitar ao fiscal filtrar as contas que ainda necessitam ser auditadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.10 – Possuir filtro no levantamento fiscal das contas auditadas, contas com valores positivos declarados, contas com valores zerados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.11 – Possuir relatório do levantamento fiscal detalhado por conta;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15.12 – Possuir relatório do levantamento fiscal totalizado por competência.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE CONTRIBUINTES DISPENSADOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

1 – Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias, e permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis, selecionando, automaticamente, cada uma das contas contábeis, no momento da declaração, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas contábeis, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total faturado no mês, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir rotina para cadastramento das contas contábeis que deverão estar individualmente associadas a um determinado código da lista de serviços;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Efetuar o lançamento de valores de serviços prestados através de uma conta contábil;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir rotina de importação dos valores apurados no plano de contas a partir de arquivo-texto gerados pelos sistemas contábeis obedecendo layout pré-definido em formato XML e TXT;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Somente após vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros conforme legislação vigente;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS:

1 – Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro, identificação da atividade cartorial prestada, quantidade de documentos, valor da receita própria referente aos emolumentos, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

3.1 – Permitir que os auditores-fiscais cadastrem os tipos de estabelecimentos de serviços notariais e de registro;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.2 – Permitir que os auditores-fiscais realizem o cadastro das atividades cartoriais e as vinculem aos tipos de cartório;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.3 – Permitir que o contribuinte efetue os lançamentos dos serviços prestados informando.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.4 – O Sistema deverá trazer automaticamente as atividades condizentes com o tipo de estabelecimento informado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.5 – Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.6 – Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações

da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com os serviços prestados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.7 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.8 – Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.9 – Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3.10 – Permitir a retificação das declarações efetuadas, gerando automaticamente o documento de arrecadação com a diferença dos valores a recolher, quando houver.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ESCRITURAÇÃO DE EMPRESAS COM VALOR DE ISSQN ESTIMADO:

1 – Este módulo deverá permitir que a fiscalização informe os contribuintes estimados e os valores mínimos a serem cobrados mensalmente por cada um em um determinado exercício;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Na geração da guia de recolhimento de prestação de serviço deverá ser verificado automaticamente se o valor de ISSQN das notas fiscais emitidas na competência pelo contribuinte é superior ou não ao valor mínimo estimado. Caso o valor seja superior, deverá ser gerado a guia com o valor apurado nas notas fiscais, caso contrário, deverá ser gerado a guia com o valor mínimo estimado para a competência;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE CONTADORES:

1 – O sistema deverá conter módulo de escrituração para contadores, permitindo que estes realizem autocadastramento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ ou CPF, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – O sistema não deve permitir cadastros já existentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – As solicitações de acesso deverão ser liberadas pela Prefeitura, onde após a liberação deverá ser enviada automaticamente ao e-mail cadastrado pelo contador, sua senha de acesso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:

5.1 – Permitir que o contador vincule todos os clientes de sua responsabilidade, a fim de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e os controles da Administração do Município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.2 – O sistema não poderá permitir que um contador vincule a ele um cliente já vinculado a outro contador. A desvinculação do contador somente poderá ser realizada através de módulo específico utilizado pela Administração ou através do acesso ao módulo específico do contribuinte utilizando-se do login e senha do próprio contribuinte;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.3 – Permitir ao contador utilizar as funcionalidades do sistema on-line apenas nos cadastros dos contribuintes para os quais estiver devidamente autorizado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.4 – Apresentar ao usuário logo após sua autenticação a relação de empresas em que está autorizado para que ele possa selecionar a que vai utilizar;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.5 – Possibilitar ao usuário mudar de competência e de empresa sem ter que sair do sistema;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.6 – Possibilitar ao contador realizar todas as tarefas pertinentes ao cumprimento das obrigações acessórias de seus clientes como importação de arquivos oriundos dos sistemas contábeis (arquivo txt e xml), escriturações, impressão de livros fiscais, geração de guias de recolhimento e exportação de notas fiscais escrituradas (arquivo txt e xml).

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.7 – Permitir ao usuário alterar sua senha pessoal sempre que desejar, sem intervenção do fisco municipal.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE NFS-E:

1 – O sistema deverá apresentar funcionalidade para que o contribuinte solicite de forma eletrônica, a Autorização para emissão de notas fiscais de serviços eletrônica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O sistema deverá, obrigatoriamente, permitir:

2.1 – Efetuar o controle das nfs-e autorizadas, informando o contribuinte a quantidade de nfs-e disponíveis no momento da emissão;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2.2 – As autorizações poderão ser por quantidades de notas fiscais ou por prazo limite autorizado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2.3 – Permitir a consulta do histórico de solicitações já realizadas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2.4 – Possuir funcionalidade de bloqueio de utilização de nfs-e.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CADASTRO DE CONTRIBUINTE EVENTUAL:

1 – O sistema deverá disponibilizar o acesso para o cadastramento de contribuinte eventual, ou seja, contribuintes com sede em outro município, de forma “online”, onde o próprio contribuinte possa efetuar o seu cadastro e obter acesso ao módulo destinado à escrituração de nota fiscal e geração da guia de recolhimento de ISS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – O sistema não deve permitir cadastros já existentes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – As solicitações de acesso deverão ser liberadas pela Prefeitura, onde após a liberação deverá ser enviada automaticamente ao e-mail cadastrado pelo contribuinte, sua senha de acesso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE SAÚDE:

Este módulo deverá permitir que os Contribuintes cadastrados como Cooperativas de Saúde, cadastrem os seus profissionais cooperados e as demais pessoas jurídicas conveniadas, para que, baseado nas notas fiscais emitidas pelos serviços prestados por estes cadastrados, seja efetuada a dedução da base de cálculo automática para a definição do valor do ISSQN a ser recolhido no período de competência:

1 – Permitir o cadastro de cooperados à Cooperativa de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir o cadastro de empresas conveniadas à Cooperativa de Saúde;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possibilitar à Cooperativa de Saúde selecionar as notas fiscais emitidas pelos seus cooperados e/ou conveniados, tendo ela como tomadora do serviço, que deverão ser abatidas da base de cálculo do ISSQN;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Uma nota fiscal só poderá ser utilizada no cálculo de dedução uma única vez;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – O sistema deverá calcular automaticamente o valor de dedução da base de cálculo do ISSQN baseado nas notas fiscais selecionadas e aptas a dedução;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir que as operadoras sediadas em outros municípios efetuem a declaração e geração da guia de recolhimento do imposto devido no município proveniente dos serviços prestados para tomadores de serviços estabelecidos no município de acordo com a lei complementar 157/16;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir aos estabelecimentos de saúde do município declarar os atendimentos prestados a pacientes, através de planos de saúde administrados por cooperativas estabelecidas fora do município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir ferramenta que permita auditar as informações prestadas pelas operadoras estabelecidas em outros municípios com as informações prestadas pelos estabelecimentos de saúde sediados no município.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### DEC – DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE – MUNICIPAL:

Este módulo deverá possibilitar a comunicação entre contribuintes, contadores e a prefeitura, de forma a automatizar o envio de mensagens, documentos e notificações eletrônicas:

1 – Permitir o credenciamento dos contribuintes ao DET (Domicílio Eletrônico Tributário);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir ao contribuinte vincular usuários que poderão ter acesso a mensagens/notificações recebidas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens/notificações com a escolha do destinatário que poderá ser individual, em lote ou oriundo de uma lista pré-formatada pelo fiscal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – O sistema deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens notificando pendências pré-formatadas (ausência de declaração, dívidas em aberto, etc.) aos contribuintes/contadores;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possibilitar o cadastro de modelos de mensagens. Para cada modelo de mensagem, será possível especificar o prazo de ciência tácita, a possibilidade de o destinatário responder à mensagem e o prazo em que a mensagem poderá ser respondida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – O sistema deverá alertar automaticamente sobre o recebimento de novas mensagens, sempre que o destinatário efetuar o acesso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir o envio de e-mail automaticamente ao destinatário alertando sobre a existência de uma nova mensagem;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Permitir enviar cópia das mensagens aos contadores dos contribuintes;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Permitir anexar documentos digitais às mensagens;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Permitir ao contribuinte protocolar requisições utilizando o DET;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Apresentar a informação da data e hora de abertura/leitura da mensagem por parte do contribuinte, que deverá ser gravada automaticamente no momento de seu acesso ao conteúdo da respectiva mensagem;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Permitir a impressão do protocolo de recebimento da mensagem, devendo informar no mínimo: número do protocolo, destinatário (CPF/CNPJ, Razão Social), assunto, teor da mensagem, data e horário de envio, data e hora em que a mensagem foi lida pelo destinatário

(ou data e hora da ciência tácita), CPF/CNPJ e nome do usuário que leu a mensagem;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Possuir serviços de integração por webservice de modo a permitir que outros sistemas utilizados pela prefeitura possam utilizar o DET para criar mensagens/notificações e consultar a leitura dessas mensagens/notificações. Os serviços deverão prever autenticação de modo a garantir a segurança na comunicação.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO FISCAL:

O sistema deverá apresentar funções para a total administração da Ação Fiscal:

1 – O sistema deverá permitir a inclusão dos órgãos de fiscalização existentes no município, permitindo vincular usuários, documentos, etc. a cada um destes órgãos criados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir a criação dos documentos de fiscalização pelo próprio usuário de forma que seja possível alterar cabeçalhos, imagens, formatar texto e quaisquer ajustes que se fazem necessário;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir cadastrar leis, prazos e demais configurações necessárias para a funcionalidade do módulo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir parametrizar a numeração dos documentos de fiscalização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir cadastrar os assuntos das ordens de serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir a criação de workflows dos documentos de fiscalização devendo ser possível definir os documentos que o compõe, a sua ordem de execução e obrigatoriedade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir vincular workflow e assunto da ordem de serviço, de modo a permitir que apenas os documentos constantes naquele workflow sejam exibidos na ordem de serviço (definido por assunto);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – O sistema deverá apresentar funções para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços para os fiscais, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Permitir o envio de notificação para o fiscal que recebeu a ordem de serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Permitir o aceite da ordem de serviço;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Permitir adicionar ocorrências as ordens de serviço devendo as mesmas ser apresentadas de forma histórica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Controle e geração dos documentos de fiscalização via sistema, com no mínimo os seguintes termos:

12.1 – TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.2 – Termo de Intimação/Notificação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.3 – Termo de Notificação de Prorrogação de Prazo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.4 – Termo de Apreensão;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.5 – Termo de Devolução;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.6 – Auto de Infração Obrigação Principal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.7 – Auto de Infração Obrigação Acessória;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.8 – Termo de Encerramento de Fiscalização.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.9 – Permitir anexar documentos digitais a fiscalização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.10 – Permitir informar a data, nome e documento de identificação da pessoa que recebeu a ciência da notificação. Os prazos só deverão correr após a confirmação da ciência pelo responsável pelo recebimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.11 – Permitir enviar os documentos de fiscalização via domicílio eletrônico tributário, sendo a ciência do recebimento realizado automaticamente no momento da leitura do mesmo pelo contribuinte ou de forma tácita após o prazo máximo estipulado por aquele documento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.12 – Permitir dentro de uma ação fiscal gerar intimações a terceiros, ou seja, contribuinte que não esteja sendo alvo de uma ação fiscal, mas que eventualmente possa ter prestado ou tomado serviços ao contribuinte alvo de modo a que este possa prestar esclarecimentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.13 – O sistema deverá apresentar dispositivos para controle de recepção e devolução de documentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.14 – Permitir cadastrar as sanções (penalidades) que irão compor os autos de infração (obrigação principal e acessória) possibilitando informar os valores e prazos.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.15 – O sistema deverá apresentar dispositivos para elaboração de levantamento fiscal (prestador e tomador, simples nacional e instituições financeiras) devendo no mínimo informar o contribuinte, o período de apuração, os valores apurados por competência, detalhando em cada competência os valores informados pelos contribuintes, os valores apurados pelo fiscal e o valor a ser recolhido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.16 – Permitir a impressão do levantamento fiscal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.17 – Permitir vincular o levantamento fiscal ao auto de infração obrigação principal, bem como o tipo de sanção (penalidade a ser aplicada). Na geração do auto de infração, o sistema deve calcular automaticamente o valor do levantamento fiscal e das penalidades aplicadas.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.18 – Permitir que ao gerar um auto de infração de obrigação acessória, o fiscal defina a sanção (penalidade) a ser aplicada e o sistema calcule automaticamente os valores a serem cobrados.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.19 – Permitir a impressão do levantamento fiscal no auto de infração;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.20 – Permitir o gerenciamento das fases dos autos de infração, devendo ser possível cadastrar as fases recursais, prazos e descontos concedidos, bem como gerar a guia de recolhimento obedecendo às parametrizações de cada fase;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.21 – Permitir o cadastramento das atividades, adicionais às ações fiscais, exercidas pelos fiscais, tais como plantão de atendimento, diligências, etc.;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.22 – O sistema deverá apresentar dispositivos para a administração histórica das ações fiscais efetuadas e gerenciamento para evitar a decadência de prazo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12.23 – Possuir ferramenta que permita acompanhar o desempenho dos fiscais detalhando de forma automática, as ações fiscais abertas e/ou encerradas no período, atividades desempenhadas por fiscal, valores apurados, etc.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE PEDÁGIO:

Este módulo deverá permitir que as Concessionárias de Rodovias que operem no município efetuem a sua declaração de movimento informando a “praça” oriunda da declaração, a movimentação de veículos por praça de toda a rodovia, detalhando tipo e quantidade de veículos e a tarifa do pedágio também por tipo ou categoria do veículo;

1 – Este módulo efetuará o cálculo automático do faturamento total e, após aplicar o fator referente a “testada”, quilômetros da rodovia no município a qual se referente a participação territorial na rodovia informada pela Concessionária, calculará automaticamente o valor do ISSQN devido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE GERENCIAMENTO DO SIMPLES NACIONAL:

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa gerenciar os lançamentos e pagamentos realizados pelas empresas Optantes do Simples Nacional, atendendo as seguintes exigências:

1 – Permitir a importação dos arquivos DAF607;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Após a importação, permitir a geração de relatório com os itens importados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir a importação do arquivo de MEI fornecido pela Receita Federal do Brasil;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Após a importação dos arquivos de MEI, o sistema deverá gerar os relatórios.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Identificar os contribuintes que realizaram a inscrição de primeiro estabelecimento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Identificar os contribuintes que realizaram a inscrição dos demais estabelecimentos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço entre estados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

9 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de endereço dentro do mesmo município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

10 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do nome empresarial (firma ou denominação);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

11 – Identificar os contribuintes que realizaram o Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de ME/EPP;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

12 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do contabilista responsável pela organização contábil perante o CRC;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

13 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração da natureza jurídica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

14 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

15 – Identificar os contribuintes que realizaram a exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

16 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de atividades econômicas (principal e secundárias);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

17 – Identificar os contribuintes que realizaram a alteração de período do Simples e MEI;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Identificar os contribuintes que realizaram o Pedido de baixa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Quando identificado um contribuinte cadastrado com o evento de Pedido de Baixa, o sistema deverá bloquear o acesso deste contribuinte ao sistema para que não emita mais documentos fiscais;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Permitir a importação do arquivo de Dívida Ativa, fornecido pela Receita Federal do Brasil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- Após a importação do arquivo de Dívida Ativa, o sistema deverá possibilitar ao usuário:
- 21 – Buscar o(s) CNPJ(s) que possuem dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- Após a busca do CNPJ, o usuário deverá ter a opção de selecionar os débitos para:
- 22 – Gerar uma Guia de cobrança amigável;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Extrair relatório das dívidas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Permitir a importação do arquivo da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional para Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), fornecido pela Receita Federal do Brasil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- Após a importação do arquivo DASN-SIMEI, o sistema deverá gerar o relatório:
- 25 – Cruzamento da base de cálculo do ISSQN (Serviços Prestados no município) x valor de declaração do ISSQN no DASN-SIMEI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- O relatório deverá ter os filtros para:
- 26 – Base de Cálculo maior que a declaração DASN-SIMEI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 27 – Base de Cálculo menor que a declaração DASN-SIMEI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 28 – Base de Cálculo igual à declaração DASN-SIMEI;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 29 – Permitir a importação dos arquivos do Simples Nacional fornecidos pela Receita Federal do Brasil (de PGDAS-D e DEFIS, do PGDAS E DASN, de Eventos, DAS Cobrança e DAS Senda, de Pagamentos, de Opção);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 30 – Permitir a importação dos arquivos de parcelamento de débitos do Simples Nacional fornecido pela Receita Federal do Brasil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 31 – Permitir a exibição em tela e impressão do conteúdo dos arquivos importados;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 32 – Possuir mecanismo que permita informar a inclusão ou exclusão de um contribuinte ao Simples Nacional, sendo essas informações validadas no momento da escrituração da nota fiscal de serviço, respeitando inclusive o histórico de inclusão ou exclusão da empresa;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 33 – Possuir mecanismo que permita confrontar o faturamento das empresas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o teto permitido pelo Simples Nacional, sendo possível filtrar as empresas por um percentual de proximidade ao teto ou as que já atingiram o teto máximo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 34 – Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o valor declarado no PGDAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 35 – Possuir mecanismo que permita confrontar as alíquotas declaradas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com as alíquotas declaradas no PGDAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 36 – Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviços emitidas com o valor recolhido através da DAF607;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 37 – Possuir mecanismo que permita verificar alíquotas diferentes entre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e PGDAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 38 – Possuir mecanismo que permita identificar os contribuintes do município que não possuem cadastro municipal e estão declarando o PGDAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 39 – Possuir mecanismo que permita identificar contribuintes não enquadrados no Simples Nacional no município e que estão declarando o PGDAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 40 – Possuir mecanismo que permita identificar os contribuintes enquadrados no Simples Nacional no município e que não estão declarando o PGDAS.;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 41 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com declaração zerada ou sem movimento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 42 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita para outros municípios;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 43 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receitas de outros municípios;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 44 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita com retenção de ISSQN;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 45 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita sem retenção de ISSQN;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 46 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de contabilidade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 47 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de locação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 48 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de serviços para o exterior;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 49 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de no mercado interno;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 50 – Possuir mecanismo que permita identificar as empresas com segregação de receita de no mercado externo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 51 – Permitir, através de gráficos de gestão, a visualização do valor arrecadado de empresas optantes do Simples Nacional, sendo possível identificar qual a origem do valor pago. Exemplo: se o pagamento operou-se através da DAS, DAS Cobrança, DAS-MEI, DAS-Parcelamento, DASavulso;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 52 – Permitir, através de relatórios de gestão, a visualização do valor arrecadado de empresas optantes do Simples Nacional, sendo possível identificar qual a origem do valor pago. Exemplo: se o pagamento operou-se através da DAS, DAS Cobrança, DAS-MEI, DAS-Parcelamento, DASavulso;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 53 – Permitir, através de gráfico de gestão, a identificação dos maiores contribuintes optantes do Simples Nacional em determinado período a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 54 – Permitir, através de relatórios de gestão, a identificação dos maiores contribuintes optantes do Simples Nacional em determinado período a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 55 – Permitir, através de gráfico, a identificação dos valores arrecadados por período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 56 – Permitir, através de relatórios, a identificação dos valores arrecadados por período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 57 – Permitir, através de gráfico, a identificação consolidada da quantidade de parcelamentos por situação, em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 58 – Permitir, através de relatórios, a identificação consolidada da quantidade de parcelamentos por situação, em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 59 – Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo da quantidade de parcelamentos em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 60 – Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo da quantidade de parcelamentos em determinado período (anual, mensal e diária) a ser informado pelo usuário;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 61 – Permitir, através de consulta, listar os parcelamentos, devendo ser possível identificar minimamente os seguintes dados: CNPJ, razão social, número do parcelamento, data do pedido, data da última movimentação, situação do valor consolidado, quantidade de parcelas e valor da parcela, bem como o valor total consolidado e/ou negociado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 62 – Permitir, através de consulta, identificar os períodos de apuração que compõem os parcelamentos selecionados, listando minimamente os seguintes dados: período de apuração, data de vencimento, valor original e valor atualizado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 63 – Permitir, através de consulta, identificar a quantidade de parcelas pagas, não pagas e o valor total das parcelas de um parcelamento selecionado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 64 – Permitir, através de consulta, identificar as informações de arrecadação de um parcelamento selecionado, constando minimamente os seguintes dados: vencimento da parcela, número da DAS, data de arrecadação e valor total da DAS;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 65 – Permitir, através de gráfico, realizar comparativo entre valores em parcelamento e arrecadado, sendo possível visualizar o valor em parcelamento, arrecadado e saldo atualizado a receber;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 66 – Permitir, através de relatórios, realizar comparativo entre valores em parcelamento e arrecadado, sendo possível visualizar o valor em parcelamento, arrecadado e saldo atualizado a receber;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 67 – Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre o declarado no município versus o declarado na Receita Federal do Brasil, identificando os valores bem como a diferença que falta ser declarada para o Município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 68 – Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo por período de apuração entre o declarado no município versus o declarado na Receita Federal do Brasil, identificando os valores bem como a diferença que falta ser declarada para o Município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 69 – Permitir, através de gráfico, realizar o comparativo por período de apuração entre a quantidade de DAS declaradas versus o que foi pago, identificando o percentual do saldo atualizado de DAS a serem quitadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 70 – Permitir, através de relatórios, realizar o comparativo por período de apuração entre a quantidade de DAS declaradas versus o que foi pago, identificando o percentual do saldo atualizado de DAS a serem quitadas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 71 – Permitir, através de gráfico, identificar os maiores contribuintes de ISSQN, optantes do Simples Nacional, a partir de dados extraídos dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 72 – Permitir, através de relatórios, identificar os maiores contribuintes de ISSQN, optantes do Simples Nacional, a partir de dados extraídos dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil;

- Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
73 – Permitir, através de gráfico, identificar os valores declarados nas DAS, bem como sua respectiva situação (pago, pendente, parcelado ou suspenso);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
74 – Permitir, através de relatórios, identificar os valores declarados nas DAS, bem como sua respectiva situação (pago, pendente, parcelado ou suspenso);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
75 – Permitir, através de gráfico, identificar a quantidade de empresas com informações divergentes entre o declarado na Receita Federal do Brasil e o declarado no Município, sendo possível, ainda, listar os dados que originaram tais informações;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
76 – Permitir, através de relatórios, identificar a quantidade de empresas com informações divergentes entre o declarado na Receita Federal do Brasil e o declarado no Município, sendo possível, ainda, listar os dados que originaram tais informações;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
77 – Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possuir filtros de seleção, prevendo minimamente os seguintes parâmetros: CNPJ, razão social e período de apuração (anual, mensal e diário), tipo de atividade e/ou respectivo CNAE, assim como o valor arrecadado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
78 – Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possuir filtros de seleção, prevendo minimamente os seguintes parâmetros: CNPJ, razão social e período de apuração (anual, mensal e diário), tipo de atividade e/ou respectivo CNAE, assim como o valor arrecadado;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
79 – Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a listagem dos dados que deram origem à visão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
80 – Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a listagem dos dados que deram origem à visão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
81 – Todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a exportação dos dados, minimamente, nos formatos XLS e CSV;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
82 – Todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem possibilitar a exportação dos dados, minimamente, nos formatos XLS e CSV;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
83 – Em todos os gráficos e consultas, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem existir mecanismos que possibilitem a classificação pela ordem crescente ou decrescente, detalhando qual informação será base para a ordenação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
84 – Em todos os relatórios, previstos do item 3.29.27 ao 3.29.52, devem existir mecanismos que possibilitem a classificação pela ordem crescente ou decrescente, detalhando qual informação será base para a ordenação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
85 – Permitir a geração de Notificação Preliminar no caso de inconsistência nas informações prestadas pelo contribuinte com o envio para o mesmo do módulo de mensagens, ou e-mail ou impresso fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
86 – Permitir a geração de Termo de Exclusão do Simples Nacional com o envio para o mesmo através do módulo de mensagem, ou e-mail ou impresso fiscal;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
87 – Permitir a emissão de notificações em lote para contribuintes com divergências do Simples Nacional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
88 – Permitir a exclusão em lote de contribuintes optantes, com divergências, através do Domicílio Tributário Eletrônico, respeitando as seguintes funções:  
89 – Seleção em lote de contribuintes que possuem divergências;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
90 – Emissão em lote de termo de exclusão do Simples Nacional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
91 – Geração de arquivo de integração com a receita federal, para exclusão de contribuintes em lote, de acordo com o manual de exclusão disponibilizado em sua última versão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
92 – Permitir a importação dos arquivos de aceite gerado pela receita federal, com o resultado do processamento de exclusões em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
93 – Permitir funcionalidade de controle com contrassenha para autorização de ação de exclusão de optante do Simples Nacional, com senha de confirmação;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
94 – Cadastro manual de registro para exclusão em lote;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
95 – Possibilitar o gerenciamento e a emissão em lote de notificações, envio de e-mail (para contribuintes e respectivos contadores) ou aviso eletrônico de para contribuintes possuidores de divergências;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
96 – Permitir o gerenciamento das notificações que foram atendidas pelos contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
97 – Permitir o gerenciamento e a emissão em lote de mensagens para o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE) com comunicação via e-mail, para contribuintes possuidores de divergências e respectivos contadores, conforme manual do DTE em sua última versão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
98 – Permitir a importação do arquivo de ciência, gerado pela receita federal, para o arquivo em lote já processado com registros de contribuintes possuidores de divergências, conforme manual do DTE em sua última versão;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende  
99 – Permitir a configuração dos tipos de mensagens processadas pelo DTE, para cada uma das divergências citadas, sendo estas

mensagens as seguintes:

99.1 – Modelo Aviso de Cobrança;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.2 – Modelo de Termo de Intimação/Notificação Fiscal;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.3 – Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional (para outros motivos);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.4 – Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional por irregularidade cadastral;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.5 – Modelo Termo de Exclusão do Simples Nacional por Débitos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.6 – Modelo Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.7 – Modelo Prazo de Entrega de Declarações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

99.8 – Modelo Notificação prévia visando à autorregularização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

100 – Permitir o gerenciamento das notificações que foram atendidas pelos contribuintes notificados através do DTE;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

101 – O sistema deve possibilitar o cadastro da tabela de Unidades Administrativas (UA);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

102 – O sistema deve possibilitar o cadastro da tabela de Eventos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

103 – O sistema deve possibilitar o cadastro das Receitas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

104 – O sistema deve possibilitar o cadastro dos Tributos;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

105 – O sistema deve possibilitar o cadastro dos Sistemas de Origem;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

106 – O sistema deve possibilitar o cadastro da Tabela de Órgãos e Municípios (TOM);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

107 – O sistema deve possibilitar o cadastro das Atividades;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa gerenciar os repasses do ISSQN referente as retenções realizadas pelos Órgãos Públicos, obtidas através do Banco do Brasil (arquivo SIAFI), atendendo as seguintes exigências:

1 – Permitir a importação dos dados recebidos do Tesouro Nacional através de arquivos de retorno enviados pelo Banco do Brasil, relativos às retenções de ISS realizadas pelos Órgãos Públicos Federais;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Realizar a escrituração automática dos documentos referentes às retenções pelos órgãos públicos federais, fazendo a consolidação dos dados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Realizar o cruzamento de dados das NFS-e e declarações geradas pelos contribuintes com os dados disponibilizados pelo Banco do Brasil.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE TRANSPORTE PÚBLICO:

1 – Este módulo deverá permitir que as Empresas de Transporte Público que operem no município efetuem a sua declaração de movimento informando, no mínimo, o número do ônibus, o número inicial e final da catraca, a quantidade de passes, valor da tarifa e atividade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir a parametrização do período de apuração dos lançamentos (mensal ou quinzenal);

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos obedecendo a parametrização do período de apuração configurado;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir a geração de QRCode para pagamento via PIX.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITO PARA O TOMADOR DE SERVIÇOS:

O sistema deverá possuir dispositivo que permita gerenciar os créditos de ISSQN atribuídos para os tomadores de serviço referentes às emissões das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e, atendendo, no mínimo, as seguintes exigências:

1 – Contabilizar os créditos de ISSQN aos tomadores de serviço em função do valor de ISSQN apurado e pago das respectivas notas eletrônicas recebidas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Permitir a consulta de créditos recebidos pelos tomadores através de extrato individualizado em que constem os valores de crédito gerados, recebidos e cancelados por Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir configurar regras de geração de créditos diferenciados pelo tipo jurídico do tomador. Por exemplo, permitir especificar um percentual para pessoas físicas e, outro, para pessoas jurídicas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Permitir ao tomador definir a forma de resgate dos créditos gerados (abate do IPTU através da indicação de um imóvel cadastrado no município, indicação de uma conta bancária em uma instituição financeira para depósito, doação do crédito para uma entidade assistencial previamente aprovada pelo município).

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO:

1 – Este módulo deverá permitir que a Prefeitura, registre por Contribuinte, os índices da redução da base de cálculo do ISSQN contendo o percentual de dedução por documento, valor do teto a ser abatido no período, data inicial e final desta redução, texto a ser impresso na emissão da NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Na impressão da NFS-e deverá constar o texto definido no item 3.32, quando da utilização do benefício;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Caso o limite de abatimento seja atingido, o sistema deverá automaticamente não permitir que o contribuinte continue utilizando o benefício;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Deverá ser possível consultar, por contribuinte ou geral, o valor abatido da base de cálculo no período do benefício.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### MÓDULO INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Este módulo deverá permitir as Instituições de Ensino, gerenciem seus cursos e alunos, possibilitando que as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e sejam emitidas automaticamente baseado nos alunos matriculados e valores da mensalidade:

1 – Permitir o cadastro de cursos ministrados com, no mínimo, as seguintes informações: código do curso, descrição do curso, tipo do curso (mensal/espórádico), código da atividade atrelada ao curso (lista de serviço) e valor do curso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possibilitar a importação dos cursos ministrados através de arquivo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Permitir o cadastro de alunos com, no mínimo, as seguintes informações: nome do aluno, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possibilitar a importação dos alunos através de arquivo;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir o vínculo entre o curso e os alunos, devendo ser possível vincular um mesmo aluno em mais de um curso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – Permitir a geração automática das NFS-e baseado no cadastro de alunos matriculados por curso.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA NACIONAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e NACIONAL):

1 – Permitir a importação via API e de forma automática das NFS-e emitidas no Sistema Nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – As NFS-e importadas deverão conter todos os campos existentes no layout do Sistema Nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Deverá ser possível a consulta em tela e a impressão das NFS-e seguindo o layout do modelo nacional;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Deverá ser possível consultar todos os eventos vinculados a NFS-e emitida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Permitir a emissão de uma NFS-e no módulo do município e sua imediata integração ao Sistema Nacional NFS-e através de API;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – A NFS-e emitida no município deverá prever todos os campos e regras de negócio existente no Sistema Nacional NFS-e;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Permitir a geração de relatórios com, no mínimo, as seguintes características:

7.1 – NFS-e emitidas por contribuinte;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.2 – NFS-e emitidas por período;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.3 – NFS-e emitidas permitindo filtrar tomadores de serviço do município, de fora do município ou exterior;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.4 – Contribuintes emitentes de NFS-e que não possuem cadastro no município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.5 – NFS-e emitidas por atividade;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8 – Possuir painel para acompanhamento e parametrização das notas nacionais com no mínimo as seguintes funcionalidades:

8.1 – Permitir parametrizar o tempo de sincronismo entre a solução e o ambiente nacional de dados;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8.2 – Permitir visualizar a última sincronização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

8.3 – Permitir sincronizar a qualquer momento.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### CONSULTA PÚBLICA:

O acesso a este módulo será livre, portanto, qualquer pessoa interessada poderá utilizá-lo;  
Todo documento emitido para terceiros deverá possuir código de verificação, os quais serão utilizados para constatar a autenticidade do documento;

Este módulo deverá, no mínimo, permitir:

1 – Emissão de cartão da inscrição municipal “online”;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Verificar a autenticidade da NFS-e emitida;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Verificar a autenticidade dos relatórios emitidos pelo sistema.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### DISPOSITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO ELETRÔNICA:

O sistema deverá possuir dispositivo para que a Administração possa solicitar serviços à empresa contratada, efetuar o acompanhamento e a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automática, atendendo as seguintes exigências:

1 – Possuir funcionalidade para cadastramento de ordem de serviço eletrônica;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Manter os históricos das solicitações;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possibilitar a inclusão de anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possibilitar o acompanhamento da solicitação;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir atendimento via chat para contribuintes e servidores municipais.

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO:

1 – Através de módulo específico, o sistema deverá permitir que a Administração tenha acesso a todas as informações dos contribuintes de dentro e fora do município;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

2 – Possuir funcionalidades de controle de acesso;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

3 – Possuir rotina de baixa bancária;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

4 – Possuir rotina de baixa manual de guias pagas para situações em que a guia foi quitada na tesouraria, por depósito bancário, depósitos judiciais entre outros, sendo possível informar a data de pagamento e a justificativa para a baixa manual;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5 – Possuir rotina para cancelamento de guias. A funcionalidade deverá possuir parâmetros configurados pela fiscalização com, no mínimo, os seguintes recursos:

5.1 – Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento automático pelo contribuinte;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.2 – Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento pelo contribuinte, porém o cancelamento deverá ser validado (aprovado/rejeitado) pela fiscalização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.3 – Permitir cancelamento de guias diretamente pela fiscalização;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.4 – Permitir à fiscalização criar listas de contribuintes que poderão ser adicionadas manualmente ou importadas via arquivo, visando facilitar notificações e apurações por perfil de contribuinte. As listas criadas deverão estar disponíveis para seleção no envio de mensagens e relatórios, quando cabível;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

5.5 – Possuir funcionalidade para fechamento automático das declarações dos contribuintes por competência, gerando automaticamente as guias para pagamento, quando cabível;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

6 – O sistema deverá conter relatórios com autenticidade e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7 – Os requisitos mínimos exigidos são:

7.1 – Exportação dos relatórios, no mínimo, em PDF e XLS;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.2 – Relatório gerencial demonstrando o cruzamento de informações:

Como Prestador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo tomador e não declarada pelo prestador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.3 – Como Tomador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo prestador e não declarada pelo tomador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.4 – Relatório demonstrando se o contribuinte efetuou a entrega da declaração;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

7.5 – Relatório gerencial de guias de arrecadação geradas, pagas e não pagas, por contribuinte;

Atende ( ) Sim ( ) Não atende

- 7.6 – Relatório de análise que aponte a quantidade total de empresas existentes cadastradas no município, a quantidade de empresas por atividade, por enquadramento;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.7 – Relatório gerencial que demonstre os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.8 – Relatório gerencial que demonstre os maiores devedores do Município por valor de receita e por atividade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.9 – Relatório gerencial demonstrando o gráfico de apuração de valores de um contribuinte ou de todos eles num determinado intervalo;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.10 – Relatório gerencial demonstrando o total de notas fiscais eletrônicas emitidas por um contribuinte ou todos eles numa dada competência ou em todas elas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.11 – Relatório gerencial demonstrando os valores pagos e em abertos de determinado contribuinte em uma competência ou todas elas;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.12 – Relatório gerencial identificando as empresas optantes e não optantes pelo Simples Nacional;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.13 – Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura de empresas optantes pelo Simples Nacional através do arquivo DAF607, contendo dados do contribuinte, data de pagamento, mês incidência, o valor do ISS recolhido;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.14 – Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura através de repasse do Governo Federal através do arquivo SIAFI, contendo dados do tomador, dados do prestador, número da nota fiscal, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS, etc.;;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 7.15 – Relatório gerencial demonstrando todas as obras associadas a um contribuinte;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 8 – Permitir o cadastramento de um contribuinte com todas as informações cadastrais, tais como: CNPJ, razão social, endereço completo, endereço de correspondência, inscrição municipal, regime tributário aplicável, nome fantasia, inscrição estadual, início das atividades, encerramento das atividades, data de última atualização gerada automaticamente após cada alteração, área ocupada em M2, sócios com nome, RG e CPF e código CNAE com possibilidade de inclusão de no mínimo 03 (três) itens;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 9 – Relatório gerencial demonstrando o CNPJ e Razão Social de todos os emitentes de nota fiscal eletrônica.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 10 – Consulta gráfica da arrecadação (anual, mensal e diária);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 11 – Consulta gráfica da inadimplência (anual, mensal e diária);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 12 – Consulta gráfica da arrecadação x inadimplência (anual, mensal);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 13 – Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 14 – Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 15 – Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas por atividade com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 16 – Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas com recolhimento no município e fora do município com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária).  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 17 – Consulta através de contadores numéricos (on-line), impostômetro, as quantidades de total notas fiscais emitidas no município, notas fiscais emitidas no mês, notas fiscais emitidas para fora do município com retenção, previsão de arrecadação no mês, valores arrecadados no ano;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 18 – Possuir ferramenta de Business Intelligence;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 19 – Possuir consulta através de mapeamento digital;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 20 – Localização dos maiores contribuintes;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 21 – Localização dos maiores contribuintes por atividade;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 22 – Localização dos maiores serviços prestados fora do município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 23 – Localização dos maiores serviços prestados no município;  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende
- 24 – Localização dos maiores serviços contratados de fora do município.  
Atende ( ) Sim ( ) Não atende

#### APLICATIVOS ESTRUTURANTE – SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Exigências mínimas para este aplicativo – Lote 02:

Este Aplicativo deverá, necessariamente, contemplar as seguintes exigências:

- Cadastro Geral

1- Apresentação das telas	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
2- Assunto	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
3- Cidade	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
4- Estado	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
5- Importação de Normas	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
6- Instituição	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
7- Logomarca	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
8- Parâmetro	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
9- Status	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
10- Segurança	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
11- Definir Acesso	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
12- Função do Sistema	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
13- Grupo	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
14- Grupo por Usuário	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
15- Módulo por função	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
16- Módulo Sistema	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
17- Perfil	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende
18- Perfil Usuário	
Atende ( ) Sim	( ) Não atende

**ANEXO II - MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2025**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE**

CONTRATO N.º XXXXXXXXXXXX/2025

**PARTES:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS - MG**, com sede na Praça Castelo Branco, nº 3, na Cidade de Três Marias - MG, CEP 39205-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.695.008/0001-12, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Rezende, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, denominado **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrição Estadual \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. XXXXXXXXXXXX/2025, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. XXXXXXXXXXXX/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão, integrado, para a Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência do Município – IPREM e Câmara Municipal de Três Marias - MG, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Três Marias/MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. XXXXXXXXXXXX/2025, Pregão Eletrônico nº. XXXXXXXXXXXX/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:**

**2.1** O valor deste contrato é de **R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**, sendo:

- a) Prefeitura Municipal de Três Marias = R\$ \_\_\_\_\_
- b) Instituto de Previdência do Município IPREM de Três Marias = R\$ \_\_\_\_\_
- c) Câmara Municipal de Três Marias = R\$ \_\_\_\_\_

**2.2** O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

**2.3** Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**3.1** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

**4.1** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 5º (quinto) dia, à **CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e o atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

**4.1.1** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**4.1.2** A contagem para o 5º (quinto) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Três Marias - MG e cumprimento pela **CONTRATADA** de todas as condições pactuadas.

**4.1.3** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, em nome do Município de Três Marias - MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**4.1.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Três Marias - MG.

**4.2** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**4.3** O Município de Três Marias - MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Três Marias - MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Três Marias -MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Três Marias - MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**4.4** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Três Marias - MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*” ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**5.1** Os preços serão fixos e irreajustáveis durante os primeiros 12 (doze) meses.

**5.1.1** Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**5.2** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Três Marias = 02006001.04.122.0002.2010. 339040-02

Instituto de Previdência do Município de Três Marias IPREM = 03001001.04.122.0096.2070. 339040-02

Câmara Municipal de Três Marias – 01001001.01.031.0001.2001. 339040-02

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a:

**7.2** Executar o contrato no melhor padrão de qualidade e executar a prestação de serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que a mesma venha cometer no desempenho de suas funções.

**7.3** Prestar os esclarecimentos solicitados.

**7.4** Permitir e facilitar à Fiscalização da Administração, inspeção da prestação de serviços a serem entregues, prestando todas as informações solicitadas pela Administração.

**7.5** Informar à Fiscalização da Administração a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a prestação de serviços no prazo requisitado pela Administração e estabelecido pelo contrato, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

**7.6** Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes do cumprimento deste instrumento.

**7.7** - Realizar a prestação de serviços no endereço indicado, conforme os prazos estabelecidos, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

**7.8** Executar a prestação de serviços conforme solicitação da Secretaria Municipal responsável por gerir o CONTRATO, em sua totalidade, condições normais, na melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas de segurança pertinentes.

**7.9** Atender prontamente às reclamações da Administração, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços.

**7.10** Designar um representante para acompanhar a execução do CONTRATO.

**7.11** Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer categoria de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações, parte integrante deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do CONTRATO.

**7.12** Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, com respeito à execução deste CONTRATO.

**7.13** Obrigar-se a manter em toda a vigência do CONTRATO firmado entre as partes as condições de habilitação em dia.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**8.1** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**8.2** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

**8.4** Emitir as ordens de serviços à **CONTRATADA**, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

**8.6** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no CONTRATO.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:**

**9.1** O CONTRATO celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

**9.2** Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à **CONTRATADA**, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

**10.1** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Três Marias - MG, na entrega do Objeto, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

**10.2** - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**10.3** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO:**

**11.1** A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da **CONTRATANTE**, exceto nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**12.1** O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº059 /2025 , Processo Licitatório nº 098 /2025 .**

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

**13.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente CONTRATO, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, xxxx de xxxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_  
*Representante Legal do  
Fornecedor*

\_\_\_\_\_  
*NOME:*

*CPF:*

\_\_\_\_\_  
*NOME:*

*CPF:*

